



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

### **Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal, nº0026/CMP/18 de 21/12/2018**

Aos vinte e um dias do mês de Dezembro de dois mil e dezoito, nesta cidade de Pombal, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas dez horas e trinta minutos, teve lugar a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal, estando presentes, o Senhor Presidente da Câmara Dr. Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, a Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Ferreira Pereira Duarte Cabral, a Senhora Vereadora Dra. Anabela da Mota Neves, o Senhor Vereador Dr. Michâel da Mota António, o Senhor Vereador Eng. Narciso Ferreira Mota, a Senhora Vereadora Dra. Odete Alves, o Senhor Vereador Dr. Pedro Brillhante e o Senhor Vereador Eng. Pedro Filipe da Silva Murtinho comigo, Virgínia dos Santos Moderno, Técnica Superior, que secretariei.

#### **Ausência de membro da Câmara**

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a ausência da Senhora Vereadora Dra. Ana Cristina Jorge Gonçalves.

De seguida entrou-se na discussão e votação dos seguintes pontos da ordem do dia, relativamente aos quais abaixo se dá por reproduzido o teor das deliberações.

#### **1. Período antes da ordem do dia**

##### **Presidente da Câmara Municipal:**

*“Muito bom dia a todos.*

*Vamos dar início à nossa reunião ordinária de hoje, 21 de dezembro, a última reunião do ano de 2018, também do mês de dezembro, e portanto, antecipadamente com votos de boas festas para todos, também para aqueles que nos estão a acompanhar através da emissão via internet.*

*Vamos dar início à nossa reunião com o período de antes da ordem do dia.*

*Tenho apenas três curtas notas para partilhar com a Câmara, relativamente a situações de interesse municipal com que vivemos nos últimos quinze dias.*

*A primeira prende-se, naturalmente, com o regozijo do Município pela circunstância de a Albertina Relvas – que muitos de nós conhecem – ter integrado a equipa portuguesa que se sagrou campeã europeia de andebol em cadeira de rodas. A Albertina, se se recordam, teve um acidente de viação em 2014, e foi uma mulher sempre muito aguerrida, conversei com ela várias vezes, e agora vemo-la aqui como vencedora nesta equipa de andebol em cadeira de rodas, no torneio que se realizou em Leiria, numa final em que o nosso país bateu a Croácia por 20-7. E portanto, o cumprimento da Câmara e o registo nesta ata da sua condição de lutadora, de mulher inconformada, e de ter sido integrada nesta seleção, sagrando-se campeã europeia de andebol.*

*Também na sequência de observações que tínhamos feito na última reunião, a confirmação, de facto da nomeação do Festival Ti Milha para o Iberian Festival Awards, que escolheu o Ti Milha, que é um festival organizado pela ARCUPS, para ser incluído como um festival onde se juntam momentos mais eruditos e momentos mais populares, e portanto, na categoria de melhor programa cultural. E portanto, vamos aguardar que, em março, em Vigo, onde serão premiados*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*os festivais, possamos nessa altura ter boas notícias.*

*Queria também dar nota à Câmara da circunstância – até porque ontem foi uma matéria também discutida na Assembleia Municipal, de certa forma – da não inclusão da Associação Humanitária dos Voluntários de Pombal na relação de Associações de Bombeiros, que viu aumentado o seu efetivo nas equipas de intervenção permanente. Foram feitas cerca de trezentas, foram as notícias do Sr. Ministro. O que acontece é que o critério que o Estado continua a utilizar é um critério que tem a ver com as corporações de bombeiros, e não com os territórios, a população, e não tratando, no meu entendimento, devidamente aqueles concelhos como o nosso, onde apenas existe uma corporação de bombeiros, correndo-se o risco de concelhos mais pequenos do que o de Pombal, com menos riscos do que o de Pombal, mas com mais corporações do que Pombal, e por sua vez também corporações mais pequenas, tenham eles próprios, por essa circunstância, acesso a mais equipas de intervenção permanente. E portanto, atualmente, no Concelho de Pombal existe, no conceito puro – e eu já vou explicar o que é para mim o conceito puro de equipas de intervenção permanente – apenas uma equipa, que é uma equipa que é financiada a 50% pelo Município e a 50% pela Autoridade Nacional de Proteção Civil. Depois, existem mais duas equipas, que funcionam exatamente com os mesmos preceitos, mas que não têm financiamento da Autoridade Nacional de Proteção Civil – metade é financiada pela Câmara, metade é financiada pela Associação Humanitária. E portanto, em Pombal, se quisermos, das três equipas com estatuto, diria, EIP – entre aspas, porque não são todas, de facto, com esta pureza original, atendendo ao seu financiamento, mas têm a mesma pureza relativamente à sua operação e missão – o Município financia uma equipa e meia, a Autoridade Nacional de Proteção Civil financia meia, e os Bombeiros de Pombal financiam uma. É isto que nós temos e, portanto, vale a pena fazer este esclarecimento.*

*Eu percebo o esforço nacional para tentar cobrir com alguma homogeneidade todo o território, relativamente à necessidade de as corporações terem equipas de intervenção permanente –, percebo o esforço numa leitura nacional, da mesma forma que não teria muita dificuldade em perceber que Municípios como o de Pombal, com duas autoestradas, duas linhas do Norte, vários parques industriais, as reservas estratégicas de gás, o IC8, a Estrada Nacional 1, a Estrada Nacional 109, com todas as complexidades que tem, a dimensão territorial, e também o perigo florestal, para além daquilo que é também a dimensão demográfica do concelho, que me parecia que justificava, sem grandes contabilidades, também apoio para mais uma equipa. E portanto, percebe-se essa expectativa e essa preocupação, que ainda ontem a Assembleia teve ocasião de nos transmitir, relativamente àquilo que é esta sua perceção de menos segurança, ou menos cobertura, mas temos que olhar também para isto e perceber onde é que estão, efetivamente, os esforços das entidades que têm responsabilidades, e quem é que está a fazer mais do que aquilo que lhe era pedido, e quem é que está a fazer menos do que aquilo que era, de facto, também necessário.*

*Portanto, é um processo que eu, já há três anos, tive ocasião de apresentar, e fiquei muito contente, de facto, de há três anos não haver condições nenhuma para fazer financiamento de equipas, e agora, de repente, se ter conseguido fazer mais num ano do que se tinha feito nos primeiros treze anos de equipas de intervenção permanente. Isto significa que, de facto, havia um longo trabalho para fazer, e ainda bem que já foi feito, mas também é importante que a Câmara tenha esta consciência, assim como um outro elemento que me parece também relevante, que é perceber, no orçamento total dos Bombeiros, que tem na Autoridade Nacional de Proteção Civil, no INEM, na Câmara Municipal, as principais entidades financiadoras, a Câmara Municipal de Pombal é a segunda entidade que mais financia os Bombeiros, com cerca de 17% do seu orçamento – isto olhando para o orçamento de 2017. A Autoridade aparece com 19%, e*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*depois, evidentemente, temos aqui não só rendas – que são expressivas porque, felizmente, o património rende alguma coisa – as devoluções do IVA, que também têm alguma expressão, as candidaturas a financiamentos comunitários, quando aparecem, e que dão financiamento – e no caso, havia uma candidatura para requalificação de quartéis, de 150.000€, se a memória não me falha, no orçamento do ano passado – e aquilo que são as prestações de serviços que acabam por estar distribuídos por vários hospitais, porquanto o transporte de doentes não urgentes acaba por ter esta função através dos Bombeiros, e portanto, é geradora de despesa, mas simultaneamente gera a respetiva receita.*

*E portanto, é isto que vos queria acrescentar, em função da intervenção de ontem, mas mais do que isso, daquilo que foi a própria discussão ontem gerada em sede de Assembleia Municipal.*

*E da minha parte era só, Srs. Vereadores. Não sei se alguém quer usar da palavra neste tempo. Faça favor, Sr. Vereador.”*

**Michael António (Vereador):**

*“Antes de mais bom dia a todos. Aproveito também, desde já, para desejar um feliz Natal ao Sr. Presidente, a todos os colegas Vereadores, funcionários da Câmara e também à comunicação social aqui presente.*

*Quero, evidentemente, subscrever as suas palavras relativamente à Albertina, com quem também tive o prazer de trabalhar durante muitos anos, e, efetivamente, para não me estar a repetir, é uma mulher de força e de extrema coragem, depois do violentíssimo acidente que teve. E nesta época natalícia, aproveito também para lhe desejar as maiores felicidades – aliás, como a todos os funcionários.*

*Sr. Presidente, na última reunião de Câmara, no período de antes da ordem do dia, eu voltei a perguntar-lhe – já foi a terceira ou quarta vez, não sei de cor, mas pelo menos a terceira foi, de certeza, em sucessivas reuniões de Câmara – e depois pedi novamente a palavra, nesse mesmo período de antes da ordem do dia, para lhe dizer que não tinha respondido à minha pergunta, sobre a auditoria aos procedimentos de licenciamento do ICNF – falo dos eucaliptais, evidentemente – e das violações ao PDM. E o Senhor disse-me, em 16 de agosto de 2018, quando eu sugeri que lançasse mão de outros meios mais duros, nomeadamente providência cautelar, seguida de ação principal, e voltou a não me responder. O assunto também foi suscitado ontem, na Assembleia Municipal, o Senhor também não respondeu. Eu, perentoriamente, só lhe pergunto se, sim ou não, mandou fazer a auditoria.*

*Em jeito de balanço, estamos na última reunião de Câmara do ano, coincide praticamente o ano económico e civil com este mandato, evidentemente tem os doze meses, nós tomámos posse há catorze meses. E, Sr. Presidente, a pergunta que acabei de lhe colocar, mais uma vez, é um pouco aquilo que tem sucedido, infelizmente, ao longo do ano. Eu tenho dito, e tenho repetido, que considero que não tem havido respeito pelo Estatuto do Direito da Oposição, acho que não há sentido democrático por parte da maioria, porque muitas vezes, ou não me respondem, ou não sabem, ou tenho que esperar sucessivas reuniões de Câmara para receber documentos que eu peço repetidamente. Aliás, o período de antes da ordem do dia existe porque eu fui exigente e determinado, porque ele não existia nas convocatórias da reunião de Câmara.*

*Eu podia dar aqui vários exemplos. Pedi durante quarenta dias seguidos para ir visitar os equipamentos da PMU, pedi três vezes o relatório do Leslie, pedi em sucessivas intervenções do IC8, pedi documentos, tive que insistir para os receber – e só estou a falar de pedidos de documentos ou de informações que eu pedi ao longo do ano, e que sucessivamente tinha que repetir, não sei se é por esquecimento, se é porque não dão a relevância que deveriam dar à Oposição, porque eu peço coisas simples, acho eu, nunca pedi assim nenhum relatório exaustivo, nunca pedi nada que atulhasse ou que comprometesse o decorrer normal dos serviços – porque*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*eu também não quero isso, quero que a Câmara funcione bem, e não quero andar a empatar – passe a expressão – a Câmara com informações que muitas vezes eu tenho. Quando eu tenho, eu não preciso de pedir.*

*Portanto, Sr. Presidente, a pergunta é direta: sim ou não, mandou fazer a auditoria?*

*Também falei, na última reunião de Câmara, sobre diversos assuntos, no que respeita à situação a que eu fiz uma análise, da PMU – Pombal Manutenção Urbana / PMUGest. Queria perguntar, porque o Sr. Presidente foi o próprio que me disse, mais para o fim da sua intervenção, que a bem do esclarecimento, ia reunir com o Conselho de Administração, e entre outros assuntos – eu coloquei duas questões concretas, que foram se foi solicitada, ou não, uma reunião pelos funcionários com o Conselho de Administração, se eles tinham andado a insistir, ou não, num pedido de reunião, que até àquela data, na última reunião de Câmara, não lhes tinha sido convocada, ou pelo menos demonstrada disponibilidade por parte do Conselho de Administração para a realizar, e de um alegado aumento de um funcionário, assim como falei do estado das viaturas.*

*Sr. Presidente, ainda esta semana – e não digo isto com prazer nenhum, porque me custa ver o estado em que as coisas andam a circular na via – eu tive conhecimento de que houve um carro que andou aí sem inspeção durante alguns dias. Isto é verdade, infelizmente. E o Senhor só tem, como disse, e muito bem, na última reunião de Câmara, tem que exigir responsabilidades a quem as tem. O carro lava contentores, esta semana estava a lavar contentores na Rua Mota Pinto, jorrava mais água para fora do que para dentro, porque a bomba de água, parece que tem que vir de Itália, mas, ao que sei, também já está sinalizado esse problema há muito tempo. Eu tenho passado na zona industrial da Formiga com frequência, por motivos pessoais e profissionais, não tem nada a ver, porque quando eu quiser ir à PMU, peço-lhe a si, ou comunico e vou lá, mas tenho lá passado com frequência no meu eletricitista-auto, e tenho visto que, finalmente, a PMU enviou uma série de equipamentos para revisões, para correções, para reparações. E portanto, pedia-lhe que, se souber já, se já tiver alguma informação, que me possa prestar.*

*Por último, queria fazer-lhe também uma questão muito concreta, que é seguinte, Sr. Presidente: queria perguntar-lhe se a Câmara tem, neste mandato, ou teve no mandato anterior, contratos de prestação de serviços com órgãos de comunicação social e/ou empresas detentoras de órgãos de comunicação social, ou publicações escritas ou radiofónicas? Portanto, o que eu estou a perguntar, e para que se perceba, é se tem neste mandato e/ou teve no mandato anterior contratos – os chamados contratos de avença – com publicações escritas ou radiofónicas, sejam órgãos de comunicação social, ou sejam detidas por empresas detentoras de órgãos? E, se sim, – ou seja, se me responder afirmativamente – com quem, por que prazo e por que valor? O objeto, peço-lhe desde já, em caso afirmativo, que me façam chegar esses contratos.*

*E por fim – estava-me a esquecer, e peço desculpa, Sr. Presidente – sei que houve um gap na gravação, peço que não duvidem do que eu vou dizer: eu pedi expressamente documentos da inspeção aos equipamentos acoplados às viaturas da PMU, e já agora, porque houve um veículo – Sr. Presidente, só não falha quem nada faz, mas eu acho que a responsabilidade, e essa é demasiado séria – já agora, aproveito, além destes documentos da inspeção aos equipamentos acoplados às viaturas da PMU – falo das barquinhas e daquelas gruas – os documentos das inspeções periódicas obrigatórias. Evidentemente, estou a pedir-lhe agora, far-me-á chegar isso quando receber do Conselho de Administração.*

*Muito obrigado. É só.”*

**Presidente da Câmara Municipal:**

*“Muito bem. Dra. Odete, faça favor.”*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

### **Odete Alves (Vereadora):**

*“Então, bom dia a todos. Gostaria, obviamente, de endereçar votos de bom Natal, não só aos colegas Vereadores, ao Sr. Presidente da Câmara, aos Srs. Funcionários aqui presentes e órgãos de comunicação social, e também aos munícipes que estão aqui presentes, extensíveis, obviamente, a quem nos acompanha via internet.*

*Não vou fazer um balanço deste ano governativo, mas quero falar de algumas obras que estão adiadas sucessivamente, e que chegamos ao fim de mais um ano, e o que é certo é que essas obras ainda continuam sem solução.*

*E vou começar pelo CIMU-Sicó, é uma obra que está suspensa há dois anos e meio, que irá, à partida, fazer, penso eu, três anos de suspensão em maio do próximo ano. Esta é uma obra toda ela suportada pelo erário público, e eu gostaria de saber quanto é que já foi gasto até agora pelo Município por conta desta obra, designadamente com o empreiteiro, com os estudos, com os projetos, perceber também qual é o ponto de situação desta obra, em que ponto é que estamos, o que é que pensamos para o CIMU-Sicó.*

*E a mesma coisa, já que falamos da Redinha, para a Quinta de Sant’Ana. Este é um património municipal que está sem utilização há vários anos, o Sr. Presidente já teve um mandato, e mais um quarto deste, para arranjar uma solução para aquele espaço, perceber também qual é que é o impasse – eu ontem percebi, na sessão da Assembleia Municipal, que o Sr. Presidente adiantou que está a ser preparado, agora não me recordo bem se é um procedimento concursal, ou um projeto – não percebi muito bem, gostaria também que esclarecesse melhor esta afirmação que fez ontem, e em que termos e em que moldes é que vamos aproveitar aquele espaço.*

*O mesmo relativamente à Casa Varella. Já percebemos – até porque hoje vamos aqui também votar a abertura do procedimento para a conclusão dos trabalhos – que esta obra, antes de 2020, não será utilizável, uma vez que a obra estará em curso pelo menos até ao início de 2020. Perceber também o que é que, efetivamente, vamos fazer desta obra – ontem, o Sr. Presidente também prestou alguns esclarecimentos acerca daquilo que será, no fundo, a utilização que será feita daquela obra em questão.*

*O mesmo para a Casa da Guarda do Norte, que não tem também qualquer utilização há vários anos. Infelizmente, a Casa da Guarda do Norte foi apanhada pelos incêndios, e está agora rodeada – é verdade – de uma paisagem desoladora. É preciso pensar o que é que queremos para a Casa da Guarda do Norte, é preciso pensarmos que aquela zona carece urgentemente de ideias e de soluções. Às vezes estas tragédias são oportunidades para que possamos arrear caminho e arranjar ali soluções alternativas para aquilo que tínhamos pensado.*

*O mesmo para a Casa Mota Pinto, qual é o impasse desta obra, o que é que se vai passar com esta obra. E aqui, eu quero dizer-lhe que nós temos um PEDU, que é um instrumento municipal que define a estratégia para o desenvolvimento urbano da cidade como um todo, e que olha para a cidade como um todo, e que, no fundo, vai permitir desenhar, ou redesenhar a cidade para as próximas décadas, e o que eu penso é que nós temos que fazer o mesmo para o turismo em Pombal, ou seja, nós precisamos de olhar para o concelho como um todo, olhar para a sua riqueza patrimonial, natural e religiosa, pensar num plano estratégico integrado para o turismo em Pombal, porque só em rede é que nós podemos, efetivamente, colher bons frutos daquilo que temos, daquilo que é a nossa riqueza.*

*O problema que se passa é exatamente este, com estas obras que eu acabei de citar, e muitas outras que também estarão sem utilização: o problema é que se lança a obra, o problema é que se compram imóveis, mas, depois, não se sabe muito bem o que é que se quer, e qual é o caminho que queremos seguir. E até no turismo, eu penso que é preciso criarmos uma identidade municipal. E enquanto não fizermos este exercício de planeamento estratégico, para todo o*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*concelho criar esta rede, eu penso que nunca conseguiremos tirar da nossa riqueza aquilo que ela nos pode dar.*

*No fundo, o que eu entendo é que estas apostas que têm sido feitas são um pouco avulsas, e depois estão desligadas umas das outras. E se não fizemos esta ligação, seguramente não conseguiremos identificar-nos também como uma aposta séria no turismo, e até aqui no contexto regional, podíamos – até porque temos muitos recursos naturais que não estão à disposição de outros concelhos – poderíamos ser aqui uma referência a nível regional, e não estamos a conseguir fazer isso.*

*Queria também, já agora, aproveitar para perguntar ao Sr. Presidente o que é que está previsto para os terrenos da Quinta do Casarelo. Estão a concluir, não tarda, dois anos da aquisição dos terrenos do Casarelo, gostaria de perceber o que é que a Câmara está a pensar para aquele espaço. A certa altura, numa Assembleia Municipal, o Sr. Presidente adiantou uma ideia, depois disso não voltei a ouvir qualquer ideia acerca da Quinta do Casarelo, e portanto, gostaria também de ter estes esclarecimentos do Sr. Presidente.*

*Muito obrigada.”*

### **Presidente da Câmara Municipal:**

*“Muito bem, Sra. Vereadora, muito obrigado. Mais alguém quer usar da palavra? Não havendo, então, passava já aqui às respostas.*

*Sr. Vereador Michael, todos os processos em que temos conhecimento que o ICNF licencia violando o Plano Diretor Municipal de Pombal, são solicitados explicitamente e por escrito os respetivos esclarecimentos ao ICNF, para perceber que critérios é que utilizaram nos respetivos licenciamentos, o que significa que, sempre que isso aconteça, o ICNF será a entidade que terá que nos responder. Se em alguma dessas respostas se der o caso de ela violar expressamente o Plano Diretor Municipal, e a nós não nos socorrer nenhuma outra alternativa que não seja a interposição da respetiva ação de impugnação do ato, é isso que teremos que fazer, na sequência, evidentemente, de uma declaração ainda não judicial do ICNF, porquanto vamos ainda optar por fazer esta avaliação, ainda sob o ponto de vista administrativo.*

*Relativamente à reunião com a PMUGest, a reunião da PMUGest estava marcada para a tarde da última reunião de Câmara, que foi adiada, porque nós adiámos a nossa reunião para mais tarde. Entretanto, não a agendei ainda, ainda não tive ocasião de fazer essa reunião, mas alguns dos elementos foram pedidos, como tinha solicitado. E portanto, eu tenho aqui já os comprovativos das inspeções periódicas das viaturas, que estão aqui, que chegaram no dia 17 de dezembro, estão aqui, e portanto, pode vê-los – se quiser copiá-los, também pode ficar com cópias, se achar que isso é importante.*

*E sobre as questões concretas dos aumentos dos funcionários, e por aí fora, não tive ocasião, de facto, de falar com a administração, mas a parte documental, já a tenho aqui.*

*Quanto à questão colocada, sobre os contratos de prestação de serviços com órgãos de comunicação social, eu vou pedir aos serviços que façam essa compilação. Deixe-me dizer-lhe que aqueles que, à partida, me surgem já são as que dizem respeito à chamada Agenda Cultural, que era uma colaboração que o Município tinha, desde talvez há vinte anos, com as rádios locais, que lhe permite ter em antena essa descrição ao longo da semana de um conjunto de atividades que são desenvolvidas, não só pela Câmara, mas pelas múltiplas associações, que também fazendo a divulgação, aproveitam esse canal.*

*Não sei se quando fala de contrato de prestação de serviços, se são serviços continuados, ou se são, por exemplo, a colocação de avisos para divulgar as festas de natal, ou coisas do género. Portanto, estamos a falar de serviços continuados.”*

### **Michael António (Vereador):**



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*“Sim. Publicações que faz à peça, para publicar um anúncio, ou para promover as Festas do Bodo, não é disso que estou a falar. Contratos de avença, prestação de serviços continuados, por meses seguidos, etc.”*

### **Presidente da Câmara Municipal:**

*“Não, tirando o apoio – que não é de uma instituição, é pessoal – que o Anselmo Câmara nos presta, através desse mecanismo, e se a ele juntarmos a questão das rádios, eu não me lembro de nenhum. E a Pombal TV também tem, porque faz, quer para a Assembleia Municipal, quer para nós, e portanto, evidentemente também entra.*

*Quanto às perguntas da Dra. Odete Alves, eu não tenho aqui de cabeça os valores do CIMU-Sicó – já falámos disso aqui, uma coisa lhe posso garantir: olhe, o valor dos trabalhos medidos são de 542.988,45€; o projeto, se a memória não me falha, foram 32.000€, com financiamento comunitário ainda do antigo QREN – foi a primeira operação financiada, julgo que em 2007.*

*Quanto ao ponto de situação, vou reiterar aquilo que ontem informei à Assembleia Municipal: eu entendo que, depois da suspensão da obra – e a suspensão da obra fez-se precisamente por essas boas razões que tenta agora reclamar: se existia uma alteração sob o ponto de vista funcional, que demorava algum tempo a ter que ser, sob o ponto de vista do projeto, executada, não fazia sentido rigorosamente nenhum que a obra continuasse a decorrer com os trabalhos parados. E portanto, utilizou-se esse mecanismo.*

*O que acontece é que, durante a execução desse projeto, se chegou à conclusão de que, por exemplo, havia alguns materiais que estavam adjudicados naquela empreitada, nomeadamente a parte do AVAC, que estavam descontinuados – isto é, o mercado deixou de produzir aquelas soluções – o que significou que o projetista foi novamente convidado a ter que fazer toda a atualização desse projeto, de maneira a que tivéssemos esses elementos. E portanto, para além daquilo que eram essas alterações funcionais – e essas alterações funcionais tiveram a ver essencialmente com questões práticas que, durante a execução da obra e as visitas às obras, e como é que o edifício deve funcionar nas vertentes que vai ter – a componente expositiva, a componente de alojamento e a componente de acolhimento, de restauração – que deveria ter espaços que fossem fruíveis, quando tudo estivesse aberto, mas que fossem isolados, quando apenas parte deles estivessem a funcionar. Isto é, é natural que uma cafetaria ou um café pudesse funcionar mais tempo do que a zona de exposição, e, evidentemente, ambos trabalharão menos tempo do que a zona de alojamento, porque pode haver alojamento com entrada às três horas, quatro horas, cinco da manhã, como em qualquer estabelecimento que funcione com essas regras. E portanto, tudo isso teve de ser pensado e adequado a essa circunstância.*

*E portanto, foi isso que se fez, e a proposta que agora se apresentou é, de facto, a de existir uma rescisão contratual, de modo a que se lance um novo concurso público, e parece que isso trará ao processo muito mais transparência. E tratando-se de uma obra, que não vou dizer que seja totalmente nova, mas é diferente daquela que tinha sido adjudicada, e portanto, faz mais sentido para ambas as partes que o façamos depois de um novo concurso público. E é esse o propósito, e a comunicação oficial que fizemos já à empresa que estava na obra, justificando, depois deste período todo de suspensão. E portanto, o período de suspensão não se paga, como é bom de ver. No final, nós vamos ver se se paga.*

*Quanto à Quinta de Sant’Ana, vamos procurar criar um caderno de encargos para fazer um concurso público. E repare, eu percebo que tenha aqui alguma dúvida sobre a figura que lhe pareça a mais razoável, eu também a tive, e por isso, isto precisa de ser estudado. E por que é que deve ser um concurso público, e não uma concessão? Porque um concurso público, nos termos do Código dos Contratos Públicos, dá-nos a possibilidade de, havendo uma inexistência de interessados, de se poder abrir uma negociação direta com base nos mesmos princípios e*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*para o mesmo fim. E isso parece-nos poder constituir, em solução alternativa, e porque vai ser a derradeira – como já ontem tive a ocasião de anunciar, pelo menos esse é o meu propósito – de darmos àquele espaço a dimensão que ele merece, e a razão com que ele, de facto, foi adquirido em 1994. E portanto, esse era o espírito, que eu acho que é um bom espírito, acho que a ideia original é boa, acho que não se conseguiu ao longo dos anos atingi-la da melhor forma possível, mas não passou a ser uma má ideia por essa circunstância; a ideia continua a ser boa. E eu acho que haverá no mercado interessados suficientemente ativos e proativos, e com meios financeiros e com boas ideias, para poder explorar da melhor forma possível aquele espaço, e darmos esse contributo, que há pouco referia ser tão importante para a promoção do nosso turismo, porque essa participação dos privados, não tenho dúvida nenhuma, será francamente positiva. Portanto, esse será o caminho a seguir.*

*Aquilo que eu pedi foi que se fizesse, esse relatório está acabado, eu pedi para se rever, porque eu próprio percebi que, no relatório de inventariação das benfeitorias necessárias à utilização do espaço, havia matérias que, se calhar, não estavam bem avaliadas, e eu pedi ao avaliador que voltasse a apreciar a situação, de modo a que se pondere o desconto nas rendas do valor das obras que a entidade que venha a arrematar execute, nomeadamente os trabalhos que digam respeito a benfeitorias necessárias ao bom funcionamento. E portanto, vamos aqui separar aquilo que é a reposição da condição normal de funcionamento de todo aquele património, e vamos reconhecer quanto é que aquilo pode custar, e de que maneira é que vai amenizar a renda do futuro arrematante, e depois disso, os valores de renda que serão tidos em linha de conta para se fazer a respetiva adjudicação. Isto é, isto desobriga o Município de fazer um qualquer investimento, compromete o investidor, porquanto fazendo o seu investimento, quererá, com certeza, que tudo seja gerido e desenvolvido da melhor forma possível, e se houver alguma coisa que não corra tão bem, o Município terá sempre o seu património valorizado, porque não ficará com nenhum tipo de responsabilidade – isto ficará logo previsto no próprio concurso público, para evitar que tenha que fazer algum tipo de ressarcimento pelas intervenções que tenham sido feitas pelo arrematante, e que, por qualquer motivo, as coisas tenham que ser abandonadas – como espero que não venha a acontecer, mas que nós temos, como sabe, juridicamente, de acautelar todo esse conjunto de situações. E portanto, esse será o caminho que temos de fazer.*

*Imagine, vamos aqui extrapolar – e isto também é importante para nós percebermos a longevidade do contrato, isto é, se as obras que tiverem que ser feitas andarem à volta dos 150.000€, 170.000€, 200.000€, nós não podemos ter um contrato de cinco anos; temos de ter alguma longevidade. Também é verdade que se as obras tiverem este valor e não forem bem feitas, se o contrato também for mais longo, essas maleitas depressa virão e obrigarão o respetivo arrematante a ter que fazer as correções. Portanto, não deve haver aqui nenhum interesse para fazer nessas coisas, para tirar vantagem, nem para um lado, nem para o outro; é fazer as coisas com honestidade, com bom critério, utilizando boas práticas de edificação, escolha de bons materiais, e fazer a recuperação e o restauro do património. Isso parece-me ser importante.*

*Também me pareceu importante não estarmos a afunilar o leque de possibilidades que os respetivos interessados possam vir a ter. Se calhar, não é muito conveniente nesta altura estarmos a dizer que deve ser só alojamento, ou só alojamento daquele tipo, ou deve ser só restauração, ou restauração com uma determinada característica, ou se deve ser mais uma coisa ligada à questão dos desportos da natureza, e se deve ter cavalos para poderem ser fomentadores de passeios na serra, ou se devem fazer isto através de veículos motorizados, ou elétricos, ou se deve ter uma zona para bailes, ou se deve ter uma zona mais desportiva, ou se deve ter um campo de saltos para cavalos, ou se deve ter picadeiro. Portanto, achamos que o*





## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*desenho que cada interessado nos apresente deve ter a maior amplitude, porque também não me parece que seja a Câmara que deva determinar – e com isto, também tornar mais difícil – que uma determinada ideia de um conjunto de investidores, ou investidor sozinho, fique, de alguma forma, cerceada relativamente aquilo que é intenção da Câmara.*

*Quando nós pensámos originalmente em ter um espaço dedicado à promoção turística, estamos a falar destas coisas todas. Tanto é importante a exploração da natureza, como os desportos radicais, como uma boa sala de refeições, como um bom alojamento, como uma sala para fazer festas, como um espaço para a parte hípica, como uma zona de piscina – tudo isso acaba por complementar, numa zona onde tudo isto será novidade, e portanto, será bom. E portanto, não acho que deva ser a Câmara, nesta fase, a estar a fazê-lo especificamente.*

*Mas, como terá ocasião de perceber, isto é um assunto que terá que vir à reunião de Câmara, para ser aprovado o respetivo programa de concurso e caderno de encargos, precisamente para o podemos explorar. E portanto, nessa altura o terá. Mas, fica já aqui com uma ideia do que é que se pensa relativamente a este assunto. Infelizmente, até hoje não tínhamos tido ocasião de chegar tão amadurecidamente àquilo que me parecia ser razoável para concebermos um concurso público. E posso dizer-lhe que eu tive que me envolver especialmente neste processo, e tive que escrever parte deste processo também. E durante algum tempo, esse processo esteve entregue – noutra mandato, nomeadamente – a outros membros da Câmara, e nunca se conseguiu fazer mais do que um lacónico regulamento de concurso público, um programa de concurso, e que, efetivamente, depois acabou por não dar resultado. Percebia-se que tínhamos que ter aqui um processo com características contratuais um bocadinho diferentes.*

*Sobre a Casa da Guarda do Norte, a Casa da Guarda do Norte, para mim, está à venda. E portanto, todos os esforços que os Srs. Vereadores queiram fazer para desenvolver este projeto, nomeadamente com a apresentação de outros interessados, serão, com certeza, bem-vindos, até porque é um assunto que tem que ser discutido com a Câmara, e também com a Junta de Freguesia do Carriço, porque, como sabem, o processo começa por ser adquirido pela Junta de Freguesia do Carriço, e depois o Município adquire uma parte à respetiva freguesia, que faz de nós hoje donos de pouco mais de metade daquele imóvel.*

*A Casa Mota Pinto: a Casa Mota Pinto é uma das casas que está identificada no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano – tem, aliás, um capítulo especialmente dedicado para a sua recuperação – tem um projeto aprovado. Acontece que o projeto que está aprovado tem rés-do-chão, cave, primeiro e segundo andar. Acontece que, na zona envolvida, e apesar de o projeto ter sido já feito depois do estudo hidrológico feito em 2009, infelizmente a cave na Rua Prof. Mota Pinto não é admitida, porquanto está dentro da zona de cheia do Rio Arunca, e portanto, há uma restrição absoluta para que isso possa acontecer. Ora, isto obrigará a uma modificação do projeto. Das duas, uma: ou faríamos o acesso da cave através da Rua de Santa Luzia, que é uma rua que não estaria sujeita a essa restrição, o que significaria que teríamos que comprar os terrenos que estão entre as traseiras da Casa Mota Pinto e a Rua de Santa Luzia, que é uma possibilidade, ou então optarmos, pura e simplesmente, por construir agora uma cave, não lhe deixando qualquer tipo de acesso, porquanto violaria os instrumentos de ordenamento territorial, e como calcula, sendo um financiamento comunitário – em nenhuma situação se deveria fazer, e com um financiamento comunitário, pior ainda, - porquanto tem que haver uma declaração do próprio Presidente da Câmara a dizer que são respeitados os instrumentos de gestão territorial, subscritos em informação técnica dos serviços, e em nenhuma condições nós vamos poder submeter uma candidatura, estando aqui a viciar, a deturpar, ou a omitir informação que é relevante para as condições do projeto.*

*E portanto, continua tudo válido. O que nós fizemos foi, ou arranjar alternativa, sob o ponto de*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*vista aquisitiva, ou – e esse concurso já está aberto, julgo até que já está a equipa a trabalhar, que é o estudo hidrológico -, a revisão do estudo hidrológico do Arunca, precisamente para, em função de novas intervenções que se fizeram, das limpezas do rio, da alteração também das linhas pluviais em Pombal, e agora do impacto que possa vir a ter a construção da bacia de contenção, aquilo que possa constituir também a alteração do perímetro da zona de cheia, porquanto ali estávamos precisamente na zona do perímetro mais oriental, mais para nascente da zona do rio. Isto é, se nós conseguirmos uma alteração do perímetro de menos um ou dois metros, significa que ele provavelmente já não nos vai deixar qualquer tipo de constrangimento ali na Rua Mota Pinto.*

*Portanto, é um processo que teve que ser lançado também, porque obriga a algum rigor científico, não o podemos estar a fazer, e é uma restrição que existia. Apesar disso, desenvolveu-se o projeto, e hoje temos aqui uma incompatibilidade entre aquilo que é a possibilidade de o fazermos e respeitar um instrumento de ordenamento que a própria Câmara acabou por se sentir obrigada a fazer, nomeadamente quando teve que estudar, e fazer o respetivo estudo hidrológico, para definir a secção da ponte mais a norte que temos na zona urbana de Pombal, que é aquela antes da ETAR de Pombal, e que tinha que ser dimensionada precisamente em função de toda a área a drenar, e a secção de vazão que se tinha que garantir a montante dessa ponte, que era a última a construir, e portanto, constituía o último obstáculo que podia condicionar a rapidez de drenagem de águas pluviais dentro da cidade de Pombal.*

*Deixe-me dizer-lhe só que o PEDU tem uma implicação territorial apenas na área que está identificada, não é toda a cidade de Pombal – portanto, ele ficou segregado ao polígono dos edifícios que têm até trinta anos, ou quarenta anos de aedificandi, para edificação. Portanto, repare que ele não ultrapassa a Rua Prof. Gonçalves Figueira, e portanto, a parte mais para cima não está ainda dentro da parte do PEDU, tem a ver com a área de regeneração urbana e com as duas intervenções que foram feitas – primeiro as parcerias, e agora a parte do PEDU.*

*Quanto à Quinta do Casarelo, eu tomei em linha de conta – até porque me pareceu muito oportuna, na altura, se bem se recorda -, uma observação que aqui teve ocasião de fazer, ao contrário dessa inusitada e sistemática referência do autoritarismo da Câmara Municipal, ou do Presidente da Câmara em concreto, quando, a determinada altura, discutíamos a questão da utilização da Quinta do Casarelo. Primeiro, vale a pena aqui dizer que a aquisição da Quinta do Casarelo começou por ser uma oportunidade, isto é, não estava prevista em nenhum instrumento, nem nenhuma intervenção de planeamento, a intervenção naquele espaço, nem a Câmara, em nenhuma altura, pensou que, para além daquilo que pudesse ser a aquisição de algum terreno ali para poder fazer alguns dos projetos que estavam na primeira versão do plano de pormenor do Casarelo. Portanto, a ocasião que se gerou justificava, pelos valores envolvidos, este interesse Municipal, e aquilo que eu comecei por propor à nossa Divisão de Planeamento e Desenvolvimento Urbano era se nós tínhamos condições de o fazer internamente, um plano de desenvolvimento urbanístico, ou se, por outro lado, valeria a pena fazê-lo fora de casa. Começámos por ter uma avaliação de que, internamente, éramos capazes, mas, entretanto, começámos a ter aqui os calendários mais apertados com as obras do PEDU, com a revisão do PDM, com os projetos das escolas, e portanto, a equipa começou a estar direcionada para outras áreas, e começou a ter dificuldade. Entretanto, a Dra. Sílvia Ferreira sugeriu-me, de facto, que o fizéssemos pelo exterior, e portanto, é o procedimento que vamos seguir. Isto é, a utilização urbanística daquele espaço, com as várias funções que possa vir a ter, vai ser sujeita, evidentemente, e de forma prévia, a uma discussão e a um planeamento que, de certa forma, justifique a afetação daqueles espaços para as diversas funções que achemos que sejam importantes.*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*Há ali zonas, como lhe direi já, que me parecem que estão, de certa forma, já destinadas à sua função. Eu não creio que alguém entenda com muito bons olhos que aquela zona, onde atualmente se faz o estacionamento, possa ser utilizada para outra coisa que não estacionamento, porquanto ele dá muito jeito à nossa cidade, e portanto, acho que é bastante oportuno. E, por exemplo, o mesmo digo relativamente à extensão daquilo que possa vir a ser uma ligação ciclável desde a Mata da Rola, que estava sem esse acesso, porquanto a aquisição dos terrenos da Mata da Rola não tinha incorporada a aquisição dos terrenos do Casarelo – aliás, os terrenos do Casarelo ficaram-nos muito mais baratos do que a aquisição do Pinhal da Rola, e são urbanisticamente muito mais viáveis – e portanto, não havia essa ligação ciclável, nem pedonal. Faz algum sentido que, aproveitando a Ribeira do Castelo, essa possa ser uma zona que, simultaneamente, tenha essa dupla função: que possa permitir que, sob o ponto de vista pedonal, esse circuito seja utilizado, e que seja também de acesso à zona da rotunda do Marquês, e depois à Mata da Rola, e, evidentemente, até – porque será possível – aproximando fisicamente a própria Urbanização S. Cristóvão, através dessas ligações públicas ao centro da cidade, porque por ali é bastante mais perto do que vindo do lado da Estrada Nacional 237.*

*Parece-me também que é razoável pensarmos que, por exemplo, todo aquele espaço compreendido na Ribeira do Vale, que é atravessada ali na zona da Travessa do Barco, que também ali seja possível fazer, na ligação do espaço público para o espaço que, entretanto, foi adquirido pela Câmara, para o seu domínio privado, que também haja ali uma passagem que sob o ponto de vista pedonal possa dar ligação à ciclovia da 237, e portanto, que a 237 possa ter ali uma inflexão para a zona da Rola, uma mais suave a ligar à zona da rotunda, e outra que possa ser um bocadinho mais todo-o-terreno – se me permite a expressão – para utilizar a fruição daquele espaço ali da Rola. Portanto, isto são funções, digamos assim, macro.*

*Ao mesmo tempo, a abertura do que falta da Travessa do Barco, a ligar à rotunda Marquês de Pombal, é um processo que está negociado com os particulares, os terrenos privados que era preciso adquirir, a Câmara já os adquiriu, para fazer, na ligação da Travessa do Barco até à rotunda, o troço que falta. Este processo atrasou-se porque um dos sócios, como sabe, da Ribeiro e Duarte morreu, e portanto, demorámos aqui algum tempo a repor essas negociações, e vamos utilizar exatamente o mesmo critério negocial – foi isso que eu já apresentei ao Sr. Ribeiro – que utilizámos para a construção da nova abertura de acesso aos Governos, isto é, vamos fazer uma avaliação dos terrenos, perceber quais são as infraestruturas mínimas de que precisamos para aquilo funcionar, e ter na intervenção municipal uma justa compensação por uma intervenção que seria o loteador a fazer, quando tomasse a iniciativa de fazer o loteamento, e se nós o fizermos já, usufruímos já do património e fica já a infraestrutura feita, e depois haverá outras, com certeza, que serão bastante mais caras, e que se não estiverem dentro do valor de avaliação, terão que ser feitas pelo proprietário. E aqui, parece ser evidente que se nós estivermos a pensar em fazer isto em tudo o que é infraestrutura enterrada, faz mais algum sentido, porque essas são as que estragam as estradas, e portanto, deixamos outros equipamentos e outro tipo de intervenções para segundas núpcias, se eventualmente os valores de avaliação não derem. No fundo, o que estamos aqui a dizer é usar o mesmo critério que temos utilizado, em que compensamos a área em espécie, com área edificada, viabilizando a utilização do espaço, e já facilitando a vida também ao futuro loteador, e isto também vai aqui implicar com estas opções.*

*Depois, temos um espaço, que é o espaço que está antes do supermercado, quando se sobe do lado esquerdo, que me parece que tem essencialmente uma vocação comercial, e julgo que poderia ser rentabilizado para essa função. A partir de agora, tudo será especulativo, porque julgo que aquele espaço merecia um espaço para, por exemplo, ter um equipamento hoteleiro –*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*acho que fazia algum sentido, devia-se pensar também, porque a área que ali temos é muito ampla – e também um espaço para termos ali uma zona verde, fruível, e portanto, sem estar densamente edificada.*

*Parece-me útil também tirar dali alguma rentabilização sob o ponto de vista urbanístico, aliás, a operação que estava originalmente montada tinha essencialmente essa missão, e portanto, acho que o podemos fazer ali de uma forma bastante mais equilibrada. Porquanto o Município não terá, evidentemente, nesta sua aquisição deste património, o mesmo intuito financeiro imobiliário que teriam privados, evidentemente, mas também não podemos nem descurar isso, nem deixar também o espaço sem qualquer tipo de utilização.*

*Mas, deixe-me dizer-lhe que não se tratava, como era perfeitamente visível, de nenhuma prioridade do Município fazer aquela aquisição. E portanto, percebo a sua questão, e aquilo que é uma rápida decisão para afetarmos este património a outra utilização, mas vamos começar por fazer este plano de desenvolvimento urbanístico para correspondermos, e depois viremos aqui debatê-lo, e em função disto, depois, tomarmos as nossas decisões.*

*Faça favor.”*

### **Michael António (Vereador):**

*“Muito rapidamente, Sr. Presidente, como é seu hábito, e como sempre fez durante catorze meses, o Senhor voltou a não me responder, mas eu já percebi, o Senhor não mandou fazer auditoria nenhuma. Eu só gostava é que o Senhor dissesse “sim” ou “não”, mas eu digo, o Senhor não mandou fazer, e a resposta é não, e não precisa de andar a enrolar três ou quatro reuniões de Câmara, a dizer que depois se faz isto e se faz aquilo, porque o que o Senhor acabou por dizer agora, foi exatamente aquilo que eu sugeri com a melhor das intenções, porque já percebi que nada pode fazer, quem quiser plantar eucaliptos – até a PMU o fez, e é detida a 100% por capital da Câmara – vão continuar aí, tipo palitos, a surgir eucaliptais por todo o lado. Espero bem que não aconteça e que eu esteja enganado, pese embora já se conhecerem vários casos aqui na cidade de Pombal.*

*Sr. Presidente, e muito rapidamente, também só para lhe dizer o seguinte: eu percebi as suas explicações relativamente ao CIMU-Sicó, em resposta à Vereadora, Dra. Odete Alves, já percebi que o Senhor vai fazer uma rescisão contratual – depois falaremos sobre isso.*

*Relativamente ao “paga” ou “não paga”, Sr. Presidente, de Lei paga; se o Senhor depois vai negociar, e paga, ou não, também vou ficar calma e serenamente a aguardar para saber como é que vai fazer isso.*

*Eu só quero terminar dizendo o seguinte, Sr. Presidente: foi sempre o Senhor, já na altura como Vereador, que acompanhou a execução deste projeto – sempre – como foi o Senhor que mandou suspender a obra, porque o projeto agora não lhe agradava. E portanto, é um processo que eu diria que não é só da sua responsabilidade, evidentemente, eu também estive no processo em que se aprovou a localização, eu sou a favor daquele equipamento, mas em termos de projeto, eu não acho normal que a obra esteja dois anos e sete meses – se não me engano – suspensa, porque eu sei que já foram feitas alterações, porque eu visitei a obra, evidentemente, as alterações, parte delas, que o Senhor ainda agora preconizou, de alterar algumas paredes, escadarias, etc. E por isso, eu estou curiosíssimo para ver o que é que demorou dois anos e sete meses num projeto a ser alterado, que nem um projeto de raiz para uma obra muito maior do que aquela demoraria tanto tempo.*

*Muito obrigado.”*

### **Presidente da Câmara Municipal:**

*“Muito bem, Sr. Vereador:*

*Deixe-me dizer-lhe que, se no seu conceito de auditoria está a entrada de forças especiais*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*armadas para irem aos arquivos e fazerem buscas, no meu não está. No meu, não está. E eu estranho muito agora esta sua posição, porque a sua responsabilidade nesta casa, durante muitos anos, à frente do Gabinete Jurídico, mostra a forma condescendente com que, por exemplo, a Câmara, no último mandato, teve que limpar do seu Orçamento e dos seus ativos 700.000€, porque em nenhuma circunstância houve iniciativas jurídicas que impusessem aos não pagadores da água os respetivos valores em dívida, e eram 2.000.000€. E isso mostra, de facto, uma passividade, e uma falta de proteção do interesse público, que essa sim, é manifestamente preocupante, e que não pode honrá-lo enquanto membro desta Câmara, e que a mim me deixa particularmente preocupado.*

*Portanto, eu percebo este seu súbito assalto de preocupação pelo interesse público por causa dos eucaliptos, para criar aqui um fait diver político, que, como sabe, nunca lhe assistiu quando, depois dos fogos de 2006, o Município de Pombal pura e simplesmente adotou um critério, que à época se justificava plenamente, que era nem sequer levantar qualquer tipo de problema a quem optasse por fazer a reposição do seu efetivo florestal com qualquer espécie, depois da devastação que tivemos naquele ano.*

*E portanto, nós não podemos ter dois pesos e duas medidas, em função do local que ocupamos nesta Câmara Municipal, porque isso, de facto, dá uma coisa que, depois, o público vai perceber a diferença, chama-se credibilidade. Chama-se credibilidade. E portanto, eu não estou associado a esse tipo de procedimentos, não quero estar. A única vez que este Município teve um pleito judicial com uma entidade pública, de maneira a que judicialmente ela fosse dirimida, foi a Câmara de Pombal, no meu mandato, com o ICNF, relativamente ao Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, foi isso que aconteceu, e porque das outras vezes, durante tantos anos, eu vi sempre entradas de leão e saídas de cordeiro, porque, de facto, às vezes é preciso ser verdadeiramente consequente.*

*Aquilo que nós estamos a fazer é aquilo que deve ser feito: se há um procedimento que é identificado e não reúne condições, o que se faz é remeter para os órgãos competentes e aguardar as respetivas decisões judiciais, que, como sabe – acompanhou algumas – já estavam em pendência antes de chegar a essas funções, continuaram em pendência, e algumas delas ainda não estão resolvidas porque os tribunais não as resolvem.*

*Eu não acho que este seja o critério adequado, até porque, como bem sabe, um dos poucos Municípios que tem uma decisão do Tribunal Constitucional que inibe o Presidente da Câmara de fazer a remoção de eucaliptos por sua iniciativa é o Município de Pombal. É o Município de Pombal, que tem desde o Presidente Guilherme Santos essa determinação do Tribunal Constitucional, que é objetiva – não há mais, e portanto, não tem força de Lei, só teve uma decisão em Portugal – ela existe, está válida e inibe o Presidente da Câmara.”*

**Michael António (Vereador):**

*“Sr. Presidente, depois disso intentámos ações para mandar remover eucaliptais. Não diga essas coisas.”*

**Presidente da Câmara Municipal:**

*“Sr. Vereador, importa-se de me deixar acabar?”*

**Michael António (Vereador):**

*“Sr. Presidente, é que quando eu o ouço a dizer inverdades, custa-me a ficar aqui calado, está a perceber?”*

**Presidente da Câmara Municipal:**

*“Sr. Vereador, não esteja a ocupar o meu tempo, não seja antidemocrata, deixe-me acabar a minha intervenção. E portanto, vale a pena nós olharmos para a responsabilidade com que estamos aqui a defender o interesse público, para percebermos aquilo que, de facto, deve*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*presidir e nortear a nossa atuação.*

*Muito bem, Sr. Eng.º Narciso Mota, queria falar também? Tinha pedido a palavra? Faça favor.”*

**Narciso Mota (Vereador):**

*“Meu caro Presidente e meus colegas Vereadores, antes de mais as minhas desculpas por chegar um pouco atrasado, assim o permitiu as consequências da insegurança do IC2, que utilizo de Leiria até Pombal, mas estou aqui com toda a satisfação, nesta quadra natalícia, a participar nesta última reunião de Câmara do ano corrente de 2018.*

*E quero dizer a todos os meus colegas do Executivo que, ao longo da minha vida toda, profissional e política, sempre me senti realizado, até familiarmente eu me senti realizado, e sinto. E tive a feliz sorte de, até esta data, com setenta e dois anos de idade, ter saúde – posso morrer de um momento para o outro, como qualquer ser humano está sujeito, mas tenho tido sorte na vida -, nunca tive problemas de ser marginalizado na atividade pública e privada, sempre fui muito respeitado, e como Presidente da Câmara, também fui muito respeitado, criticado politicamente, sim, por aquilo que se podia talvez ter feito menos bem, mas estive sempre na Associação Nacional de Municípios, estive na Comissão Política Distrital do Partido, estive no Instituto Português da Qualidade, em representação da Associação Nacional de Municípios, e recebi a maior condecoração dos bombeiros, e até da Câmara – que foi, parece, mal concedida, segundo aqui já fui informado – e a comenda do Sr. Presidente da República.*

*Portanto, não devia estar aqui neste momento como Vereador, porque tenho muita coisa para fazer, até livros para escrever – um livro que hei de escrever – e para, efetivamente, tratar daquilo que eu tinha abandonado durante vinte anos.*

*Mas, desagrada-me significativamente e intrinsecamente, e desmoraliza-me que um Executivo, presidido por um amigo de longa data, que até lhe propus numa altura para ele ser deputado, que é o Sr. Dr. Diogo Mateus, que foi meu Vice-Presidente durante quatro mandatos, que só interrompeu a Vice-presidência durante dois meses – que já lhe expliquei porquê – mas não o substituí por outro, que no primeiro mandato andei aí a apregoar, como candidato à Assembleia Municipal, que seria o melhor candidato, e único que poderia dar andamento ao projeto dos vinte anos, e infelizmente, isso não aconteceu – mas, não vou agora falar aqui, senão estava aqui duas horas.*

*Agora, falando concretamente daqui da Quinta de Sant’Ana, Sr. Presidente, a Quinta de Sant’Ana, foi polémica a compra, era para ser comprada por seis concelhos, mas nós comprámo-la bem comprada, valorizámo-la significativamente, abrimos concurso e tivemos lá um arrendatário durante dez anos consecutivos, com uma renda de 1.500€ mensais, atualizada todos os anos, em face do índice de inflação, em que o acordo celebrado permitia que a Senhora estivesse lá mais cinco anos, ou ano a ano, renovável. Eu lamento profundamente que a Quinta de Sant’Ana, com quase vinte e seis mil metros quadrados urbanos, com um moinho, com um engenho, com um campo desportivo que lá está, com uma piscina nova, com uma casa nova, que esteja abandonada já há mais de quatro anos. E venho a falar com a arrendatária, que estava a fazer bom negócio, que estava lá, e que só por uma bomba que a Magal lá colocou, que lhe pediram dinheiro a ela, que era responsabilidade de pagamento da Câmara, é que ela saiu, e saiu descontente, e até hoje não se pôs a Quinta de Sant’Ana a funcionar – onde nós íamos de vez em quando, fizemos lá muitos almoços de confraternização, e jantares com entidades, onde vinham excursões de turistas da minha idade, da terceira idade, lá almoçar, e tudo, etc., e com a perspetiva de legalizar aqui também para os catorze quartos que lá tem. Não compreendo por que é que ela está assim. E graças à compra dessa quinta, que os meus colegas da Terras de Sicó, da altura, éramos seis, queriam fazer parte integrante dessa compra, porque a AD Sicó funcionava em Penela, e ela veio para a Freguesia da Redinha, que é uma freguesia histórica,*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*numa zona central, e para um concelho que é maior que dois ou três concelhos das Terras do Sico.*

*Sr. Presidente, o que eu lamento profundamente é que estejamos sempre aqui – e ainda ontem, na Assembleia, ouvia – a dizer que aquilo correu menos bem, que agora corre mal. Um Presidente de Câmara tem que assumir responsabilidades, tem que estar ligado intrinsecamente a todos os munícipes, sejam eles do Partido A, B, C ou D, e tem que tomar decisões na hora, porque tem uma maioria absoluta. Agora não pode tirar projetos a arquitetos por não gostar deles, para outros, não pode marginalizar arquitetos que têm uma carta há seis meses de resposta, que não lhe foi dada, que tem trinta e sete anos de atividade, que vai para a reforma, é militante do seu Partido – e do meu também, eu só pedi interrupção política do Partido, deixei de pagar quotas, mas não pago mais quotas a Partido nenhum porque me têm desiludido os Partidos políticos – e que tem quarenta anos de militância, e que ainda ontem estava ali no canto, e que não se responde aos munícipes, há muita coisa que corre mal, e há muita coisas desmotivada. Há pessoas com baixa, há pessoas a suicidarem-se. Portanto, não basta nós dizermos que somos bonzinhos, que somos amigos, não; nós temos que estimular, motivar e incentivar as pessoas, e elas sentirem autoestima por estarem todas integradas na família laboriosa da Câmara, que tem mais de quinhentas pessoas, e ninguém emprega tantas pessoas em Pombal como a nossa Câmara Municipal.*

*Eu estou muito calmo, e quero dizer-lhe, Sr. Presidente, que o Sr. Presidente, no primeiro mandato, da situação financeira que recebeu, foram 55.000.000€ de obras candidatas, tem quatro ETAR's, tem o abastecimento de água em alta, e bem, e tinha obras que efetivamente deviam ser feitas logo no seu primeiro mandato, mas não as fez. Procurou alterar o projeto dos Governos – Vinagres, está agora a arranjar um argumento, que não pode fazer o projeto o Arq.º Carrasqueira, da Casa Mota Pinto, porque tem uma cave. A Câmara é soberana. Nós tivemos aqui muitas inspeções durante vinte anos, podia haver pequenas irregularidades cometidas inadvertidamente pelos funcionários da Câmara, mas não foi feita nenhuma inspeção que criasse problemas à gestão transparente, objetiva e de conhecimento. E não era preciso fazermos o Boletim Municipal, não era preciso as notícias andarem nos jornais. Eu era acusado de falar muito nos meus discursos, mas o Sr. Presidente fala dez vezes mais que eu, para explicar uma coisa que se explica em cinco minutos. Eu quero, e sentir-me-ia muito mais feliz e realizado se visse inovação, se visse evolução, e se não visse, nem despedimentos, pedidos de despedimentos, nem marginalizações de pessoas que são da família desta Câmara, e até da família política de quem está a gerir aqui esta Câmara há vinte e oito anos, ou vinte e nove.*

*Portanto, isto não prestigia. Depois, quando se diz e fala em credibilidade, eu, modesto e com humildade, era um Presidente de Câmara frontal, direto, objetivo, estivessem os Ministros do Partido A ou do Partido B no Governo, estivessem os meus colegas autarcas de todos os Partidos, estive lá sempre na Assembleia Geral da Associação de Municípios, e quando eu me levantava para falar, que estive na Mesa do Congresso, sempre ao lado do Mário de Almeida, e no Conselho Diretivo primeiro, eles ouviam-me, porque eu, quando cheguei a esta Câmara, se não tivesse a experiência de vinte e três anos de obras públicas, eu não tinha ido buscar quinhentos mil contos à banca, não tinha pago um empréstimo de cem mil contos, mal contraído, porque os quinhentos mil contos foram por um juro muito mais baixo, e não tinha deixado a Câmara, que chegou a ter 16.700.000€ à ordem nos bancos, em junho de 2016.*

*Portanto, por que é nós havemos de estar sempre a argumentar? Sr. Presidente, eu até uma vez sugeri que o Senhor devia ser deputado da nação, na Comissão Política Distrital, e agora está lá o Pedro Pimpão, graças à minha diligência, que não pedi nada para mim. É evidente que nem tudo corre bem, só não se engana, ou só faz tudo bem quem nada faz, ou quem nada diz.*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*Portanto, nós temos que ser objetivos e realistas.*

*O Senhor não faz a Casa Mota Pinto, como ela está, porque não quer; porque é para protelar esse processo, para fazer diferente. O Senhor não respeitou um projeto de regeneração urbana, que podiam os fundos comunitários serem todos ligados, se houvesse uma inspeção do Tribunal de Contas, porque o projeto não foi feito de acordo com o caderno de encargos; o Edifício Varela, eu fazia-o por metade do preço daquilo que lá estava, porque tinha aqui técnicos, que os devia aproveitar, está agora a mandar fazer um projeto, que ainda ontem foi aqui ventilado, a gastar 75.000€. Se, de facto, temos seis Pombus, ou sete, ou oito, vamos pôr mais um, vamos comprar mais outro, porque esses 75.000€ dão para outro, e o pessoal que está nesta Câmara, e os Srs. Presidentes de Junta, gradualmente, progressivamente, vamos dar transporte público a todos os Pombalenses, para todos terem as mesmas condições de se deslocarem para Pombal, e em especial aqueles que não podem conduzir, que são da terceira idade – como eu já estou também integrado na terceira idade – e outras pessoas que não têm carta, nem sequer sabem ler e escrever, que no concelho temos essas pessoas.*

*E, então, devemos preocupar-nos com os jovens. Eu nunca passei por situações de ser jovem e estar em casa sem emprego, ou estar em casa com baixa, felizmente. Eu vivi vinte anos, faltei a uma Assembleia Municipal, segundo consta, mas neste Executivo estão quatro membros que estiveram aqui durante quinze ou vinte anos, e no Executivo anterior estiveram quatro ou cinco. Portanto, não compreendo como é que, estando pessoas com a camisola vestida, se está sempre a atacar quem inadvertidamente fez algo, e bem, por esta Câmara, e graças à situação financeira – até se faz tanto realce aos prémios da Bandeira Verde, do ambiente, etc., eu nunca destaquei nada disso. Havia um Boletim Municipal informativo, todos os meses, mas não havia notícias todos os meses, porque, infelizmente, hoje leio os jornais todos, e vejo que as notícias hoje estão todas ligadas ao setor económico. Se um indivíduo não fizer uma notícia conforme o interesse da notícia, já está punido o jornal, já não tem essa notícia. Isto não é democracia, a democracia está podre, e qualquer dia vai haver um movimento nacional de pôr isto no bom caminho, porque os políticos de carreira nunca fizeram nada da política, só se preocupam com a imagem, com o dizer que se vai fazer, e não se faz, leva-se anos a fazer-se, e depois desprestigia a democracia. Vamos ver quem é que vai votar agora para o Parlamento Europeu, quem é que vai votar para as Legislativas, já votam menos de 50% da população, porque o povo, quando se diz que está tudo num mar de rosas, nós devemos 250.000.000.000€, dividindo aqui por dez milhões, sabemos quanto é que calha a cada português, e isto não está bem.*

*Portanto, eu gostaria que a Casa Mota Pinto estivesse feita conforme ela estava. Também o Rio Mondego tem prédios construídos ao lado, com cinco pisos abaixo da quota zero, e a água não entra lá para dentro, e mesmo ao lado do Rio Mondego, na bacia do Rio Mondego, e até feitos por proprietários aqui do Concelho de Pombal. Portanto, tecnicamente tudo se resolve. Eu lamento que não esteja feita a bacia de retenção, lamento que os Governos – Vinagres não estivessem feitos, lamento que a Estrada do Grou, a Estrada Atlântica, estivesse quatro ou cinco anos parada, quando havia dinheiro, havia tudo.*

*E também estou solidário, o Senhor vai fazer estes projetos, vai apresentar, mas tem que se ir buscar dinheiro ao banco, mas bem negociado, que os juros agora estão praticamente a zero, para se fazer as obras, porque as obras, depois de feitas, já estão a contribuir para um melhor nível de vida dos Pombalenses, e é por isso que nós cá estamos.*

*A Guarda Norte veio dinheiro da REN, e tudo. A Casa Mota Pinto, só não a tem feita já porque é para fazer diferente. Eu falei com o Tó Zé Ribeiro para ele fazer um projeto da 237, na totalidade. Diz que havia aqui um arquiteto do regime, agora também há arquitetos e técnicos do regime, que infelizmente estão outros técnicos aqui na Câmara, mal aproveitados, e não fazem*





## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*aquilo que deviam fazer, nem se sentem motivados, e isso é que é mau. E qual é a razão? De quem é a culpa? É da liderança. É da liderança, porque eu gostava que o meu Vice-presidente, atual Presidente, fizesse mais e melhor, que melhorasse aquilo que estava a ser menos bem feito, mas não. Ainda ontem falaram aqui do quiosque, pois é, o quiosque há de se fazer, há de se fazer na cidade, pôr uma casa de banho na cidade, seja onde for, que não tem cheiros, não tem nada, que custa 80.000€ à Câmara, e que nós fazíamos por 5.640€ a nossa participação, numa obra que custava 180.000€ ao empreiteiro, e ela só foi destruída por causa do empreiteiro, ponto final, porque estava lá, e requalifica-se. É o fazer diferente, mas para se fazer diferente e melhor tem que se ter têmpera de vida, tem que se ter experiência.*

*Fala-se tanto de mais democracia, apresentar os projetos. Eu estive ali a apresentar os projetos e a ver, mas os projetos, todos eles, podem ser alterados no decorrer da obra, mas respeitar a especialidade das pessoas. Eu não posso criticar um projeto de um arquiteto; posso criticar um projeto de um engenheiro mecânico, de um engenheiro eletromecânico, que o sou e conheço isso, e já fiz esses projetos. Agora, se eu tenho aqui arquitetos paisagistas, arquitetos urbanistas, engenheiros eletrotécnicos, engenheiros mecânicos, tenho que os respeitar, e se eles estão cá, tenho que justificar e tenho que fazer os projetos, como eu os fiz, por exemplo, no Grupo LENA, dezenas de projetos, porque estava lá, tinha que os fazer, de instalações elétricas, de postes de transformação, de armazenamento de combustíveis, de telefones, e fi-los, e eles foram todos aprovados.*

*Portanto, Sr. Presidente, eu posso dizer-lhe, espero que tenha um futuro promissor político, que tenho que respeitar também os políticos que nunca fizeram nada além da política, que venha a ser Primeiro-Ministro, que venha a ser deputado, que venha a ser tudo, tem filhos, tem família, e como Presidente de Câmara, que deixe aqui um legado positivo, como eu deixei – uma Câmara transparente, com decisões tomadas, e que quando cá cheguei também respeitei aquilo que a Câmara anterior tinha planeado fazer, respeitei, em relação ao empréstimo, paguei-o, e o que é preciso é que a atual Câmara respeite as pessoas, considere as pessoas, porque o país está cheio de iluminados. Quando nós falamos, falamos – estas reuniões de Câmara nunca demoraram mais do que duas horas, no máximo três, nunca. Uma Assembleia Municipal nunca durou mais do que quatro horas. Está-se ali a falar, a falar, a falar. Eu sei que os tempos são diferentes, não podemos comparar.”*

**Presidente da Câmara Municipal:**

*“O Senhor está a falar há dezoito minutos.”*

**Narciso Mota (Vereador):**

*“Peço desculpa. Pois, eu falo demais, às vezes. Mas, eu gostava de falar na Casa Mota Pinto, gostava de falar na Quinta do Casarelo, gostava de falar, efetivamente, no parque de máquinas da Câmara, onde nós queremos um Museu da Resina, e um Museu dos Bombeiros, e que está tudo parado em termos de expropriação, há quatro anos, ou cinco, na Quinta do Emporão, que também está parada, no Parque Verde, para respeitar o projeto que estava feito, e cuja candidatura pode ser feita, e outras coisas melhores, porque eu sei o que é que se deve fazer no Concelho de Pombal.*

*Peço desculpa por me ter alongado demais. Sr. Presidente, eu não estou zangado consigo; estou a dizer aquilo que me vem do coração, intrinsecamente, porque eu tenho muita consideração por todas aquelas pessoas que trabalharam comigo, e respeito-as, como eu também era respeitado.”*

**Presidente da Câmara Municipal:**

*“Eu sei, aliás, foi por isso que o Senhor se candidatou contra nós, foi por essas razões. Deixe-me dizer-lhe que eu percebo alguma apreensão da antiga arrendatária da Quinta de Sant’Ana. Sabe que tive que ser eu o mau da fita, quando a obriguei a pagar a água de*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*abastecimento, porque a Câmara não lha cobrava, não sei porquê. E portanto, há sempre um tipo desagradável. Quer que eu lhe mostre? O que é que a renda tem a ver com o contrato de abastecimento de água? Sr. Vereador deixe-me terminar. A Câmara tinha uma jardineira a tratar da Quinta de Sant'Ana. Mas, a que propósito é que a Câmara tem que andar a pagar o arranjo dos jardins da Quinta de Sant'Ana, que paga uma renda? Eu percebo por que é que as pessoas, depois, ficam aborrecidas. E que se muda um equipamento da Câmara, e que se compra o que se quer, e que se manda para a Câmara a conta, e que o Presidente da Câmara tinha que pagar a conta, sem se ter feito o contacto direto às pessoas certas que tinham que o fazer? Mas, que regime especial é que algumas pessoas terão na administração desta casa, e que as outras não têm? Não, mas é uma coisa simples, é perguntar onde é que está o contrato de arrendamento. Pronto, mas é isso que eu lhe quero dizer, que há essas coisas, mas eram coisas que existiam, eu percebo. Não é correr mal, é não perceber que as pessoas fiquem muito aborrecidas quando estas imprecisões, ou se quisermos, distrações, ou então, pronto, vamos pôr com mais bonomia, desconhecimento, aproveitavam uma determinada coisa. Não está bem, nenhum de nós acha isso bem, os Senhores não achariam bem que eu o fizesse, e condenariam, e bem, se eu o fizesse. E portanto, são estas coisas que às vezes acontecem.*

*Bem, o Senhor não pôs nenhuma observação concreta para eu lhe responder. Deixe-me só dar-lhe aqui dois esclarecimentos. O primeiro é que eu não tenho menos interesse do que o Senhor no desenvolvimento da Casa Mota Pinto, e deixe-me dizer-lhe que ainda há um longo trabalho para fazer, porque, como sabe, falou-se da Casa Mota Pinto muito tempo, mas tirando conversas com a família, nunca se chegou a ter, efetivamente, um levantamento do património que interessa estar exposto, como é que vai ser exposto, em que condições é que vem para cá, como é que será tratado, e isso é um trabalho que deve ser desenvolvido, que evidentemente também está ligado ao espaço que teremos para aquela função, e àquilo que também parece ser evidente, que é: será que se justifica ter um espaço que só tenha aquela missão? Será que o número de cidadãos interessados em visitar um espaço daqueles, que vai ter custos de funcionamentos anuais de 50.000€ ou 60.000€, com funcionários, com segurança, com limpeza, com consumíveis, com fornecimentos de energia, e por aí fora, deve servir apenas para isso, ou deve ter outras missões? E se tiver outras missões, onde é que elas vão funcionar? Quem é que lá vai estar, e que missões serão essas? Isso é tudo um trabalho que deve ser feito. E não fique à espera que o Município se lance numa candidatura comunitária, violando regras que deve respeitar, e que deve estar na linha da frente no seu cumprimento. Temos que as ultrapassar, é isso que estamos a fazer, e é isso que faremos.*

*Termino, dizendo-lhe que, felizmente, hoje a Câmara de Pombal não é o maior empregador do concelho, é a IBER-OLEFF, que tem muito mais trabalhadores do que nós, e eu fico muito satisfeito por esta circunstância.*

*Dra. Ana Cabral, para terminarmos o PAOD.”*

**Ana Cabral (Vereadora):**

*“Muito bom dia a todos os Srs. Vereadores, Sr. Presidente, a todo o público que nos está a ouvir, órgãos de comunicação social.*

*Eu só queria dirigir aqui uma palavra ao meu colega Vereador Narciso Mota, e a palavra que lhe quero dirigir prende-se única e exclusivamente pela forma como refere algumas situações e acusa – pode não querer fazê-lo de uma forma pensada, mas acaba por acusar a atitude deste Executivo. Quando dirige as palavras ao Sr. Presidente da Câmara, de uma forma muito pessoal, eu, enquanto elemento deste Executivo, não posso deixar de me sentir também atingida, e isso preocupa-me muito, porque eu estou aqui numa missão que considero digna, e numa missão pública.*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*E só quero mencionar, e só me quero referir única e exclusivamente à forma como o Sr. Vereador, por diversas vezes, refere aqui a forma como este Executivo trata os colaboradores, trata os nossos trabalhadores do nosso Município. E isso, de facto, preocupa-me, e de alguma forma sinto-me muito magoada também. Dizer-lhe que hoje me parece que o Sr. Vereador se excedeu um bocadinho, quando insinua que há suicídio. Parece-me isto bastante grave neste órgão, parece-me que isto não dignifica este órgão, e parece-me que nós, enquanto Executivo, não estamos, de forma alguma, e muito menos nesta altura, nesta quadra natalícia, para ficarmos com este ónus. Sinceramente, enquanto membro deste Executivo, fico extremamente preocupada com estas insinuações, com estas declarações, porque não é isso que nós estamos aqui a fazer, e não é essa a forma como nós tratamos os nossos colaboradores. Nós tratamos os nossos colaboradores de uma forma equitativa, e ouvimo-los, trabalhamos de uma forma integrada, em equipa. E portanto, parece-me que essas palavras que dirige pessoalmente ao Sr. Presidente, eu sinto-me com elas.*

*E por isso, peço desculpa, mas tinha mesmo que lhe demonstrar esta minha preocupação, porque, de facto, enquanto Executivo, não é isso que sentimos.”*

**Presidente da Câmara Municipal:**

*“Nós estamos com oitenta e um minutos de período antes da ordem de trabalhos, que eram sessenta. Se, depois, os Senhores acham que o Presidente da Câmara não deixa falar; depois outros acham que se fala demais, os Senhores têm que se entender. A melhor coisa é autorregular-se.*

*Faça favor.”*

**Odete Alves (Vereadora):**

*“Quando os Senhores têm estas picardias, agora um pouco mais mornas do que há algumas reuniões atrás, nós ficamos aqui a saber muita coisa, até daquilo que se passou, e daquilo que se passa no funcionamento da Câmara. E eu percebi das palavras do Sr. Presidente da Câmara que, aqui mais concretamente em relação à Quinta de Sant’Ana, fez aqui afirmações que indiciam algum favorecimento, e até alguma má gestão por parte da Câmara. E refiro-me àquilo que disse, uma jardineira da Câmara a fazer a manutenção da Quinta de Sant’Ana, água que não era cobrada, isto é preocupante – é preocupante para nós todos, munícipes, contribuintes. Este dinheiro que é gasto é dinheiro dos contribuintes...”*

**Presidente da Câmara Municipal:**

*“Era preocupante, agora já não é.”*

**Odete Alves (Vereadora):**

*“Continua a ser, Sr. Presidente, porque esse dinheiro já não é reposto.*

*E gostaria também, até porque o Sr. Vereador Narciso Mota fez aqui uma afirmação, falou aqui em irregularidades inadvertidamente cometidas por funcionários da Câmara, e eu gostaria que esclarecesse essa afirmação, e que nos esclarecesse, e que nos dissesse que irregularidades são essas, quem é que as cometeu, que consequências é que daí foram retiradas pelo Município.”*

**Presidente da Câmara Municipal:**

*“Faça favor.”*

**Narciso Mota (Vereador):**

*“A nível administrativo e financeiro, às vezes havia procedimentos que não estavam em sintonia com a Legislação, mas que eram feitos inadvertidamente pelos funcionários, sem prejudicar a gestão desta Câmara, e sem ter essa intenção do funcionário de cometer qualquer irregularidade, mas que havia anotações – e eu considerava as inspeções que esta Câmara tinha como pedagógicas, e didáticas, e até como formativas, porque as pessoas, às vezes, enfim, pensavam que estavam a fazer bem, mas tudo isso tinha solução imediata, sem haver qualquer*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*sanção. Era uma indicação especializada, formativa, da DGAL para os funcionários – porque eu nem sequer falava com os inspetores; os inspetores falavam com o Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, falavam com os Departamentos das Obras Públicas, etc., e pediam os processos. E os processos iam lá todos, e nunca foi detetada irregularidade grave, que fosse prejudicial à boa gestão da Câmara, ou que desse azo, de facto, a perda de mandato, ou de alguma admoestação, ou repreensão, ou qualquer coisa.”*

**Michael António (Vereador):**

*“Posso só dar um exemplo, está a falar dos relatórios finais da DGAL, e houve vários. Vou só dar um exemplo: levar viaturas para casa, o Sr. Fernando Lopes levava, e outros dirigentes levavam viaturas para casa ao final do dia. A inspetora disse que só há um carro que pode ir para casa, que é o do Sr. Presidente da Câmara. E isso foi corrigido na mesma semana. São estas irregularidades que eram identificadas, eramos alertados, e durante a própria inspeção, ou com o relatório final, eram corrigidas. Eu penso que é isso que está a referir.*

*Muito obrigado.”*

**Presidente da Câmara Municipal:**

*“Vamos terminar a intervenção. Muito rápido, um minuto, porque a intervenção da Vereadora Ana Cabral, julgo que não suscita... é uma posição sobre o seu entendimento sobre as suas palavras. Se achar que há alguma coisa a dizer para amenizar, faça favor; para agravar, não vale a pena.”*

**Narciso Mota (Vereador):**

*“Sra. Dra. Ana Cabral, eu quero dizer-lhe que tenho uma estima especial por si, e um respeito muito grande, que até a convidei a ser candidata à Câmara Municipal, no tempo em que estava cá para ser Vereadora. Esteve na biblioteca, teve um trabalho exemplar. Ainda há pouco tempo, um colaborador desta Câmara desabafou comigo que eu tinha feito uma observação, que tinha sido gastadora, e tudo, e que a Senhora ficou toda sensibilizada.”*

**Ana Cabral (Vereadora):**

*“É bom não irmos por esse campo, Eng.º Narciso Mota. Isso já passou, já foi há dezasseis anos. E portanto, não vale a pena voltarmos atrás, porque se voltarmos atrás... É melhor não voltarmos atrás.”*

**Narciso Mota (Vereador):**

*“Sim, mas eu não me recordava de nada disso. Agora, eu estive aqui vinte anos, já me penitenciei aqui por um indivíduo ser expulso da função pública, por um processo disciplinar. Nunca despedi ninguém, nem nunca marginalizei ninguém, embora fizesse observações – e o Presidente da Câmara cá está para isso – a muitas pessoas, para elas produzirem, para serem dinâmicas, para serem diligentes, e para serem céleres, no sentido de, quando se falava em Simplex, o munícipe ver as coisas, em termos de apoio, em termos de licenciamento, com celeridade e com oportunidade, tratando todos da mesma maneira. Quando eu falava para o Diretor Administrativo e Financeiro, o Chefe da Divisão Financeira, para fazer um pagamento com urgência, é porque me era solicitado, para pagar às empresas, que tinham que pagar aos funcionários, e tudo, e só interferia assim, para se pagar a estas pessoas, porque elas precisavam de pagar os vencimentos. Nunca disse a funcionário nenhum para cometerem ilegalidades, ou irregularidades, ou que usassem de métodos pouco transparentes.*

*Agora, quando, efetivamente, se dá determinadas informações a determinadas pessoas, que as traumatizam para toda a vida, que as marginalizam, que lhes tiram a autoestima, e que até podem fazer alguma desgraça, de se matarem, ou matarem, por se sentirem injustiçadas, isso é que é muito grave. E esta Câmara é uma família laboriosa, em que as pessoas se devem sentir dinamizadas. Eu, às vezes, fazia observações, dentro do meu stress e da minha preocupação,*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*porque em vinte anos, só faltei a um dia de trabalho, porque fiz uma operação, estive sempre em serviço, e as férias que gozei – fui burro, devia ter gozado mais férias.*

*O futuro, eu tenho presente, como católico praticante que sou desde jovem – e estamos numa quadra festiva que me marca muito, que é a quadra natalícia, - sou convicto de que há um Deus, e esse provérbio popular, que diz que quem com ferros mata, com ferros morre, está sempre presente no meu coração. E quando eu fazia qualquer observação impulsiva, eu tinha a humildade de, passado pouco tempo, pedir desculpa a essa pessoa, porque me excedi. Eu tive uma funcionária inexecutável, quase vinte anos a trabalhar comigo, foi a que mais me ajudou, começou como secretária, passou a adjunta, e passou a Chefe de Gabinete, foi a pessoa que mais me ajudou, uma mulher excepcional. E todas as pessoas me ajudavam, umas mais, outras menos. Mas, admitimos toxicodependentes, fizemos dois lares para deficientes, temos aqui deficientes, mas há um fator que qualquer ser humano deve ter presente: estou a fazer mal àquela pessoa, o que eu estou a fazer é o que gostaria que me fizessem a mim? Essa é a primeira interrogação que qualquer ser humano deve fazer. Se não gostaria que me fizessem aquilo a mim, também não o devo fazer às terceiras pessoas. Isso é que são os princípios de humildade, e de isenção, e de transparência, e de humanismo, que devem caracterizar qualquer ser humano, seja ele juiz, seja ele Presidente da República, seja ele o Primeiro-Ministro, seja ele o Vereador, seja ele o Chefe de Gabinete, seja ele o chefe da unidade, seja o que for. É o espírito de equipa e o relacionamento com as pessoas. E as pessoas não nascem todas com os mesmos predicados – umas são mais inteligentes, são mais espertas do que outras, umas são mais capazes, umas tiraram a licenciatura, mas depois não as ajudaram, e não sabem tirar proveito da respetiva licenciatura, outros tiraram licenciatura, mestrado, e até estão a caminho do doutoramento, e também não se sentem realizadas. É isso que nós temos que analisar, porque esta Câmara, o prestígio que ela tem a nível nacional e regional, teve-o através da Liga dos Bombeiros, teve através do Presidente da República, teve através da CCDR, com as candidaturas que foram aprovadas, e teve através da Associação Nacional de Municípios, ponto final.*

*Portanto, ninguém tira esse prestígio, mas esse prestígio não se deve só ao Executivo Municipal; deve-se a todos os que trabalham aqui, porque há vinte e sete anos, ou vinte e oito, esta Câmara tinha quatro técnicos, agora tem setenta e tal ou oitenta técnicos superiores, de diversas especialidades. Portanto, há que os motivar, há que os incentivar, há que os promover, e há que dar, efetivamente, garantia de estabilidade; não é o despromover, não é pô-los à margem, não é tirar-lhes o ânimo e o estímulo que eles tinham – que ainda está aqui um que me ajudou muito, e que eu o tenho no coração, e que antes estava ali, e sei que teve uma carta a que não responderam. Ora, eu respondia a toda a gente, e quero que o atual Presidente, e futuro, seja de que Partido for, responda às solicitações dos municípios, e faça sempre mais e melhor. Ponto final.”*

### **Presidente da Câmara Municipal:**

*“Muito bem. O ponto final sou eu que o dou, e deixe-me dizer-lhe que se o Senhor verdadeiramente quiser ajudar-nos a ultrapassar esses problemas, vai ter que fazer duas coisas: primeiro, ou diz quais são os casos em concreto, para nós os tratarmos, e ajuda, e se forem casos que lhe digam diretamente respeito, por serem familiares, evoca a respetiva escusa, e pede a algum colega para o fazer, porque é assim que as coisas devem ser tratadas.*

*Quando são desses casos, o Senhor fica sempre nesta dívida existencial, que é achar que deve chamar à atenção, mas sabe que como diz respeito ao seu irmão, não deve dizer diretamente. Não tenha problemas com isso. Eu não sei se quer ou se não quer, o Senhor é que achou que devia falar dessas circunstâncias. E como o Senhor calcula, os problemas que dizem respeito a*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*progressões de carreiras estão delegados no pelouro e têm um Diretor de Departamento que acompanha essas matérias, e muito poucas precisam de vir ao Presidente da Câmara, e o que diga respeito a reclamações de outra índole, têm os respetivos pelouros para lhes responder.*

*E portanto, se for objetivo, dizendo que há esta comunicação desta data que não foi respondida, diga-me, que eu faço aquilo que faço muitas vezes durante o dia, receber contactos de pessoas, perceber se foi feito, se não foi, o que é que se passa, se foi informado, se não foi, qual é a circunstância que existe, para serem respondidas estas questões todas. A Câmara também tem essa missão, e é isso que devemos fazer.*

*Muito bem, Srs. Vereadores, está terminado o período de antes da ordem do dia. É meio dia e um quarto, nós começámos a nossa reunião eram dez e quarenta. E ficamos aqui todos muito orgulhosos porque, finalmente, temos o PAOD, e nós olhamos para o nosso concelho, e percebemos que demoramos aqui, depois das sete horas de ontem, mais noventa minutos, e percebemos que os contributos que demos para o desenvolvimento do nosso concelho foram zero. É a minha conclusão destes primeiros noventa minutos; nos próximos, espero que assim não seja.”*

### **2. Período da ordem do dia**

#### **2.1. Resumo diário da tesouraria**

**A Câmara tomou conhecimento do seguinte Resumo Diário da Tesouraria relativo ao dia 20 de dezembro de 2018:**

- Da conta do Município, que apresenta um saldo de 9.278.343,04 € (nove milhões, duzentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e três euros e quatro cêntimos); e,
- Da conta de Operações de Tesouraria, que apresenta um saldo de 2.664.251,24 € (dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e um euros e vinte e quatro cêntimos).

#### **2.2. Pagamentos efetuados**

O Senhor Presidente informou a Câmara que entre os dias 07 e 20 de dezembro, corrente, inclusive, foram feitos:

- Pagamentos/Operações Orçamentais no valor de 2.009.669,66 € (dois milhões, nove mil, seiscentos e sessenta e nove euros e sessenta e seis cêntimos); e,
- Pagamentos/Operações de Tesouraria no valor de 345.475,54 € (trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos).

**A Câmara ficou inteirada.**

#### **2.3. Delegação de competências**

##### **2.3.1. Comunicação de atos praticados no uso de delegação e subdelegação de competências**

A Câmara foi informada pelo Senhor Presidente de que entre os dias 07 e 20 de dezembro,



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

corrente, inclusive, foram praticados atos de acordo com as relações que se anexam e dão como reproduzidas, respeitantes a:

- 24 - licenças de obras particulares;
- 0 - alvará de licença para destruição de revestimento vegetal; e,
- 1 - horário de funcionamento de estabelecimentos comerciais.

**A Câmara ficou inteirada.**

### ***2.4. Ratificação de atos praticados ao abrigo da delegação e subdelegação de competências***

#### *2.4.1. - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pombal - Pedido de emissão de licença especial de ruído e isenção da taxa - Caseirinhos*

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, houve necessidade urgente de proceder ao despacho do requerimento em nome de Fábrica da Igreja da Freguesia de Pombal, em que solicita a emissão de licença especial de ruído, bem como a isenção do pagamento da respetiva taxa, no valor de 41,20 € (quarenta e um euros e vinte centimos), para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora de Belém, nos dias 7 e 8 de dezembro, no lugar de Caseirinhos.

O despacho exarado na informação supra, é do seguinte teor:

*"Deferido.*

*À reunião para ratificação.*

*2018.XII.07*

*Assinatura ilegível*

*(Diogo Alves Mateus)"*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Senhor Presidente, supra transcrito.**

#### *2.4.2. - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pombal - Pedido de emissão de licença especial de ruído e isenção da taxa - Charneca*

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, houve necessidade urgente de proceder ao despacho do requerimento em nome de Fábrica da Igreja da Freguesia de Pombal, em que solicita a emissão de licença especial de ruído, bem como a isenção do pagamento da respetiva taxa, no valor de 82,40 € (oitenta e dois euros e quarenta centimos), para a realização da Festa em Honra de Santa Teresinha, nos dias 29 de dezembro e 1 de janeiro, no lugar de Charneca.

O despacho exarado na informação supra, é do seguinte teor:

*"Deferido.*

*À reunião para ratificação.*

*2018.12.19*

*Assinatura ilegível*

*(Pedro Murtinho)"*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º**



MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

**75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, supra transcrito.**

*2.4.3. - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pombal - Pedido de emissão de licença especial de ruído e isenção da taxa - Vicentes*

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, houve necessidade urgente de proceder ao despacho do requerimento em nome de Fábrica da Igreja da Freguesia de Pombal, em que solicita a emissão de licença especial de ruído, bem como a isenção do pagamento da respetiva taxa, no valor de 20,60 € (vinte euros e sessenta cêntimos), para a realização de uma festa de natal, no dia 25 de dezembro, no lugar de Vicentes.

O despacho exarado na informação supra, é do seguinte teor:

*"Deferido.*

*À reunião p/ ratificação.*

*2018.12.19*

*Assinatura ilegível*

*(Pedro Murinho)"*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, supra transcrito.**

*2.4.4. - Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Cã - Pedido de emissão de licença especial de ruído e isenção da taxa - Aldeia do Vale*

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, houve necessidade urgente de proceder ao despacho do requerimento em nome de Fábrica da Igreja da Freguesia de Vila Cã, em que solicita a emissão de licença especial de ruído, bem como a isenção do pagamento da respetiva taxa, no valor de 20,60 € (vinte euros e sessenta cêntimos), para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora do Amparo, no dia 26 de dezembro, no lugar de Aldeia do Vale.

O despacho exarado na informação supra, é do seguinte teor:

*"Deferido.*

*À reunião p/ ratificação.*

*2018.12.19*

*Assinatura ilegível*

*(Pedro Murinho)"*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, supra transcrito.**

*2.4.5. - Encerramento ao público da Biblioteca Municipal de Pombal em virtude das obras de requalificação*

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, houve necessidade urgente de proceder ao despacho da informação n.º 1035/UPE18/18, da Unidade de Projetos Educativos, datada de





## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

04/12/2018, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Encerramento ao público da Biblioteca Municipal de Pombal em virtude das obras de requalificação*

*Ex.mo Senhor Presidente Dr. Diogo Mateus,*

*No seguimento das obras em decurso na Biblioteca Municipal de Pombal, fui informado que a Empresa Valeixa pretende dar início, no próximo dia 10 de Dezembro, às obras de requalificação das instalações sanitárias, contíguas à Sala de Adultos e próxima da Sala Infante-Juvenil.*

*Considerando que as obras a desenvolver comprometem o salutar funcionamento destes espaços, uma vez que terão de partir paredes e farão muito pó e ruído, seremos forçados a encerrar a Biblioteca durante 4 dias, de 10 a 13 de Dezembro, reabrindo somente na sexta-feira, dia 14 de Dezembro.*

*Mais informo que, no seguimento desta paragem em virtude dos trabalhos de requalificação das instalações sanitárias, no dia 12 de Dezembro, quarta-feira, a empresa irá aproveitar para proceder ao arranque dos equipamentos de AVAC colocados na Biblioteca, o que inibirá a presença de funcionários nas instalações, no dia 12 de Dezembro, devido aos odores e eventuais poeiras que irão ocorrer, mas principalmente, devido ao facto dos equipamentos serem sujeitos a rigorosos testes de temperatura, em que serão colocados a funcionar nas temperaturas mínimas e máximas.*

*Face ao exposto, solicito a sua anuência para que possamos proceder à divulgação do encerramento das instalações ao nosso público.*

*Com os melhores cumprimentos pessoais, remeto à consideração superior,"*

O despacho exarado na informação supra, é do seguinte teor:

*"Autorizado.*

*À reunião para ratificação.*

*2018.12.07*

*Assinatura ilegível*

*(Diogo Alves Mateus)"*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Senhor Presidente, supra transcrito.**

### **2.5. Obras Públicas e Fornecimento de Bens e Serviços**

*2.5.1. - Aquisição de combustível a granel – Proc. n.º 046/CPV/SA/18 - Aprovação e assinatura de adenda ao contrato*

Foi presente à reunião a informação n.º 1003/UCP/18, Unidade de Contratação Pública, datada de 05/12/2018, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Aprovação e assinatura de Adenda ao Contrato: Aquisição de combustível a granel – Proc. n.º 046/CPV/SA/18*

*Exmo. Senhor*

*Vice-Presidente da Câmara,*

*1 – Após solicitação do Tribunal de Contas torna-se necessário retificar por meio de adenda ao contrato referente ao procedimento supra mencionado, os seguintes elementos:*

*“a) O valor do desconto por litro a aplicar em cada tipo de combustível, a que o adjudicatário se vinculou;*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*b) A data concreta do início da produção de efeitos do contrato em análise, balizando concretamente o prazo de execução, cf. alínea e) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP.”*

*2 – Nestes termos, de acordo com o preceituado do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), a minuta de contrato é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar:*

*3 – Assim, também a adenda ao referido contrato deverá ser da competência do mesmo órgão, que no caso em concreto a Câmara Municipal, nos termos do preconizado da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.*

*4 – Junto se remete em anexo, a adenda ao contrato relativa ao processo em epígrafe, para aprovação em reunião de Câmara.*

*A consideração Superior;”*

Junto à informação encontra-se a minuta de adenda ao contrato, que se dá por integralmente reproduzida e que fica arquivada no respetivo serviço.

**A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a adenda ao contrato, nos termos da informação supra transcrita.**

### *2.5.2. - Beneficiação das instalações da Casa Varela (Obras de acabamentos) - Abertura de procedimento*

Foi presente à reunião a informação n.º 358/DMOP/18, do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, datada de 12/12/2018, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Beneficiação das instalações da Casa Varela (Obras de acabamentos) / Abertura de procedimento*

#### *1. FUNDAMENTO DA NECESSIDADE*

*No seguimento das instruções de V. Exa., apresenta-se o projecto de execução para finalizar a obra de beneficiação da Casa Varela.*

#### *2. OBJECTO DA EMPREITADA*

*Obras de acabamentos da Casa Varela.*

#### *3. PRÉVIA REVISÃO DO PROJECTO*

*Não se procedeu à revisão do projecto porque a classificação da obra não se enquadraram na categoria III, fixada pelo n.º 2 do Artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos.*

#### *4. VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS – CPV*

*Vocabulário Principal – 45400000-1 Obras de acabamento de edifícios*

#### *5. PREÇO BASE DO CONTRATO*

*O preço base é de € 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil euros), mais IVA (€ 33.000,00).*

*Fundamenta-se o preço base apresentado por consulta aos preços correntes de obras semelhantes (n.º 3 do art.º 47.º do CCP)*

*Prevê-se que, considerando o prazo de execução definido em 10., os encargos sejam assim repartidos:*

*- 2019 (7 meses) - € 510.125,00 (IVA incluso);*

*- 2020 (1 mês) - € 72.875,00 (IVA incluso).*

#### *6. PREÇO ANORMALMENTE BAIXO*

*Conforme previsto no n.º 1 do Artigo 71.º do CCP, propõe-se, por referência ao preço médio das propostas a admitir, ser considerado anormalmente baixo, o preço total de uma proposta que seja inferior àquele em 10% ou mais.*

*A percentagem determinada, vem no seguimento da prática adquirida em outros procedimentos, em que, para conclusão dos trabalhos, houve necessidade do Município aceitar*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*cessões da posição contratual, ou, promover novos procedimentos concursais, ambas as situações, com clara repercussão ao nível dos prazos de conclusão das obras.*

*Foi com intuito de não ter de passar por idêntica situação, bem como, disponibilizar ao eventual adjudicatário a estabilidade que entendemos como suficiente, por forma, a este, iniciar e concluir a obra, dentro do prazo de execução estabelecido.*

### **7. FUNDAMENTO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO**

*Concurso público sem publicação de anúncio no JOUE nos termos da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, na sua actual redacção.*

### **8. INSCRIÇÃO NOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS**

*A obra encontra-se prevista no PPI devidamente aprovado, para o quadriénio 2018 - 2021, no objectivo 1.1.1.1., com a classificação orgânica/económica 02/07.01.03.01 e com o código/ano/numero do projecto/acção 0203/2009/2.*

### **9. ENTIDADES A CONVIDAR**

*Não aplicável por força do referido em 7.*

### **10. PRAZO DE EXECUÇÃO**

*Propõe-se o prazo de execução de 240 dias.*

### **11. PROPOSTA DE CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

*O definido no ponto 12 do Programa de Concurso.*

### **12. ADJUDICAÇÃO POR LOTES**

*Não é aplicável a adjudicação por lotes, em virtude de se revelar mais eficiente para a entidade adjudicante a gestão de um único contrato, considerando os imperativos técnicos de execução, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do Artigo 46.º - A do CCP.*

### **13. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

*Para os devidos efeitos, foi tido em consideração o enunciado no Artigo 49.º do Código dos Contratos Públicos.*

### **14. CONSTITUIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO**

*Nos termos do n.º 1 do Artigo 67º do CCP, propõe-se a designação do seguinte júri:*

- Presidente – Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º;*
- Vogal efectivo – Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º;*
- Vogal efectivo – Jorge Manuel Melo Maia e Sá – Eng.º;*
- Vogal suplente – Carlos Santos de Sousa – Eng.º;*
- Vogal suplente – Maria da Conceição M. Marques Baptista – Eng.º;*
- Vogal suplente – Luis Filipe Rolo Gameiro – Coordenador Técnico;*
- Vogal suplente – Cristina Maria Carvalho Marques – Assistente Técnico;*
- Vogal suplente – Dulcília Silva Olaio Jordão – Assistente Técnico.*
- Vogal suplente – Júlia Paula Baptista Gaspar Póvoa – Assistente Técnico;*

### **15. DELEGAÇÃO NO JÚRI**

*Propõe-se ainda, com fundamento no n.º 2 do Artigo 69.º do CCP, que seja delegada no Júri, a prestação de esclarecimentos às peças do procedimento, nos termos da alínea a) do n.º 5 do Artigo 50.º do citado Código.*

### **16. GESTOR DO CONTRATO**

*Conforme previsto no Artigo 290.º-A do CCP, deve o contraente público designar um gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, propondo-se para o efeito o Eng.º Abel Fernando de Meneses Moutinho.*

### **17. COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA**

*Nos termos e para os efeitos previstos no Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, propõe-se que seja nomeado o Eng.º Hugo José dos Santos Maia, como Coordenador*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*de Segurança em projecto, se for o caso, e em obra.*

### **18. ESPECIFICAÇÕES DO PROCEDIMENTO**

*Anexa-se, para efeitos de aprovação e decisão, projecto de execução, programa de concurso, caderno de encargos e minuta do anúncio do concurso público.*

*À consideração de V. Exa.."*

#### **Presidente da Câmara Municipal:**

*"Faça favor."*

#### **Michael António (Vereador):**

*"É só para dizer que desejo sinceramente que, desta vez, este concurso tenha um bom desfecho, e que o empreiteiro que ganhar esta segunda parte da obra cumpra efetivamente com o prazo. E lanço novamente o mesmo alerta à Câmara, para não deixar andar, porque a última informação, da última reunião de Câmara, diz expressamente que durante meses, e meses, e meses, o empreiteiro nada fazia, não tinha recursos humanos na obra, não tinha equipamentos, não tinha materiais, e que não se deixe para a última hora e para o finalmente, quando já está tudo em situação irreversível, para se agir.*

*E evidentemente que vou votar favoravelmente, para a conclusão da obra.*

*Obrigado."*

#### **Presidente da Câmara Municipal:**

*"Talvez valha a pena, Srs. Vereadores, nós não estamos no concurso em que vamos optar pelo mais baixo preço, e portanto, vale a pena talvez sublinhar essa circunstância."*

#### **Michael António (Vereador):**

*"Sr. Presidente concordo plenamente que os concursos não têm que ser sempre pelo mais baixo preço."*

#### **Presidente da Câmara Municipal:**

*"O Ponto n.º 12 do programa do concurso remete-nos para uma avaliação prévia dos candidatos, precisamente para podermos acautelar as circunstâncias.*

*Aliás, Srs. Vereadores, eu tive uma reunião com os serviços das obras, para que nós tenhamos perfeitamente disponíveis, para os diversos níveis de intervenientes nas obras públicas, o conjunto de meios jurídicos que estão à disposição da fiscalização das empreitadas, para fazer valer os compromissos que os empreiteiros assumem com o Município. Provavelmente vamos fazer numa altura em que existem maiores dificuldades na mão de obra, na criação das equipas, porque o mercado das obras públicas está a viver um período particularmente crítico, e aquilo que podia pensar-se que era alguma limpeza do mercado, por estes anos bastante duros que foram vividos no mercado das obras públicas e na construção civil, acabou por, se calhar, deixar-nos aqui uma consequência pior do que aquela que se imaginava, porque, de facto, apesar de se achar que o país está muito melhor do que estava há uns anos atrás, o que é certo é que, mesmo para estas missões, não há gente disponível para preencher os lugares, e não há profissionais qualificados, segundo aquilo que nos é transmitido pelos respetivos empreiteiros. Isso é um problema dos empreiteiros que também nos afeta, e que eu aqui pedi que existisse cada vez mais o acionamento dos mecanismos jurídicos que o Código dos Contratos nos deixa à disposição, relativamente às obrigações que os empreiteiros têm que respeitar, ao calendário, e à necessidade, de facto, de as coisas poderem avançar como está previsto. Nós não podemos pensar apenas que porque nós mudamos o nosso procedimento, que imediatamente os empreiteiros o conseguem acompanhar, porque sabemos que isso não é verdade, porque as organizações também têm as suas culturas, têm a sua forma de trabalho, o seu próprio planeamento das obras, e temos aqui várias situações em que, infelizmente, os empreiteiros não conseguem cumprir os calendários que nos apresentam, e que, às vezes, são*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*pouco mais do que indicativos, sem que isso possa depois constituir critério de grande compromisso. Mas, isso parte, de facto, das características de cada um deles, e portanto, é um processo que tem que ser reajustado de parte a parte – não é só da parte da Câmara, é também da parte dos respetivos empreiteiros.”*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução, o programa de concurso, o caderno de encargos, a constituição do júri do procedimento e abrir concurso público com vista à execução da empreitada, de harmonia com a informação supra transcrita.**

**Mais deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no júri do procedimento a prestação de esclarecimentos às peças do procedimento, nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do citado código.**

**Deliberou ainda, nomear como gestor do contrato o Eng.º Abel Fernando de Meneses Moutinho, conforme proposto.**

### *2.5.3. - Reabilitação do Centro de Saúde do Louriçal (Extensão do C. de Saúde do Louriçal) - Abertura de procedimento*

Foi presente à reunião a informação de n.º 357/DMOP/18, do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, datada de 12/12/2018, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Reabilitação do Centro de Saúde do Louriçal (Extensão do C. de Saúde do Louriçal) / Abertura de procedimento*

#### **1. FUNDAMENTO DA NECESSIDADE**

*No seguimento das instruções do Sr. Vereador, Eng.º Pedro Murтинho, submete-se a apreciação de V. Exa., o projecto de execução da obra mencionada em epígrafe.*

#### **2. OBJECTO DA EMPREITADA**

*Reabilitação do Centro de Saúde do Louriçal.*

#### **3. PRÉVIA REVISÃO DO PROJECTO**

*Não se procedeu à revisão do projecto porque a classificação da obra não se enquadram na categoria III, fixada pelo n.º 2 do Artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos.*

#### **4. VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS – CPV**

*Vocabulário Principal – 45215100-8 – Obras de construção de edifícios relacionados com serviços de saúde*

#### **5. PREÇO BASE DO CONTRATO**

*O preço base é de € 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil euros), mais IVA (€ 40.500,00).*

*Fundamenta-se o preço base apresentado com os praticados para os tipos de trabalhos previstos no projecto de execução (n.º 3 do art.º 47.º do CCP).*

*Prevê-se que, considerando o prazo de execução definido em 10., os encargos sejam assim repartidos:*

*- 2019 (6 meses) - € 315.500,00 (IVA incluso);*

*- 2020 (6 meses) - € 400.000,00 (IVA incluso).*

#### **6. PREÇO ANORMALMENTE BAIXO**

*Conforme previsto no n.º 1 do Artigo 71.º do CCP, propõe-se, por referência ao preço médio das propostas a admitir, ser considerado anormalmente baixo, o preço total de uma proposta que seja inferior àquele em 10% ou mais.*

*A percentagem determinada, vem no seguimento da prática adquirida em outros procedimentos, em que, para conclusão dos trabalhos, houve necessidade do Município aceitar*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*cessões da posição contratual, ou, promover novos procedimentos concursais, ambas as situações, com clara repercussão ao nível dos prazos de conclusão das obras.*

*Foi com intuito de não ter de passar por idêntica situação, bem como, disponibilizar ao eventual adjudicatário a estabilidade que entendemos como suficiente, por forma, a este, iniciar e concluir a obra, dentro do prazo de execução estabelecido.*

### **7. FUNDAMENTO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO**

*Concurso público sem publicação de anúncio no JOUE nos termos da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, na sua actual redacção.*

### **8. INSCRIÇÃO NOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS**

*A obra encontra-se prevista no PPI devidamente aprovado, para o quadriénio 2018 - 2021, no objectivo 2.2.1., com a classificação orgânica/económica 02/07.01.03.07 e com o código/ano/numero do projecto/acção 03/2018/40.*

### **9. ENTIDADES A CONVIDAR**

*Não aplicável por força do referido em 7.*

### **10. PRAZO DE EXECUÇÃO**

*Propõe-se o prazo de execução de 365 dias.*

### **11. PROPOSTA DE CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

*A adjudicação será feita à proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de avaliação do preço ou custo enquanto único aspecto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.*

### **12. ADJUDICAÇÃO POR LOTES**

*Não é aplicável a adjudicação por lotes, em virtude de se revelar mais eficiente para a entidade adjudicante a gestão de um único contrato, considerando os imperativos técnicos de execução, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do Artigo 46.º - A do CCP.*

### **13. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

*Para os devidos efeitos, foi tido em consideração o enunciado no Artigo 49.º do Código dos Contratos Públicos.*

### **14. CONSTITUIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO**

*Nos termos do n.º 1 do Artigo 67º do CCP, propõe-se a designação do seguinte júri:*

- Presidente – Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º;*
- Vogal efectivo – Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º;*
- Vogal efectivo – Carlos Santos de Sousa – Eng.º;*
- Vogal suplente – Stephanie Gonçalves Rodrigues – Eng.ª;*
- Vogal suplente – Maria da Conceição M. Marques Baptista – Eng.ª;*
- Vogal suplente – Jorge Manuel Melo Maia e Sá – Eng.º;*
- Vogal suplente – Luis Filipe Rolo Gameiro – Coordenador Técnico;*
- Vogal suplente – Cristina Maria Carvalho Marques – Assistente Técnico;*
- Vogal suplente – Dulcília Silva Olaio Jordão – Assistente Técnico.*
- Vogal suplente – Júlia Paula Baptista Gaspar Póvoa – Assistente Técnico;*

### **15. DELEGAÇÃO NO JÚRI**

*Propõe-se ainda, com fundamento no n.º 2 do Artigo 69.º do CCP, que seja delegada no Júri, a prestação de esclarecimentos às peças do procedimento, nos termos da alínea a) do n.º 5 do Artigo 50.º do citado Código.*

### **16. GESTOR DO CONTRATO**

*Conforme previsto no Artigo 290.º-A do CCP, deve o contraente público designar um gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, propondo-se*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

para o efeito o Eng.º Artur Jorge Patrício Gaspar.

### 17. COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA

Nos termos e para os efeitos previstos no Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, propõe-se que seja nomeado o Eng.º Hugo José dos Santos Maia, como Coordenador de Segurança em projecto, se for o caso, e em obra.

### 18. ESPECIFICAÇÕES DO PROCEDIMENTO

Anexa-se, para efeitos de aprovação e decisão, projecto de execução, programa de concurso, caderno de encargos e minuta do anúncio do concurso público.

À consideração de V. Exa.."

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução, o programa de concurso, o caderno de encargos, a constituição do júri do procedimento e abrir concurso público com vista à execução da empreitada, de harmonia com a informação supra transcrita.**

**Mais deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no júri do procedimento a prestação de esclarecimentos às peças do procedimento, nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do citado código.**

**Deliberou ainda, nomear como gestor do contrato o Eng.º Artur Jorge Patrício Gaspar, conforme proposto.**

*2.5.4. - Construção de Conduitas e Estações Elevatórias do Emissário de Carnide - Louriçal/ EEAR de S. João das Tábuaas - Abertura de Procedimento*

Foi presente à reunião a informação de n.º 19/US/18, da Unidade de Saneamento, datada de 18/12/2018, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: CONSTRUÇÃO DE CONDUTAS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DO EMISSÁRIO DE CARNIDE-LOURIÇAL / EEAR DE S. JOÃO DAS TÁBUAS / ABERTURA DE PROCEDIMENTO*

#### *1. FUNDAMENTO DA NECESSIDADE*

*Por deliberação em Reunião de Câmara de 13/11/2018, foi extinto o procedimento concursal por concurso público, do Proc. n.º 29/2018, por se tratar de um procedimento sem propostas admitidas, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 79 do CCP.*

*Com objetivo de avaliar a possibilidade de acionar o artigo 24.º do CCP, que permite nestas condições avançar com um concurso por ajuste direto, foi efetuada uma consulta preliminar ao mercado, nos termos do n.º 35º do CCP, a empreiteiros com capacidade reconhecida para a execução desta obra e que não apresentaram proposta no procedimento anterior.*

*Em resultado desta auscultação ao mercado foi possível identificar a existência de propostas que se enquadram no valor base do procedimento anterior; viabilizado desta forma o acionamento do artigo 24º do CCP, através de abertura de concurso por ajuste direto/consulta prévia, que se traduzirá num processo mais célere de contratação, viabilizando a execução do projeto no prazo previsto, ou seja até ao verão de 2019, conforme aprovado em sede de candidatura ao POSEUR da operação de Construção da Rede de drenagem de Outeiro do Louriçal e Foitos.*

*Face ao exposto reitera-se a necessidade de complementar a obra de construção do Emissário Carnide-Ilha-Louriçal/OP n.º 25/2015, com a construção de uma EEAR em S. João da Tábuaas, que resultou de uma avaliação criteriosa dos locais para a sua implantação e das respetivas condutas, por forma a garantir a otimização dos traçados dos coletores e condutas, minimizando consumos energéticos.*



**MUNICÍPIO DE POMBAL**

0026/CMP/18

21-12-2018

*Com o avançar dos trabalhos da obra, atrás referida, foi possível verificar a existência de viabilidade de drenagem gravitica na totalidade do emissário, através da introdução de algumas retificações à implantação do traçado, eliminando as seguintes estações elevatórias:*

Instalações Eliminadas	EEAR			Conduta elevatória	
	Caudal	Hm (m.c.a)	Estimativa Custo	ml	Estimativa de Custo
Casalinho da Foz	30l/s	29	290 441,23 €	1231	251 590,08 €
Bonitos	30l/s	67,5	333 828,56 €	6560	919 730,93 €
Mata Mourisca	6l/s	33,3	119 441,00 €	609	38 642,00 €
Remodelação Casais Loureiros	45l/s	25	148 000,00 €	-	-
		subtotal	891 710,79 €		1 209 963,01 €
				Total	2 101 673,80 €

*Após revisão do projeto é agora necessário proceder à construção de uma única Estação Elevatória de Águas Residuais (EEAR), no lugar de S. João das Tábuas, com um caudal unitário de 50l/s e 15 mca e respetiva conduta elevatória com cerca de 2500m, em PEAD, diâm 315.*

*A localização deste equipamento permitirá:*

- desativar a EEAR de Casais Loureiro, que necessitava de remodelação urgente ao nível do aumento da capacidade de bombagem;*
- viabilizar a ligação das redes de drenagem do Casal da Rola, parte de Casais do Porto e de S. João das Tábuas, na freguesia do Louriçal, que, com a solução inicialmente preconizada, obrigavam à construção de mais duas estações elevatórias para encaminhamento dos efluentes para a ETAR;*
- concentrar aproximadamente 95% do caudal produzido nesta bacia de drenagem numa única instalação, com claras vantagens ao nível dos custos com a operação e manutenção.*

*Para a concretização deste projeto será necessária ainda a construção de cerca de 700m de coletor, diâm 400, para ligação do emissário de chegada à EEAR de Casais Loureiro até ao emissário Carnide-Ilha-Louriçal, bem como cerca de 2300m de coletor de drenagem, para servir os habitantes do lugar de S. João das Tábuas.*

*Na EEAR de S.J. das Tábuas será instalado um sistema de bombagem em linha, o qual se apresenta como um sistema inovador, relativamente aos sistemas de bombagem tradicionais, uma vez que não necessita de poço de bombagem e câmara de válvulas, ficando todo o equipamento instalado num poço seco, não sendo necessário qualquer equipamento acessório/auxiliar. Trata-se, por isso, de uma solução totalmente inodora e com grandes vantagens ao nível da afluência à ETAR, uma vez que o caudal afluente de forma contínua, comandada por variadores de velocidade, evitando picos de funcionamento.*

*Atendendo a que a potência das eletrobombas a instalar é equivalente à atualmente instalada na EEAR de Casais Loureiro, foi considerada a recuperação do gerador e respetivo quadro de inversão para a nova instalação.*

*Face ao exposto, torna-se necessário proceder à abertura de procedimento concursal para construção de rede de drenagem, conduta e EEAR de S. João das Tábuas que permitirá*





## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*viabilizar o encaminhamento das águas residuais, recolhidas nos emissários Carriço-Louriçal e de Carnide-Ilha-Louriçal (freguesias de Carnide, União de freguesias de Mata Mourisca, Ilha e Guia, Pombal (parte), Almagreira (parte) e Louriçal (parte)), para a ETAR do Louriçal.*

### **2. OBJECTO DA EMPREITADA**

*O objeto da empreitada é a construção civil da estrutura e o fornecimento e montagem do equipamento elétrico e eletromecânico da estação elevatória de águas residuais de S. João da Tábua e cerca de 2 500m de conduta elevatória, troço de emissário com 700m e ainda a construção de cerca de 2300m de coletores para drenagem de águas residuais do lugar de S. João das Tábuas e parte de Casais do Porto, na freguesia do Louriçal.*

### **3. PRÉVIA REVISÃO DO PROJECTO**

*Procedeu-se à revisão do projeto, por entidade devidamente qualificada para a sua elaboração, distinta do autor do mesmo, nos termos do n.º 2 do Artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos, conforme relatório anexo.*

### **4. VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS – CPV**

*Vocabulário Principal – 45232400-6 Obras de construção de esgotos.*

### **5. PREÇO BASE DO CONTRATO**

*O preço base é de € 670.000,00 (seiscentos e setenta mil euros), mais IVA(€ 40 200,00).*

*O preço base apresentado é o mesmo do procedimento anterior, que tinha sido determinado com base em preços unitários praticados em trabalhos de igual natureza em empreitadas lançadas pelo Município, anteriormente. Sendo, no entanto, de referir que apesar da maioria das propostas apresentadas fazer referência a que este preço base era insuficiente, foi apresentada proposta em sede de consulta preliminar inferior a este valor.*

*Considerando o prazo de execução definido em 10., prevê-se que os encargos sejam todos executados durante o ano de 2019.*

### **6. PREÇO ANORMALMENTE BAIXO**

*Conforme previsto no n.º 1 do Artigo 71.º do CCP, propõe-se, por referência ao preço médio das propostas a admitir, ser considerado anormalmente baixo, o preço total de uma proposta que seja inferior àquele em 30% ou mais.*

*A percentagem determinada vem no seguimento da prática adquirida em outros procedimentos, em que, para conclusão dos trabalhos, houve necessidade do Município aceitar cessões da posição contratual, ou, promover novos procedimentos concursais, ambas as situações, com clara repercussão ao nível dos prazos de conclusão das obras.*

*Foi com intuito de não ter de passar por idêntica situação, bem como, disponibilizar ao eventual adjudicatário a estabilidade que entendemos como suficiente, por forma, a este, iniciar e concluir a obra, dentro do prazo de execução estabelecido.*

### **7. FUNDAMENTO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO**

*Consulta prévia, nos termos do artigo 27.ºA, conjugado com alínea b) do n.º 1 do artigo 24º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.*

### **8. INSCRIÇÃO NOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS**

*A obra encontra-se prevista no PPI devidamente aprovado, para o quadriénio 2018 - 2021, no objetivo 2.4.3.1., com a classificação orgânica/económica 02/07030302 e com o código/ano/número do projeto/ação 0216/2017/13.*

### **9. ENTIDADES A CONVIDAR**

*Propõe-se que sejam convidadas a apresentar propostas, entre outras que considere sugerir, as seguintes empresas:*

- José Marques Grácio, SA



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

- *Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda*
- *Construções Oliveiras, SA*

### 10. PRAZO DE EXECUÇÃO

*Propõe-se o prazo de execução de 240 dias.*

### 11. PROPOSTA DE CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

*A adjudicação será feita à proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.*

### 12. ADJUDICAÇÃO POR LOTES

*Não é aplicável a adjudicação por lotes, em virtude de se revelar mais eficiente para a entidade adjudicante a gestão de um único contrato, considerando os imperativos técnicos de execução, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do Artigo 46.º - A do CCP.*

### 13. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

*Para os devidos efeitos, foi tido em consideração o enunciado no Artigo 49.º do Código dos Contratos Públicos.*

### 14. ESPECIFICAÇÕES DO PROCEDIMENTO

*Anexa-se, para efeitos de aprovação e decisão, projeto de execução programa de concurso, caderno de encargos e minuta do anúncio do concurso público.*

### 15. CONSTITUIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO

*Nos termos do n.º 1 do Artigo 67º do CCP, propõe-se a designação do seguinte júri:*

- *Presidente – Joaquim Manuel Rodrigues Costa – Eng.º;*
- *Vogal efetivo – Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º;*
- *Vogal efetivo – Sandra Maria Gonçalves Calvario – Eng.ª;*
- *Vogal suplente – Álvaro José de Oliveira Gonçalves Lopes – Eng.º*
- *Vogal suplente – Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º;*
- *Vogal suplente – Maria da Conceição M. Marques Baptista – Eng.ª;*
- *Vogal suplente – Carlos Santos de Sousa – Eng.º;*
- *Vogal suplente – Luís Filipe Rolo Gameiro – Coordenador Técnico;*
- *Vogal suplente – Júlia Paula Baptista Gaspar Póvoa – Assistente Técnico;*
- *Vogal suplente – Cristina Maria Carvalho Marques – Assistente Técnico;*
- *Vogal suplente – Dulcília Silva Olaio Jordão – Assistente Técnico.*

### 16. DELEGAÇÃO NO JÚRI

*Propõe-se ainda, com fundamento no n.º 2 do Artigo 69.º do CCP, que seja delegada no Júri, a prestação de esclarecimentos às peças do procedimento, nos termos da alínea a) do n.º 5 do Artigo 50.º do citado Código.*

### 17. GESTOR DO CONTRATO

*Conforme previsto no Artigo 290.º-A do CCP, deve o contraente público designar um gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, propondo-se para o efeito o Eng. Joaquim Costa.*

### 18. COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA

*Nos termos e para os efeitos previstos no Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, propõe-se que seja nomeado o Eng.º Hugo José dos Santos Maia, como Coordenador de Segurança em projeto, se for o caso, e em obra.*

*À consideração de V. Exa."*

**Presidente da Câmara Municipal:**



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

“Faça favor.”

**Michael António (Vereador):**

“Sr. Presidente, em jeito de remate destes três pontos, quero regozijar-me pelo lançamento destes três procedimentos e destas três empreitadas. Como eu sempre lhe disse, o que é bem feito e o que me agrada, daquilo que eu vejo do trabalho do Executivo, também é para ser dito. E como disse nas outras obras, espero sinceramente que tenhamos mais sorte com os empreiteiros.

E, Sr. Presidente, aquilo que disse, eu também pensava o mesmo, que o mercado se ia autorregular a ele próprio, e que estas empresas que consecutivamente deixam as obras paradas e penduram os donos de obra, que naturalmente deixassem de aparecer nos concursos. Infelizmente, não é assim. E volto a repetir, eu não sou nada contra outros critérios de seleção e dos programas de concurso que não seja só o mais baixo preço, porque esse é que é o problema, eles mandam-se ao tapete, e depois não têm margens, e depois não conseguem concluir as obras.

Obrigado.”

**Presidente da Câmara Municipal:**

“Muito bem.

Srs. Vereadores, vale talvez a pena sublinhar a circunstância que está, aliás, descrita nesta informação, que tem a ver com, durante a construção do emissário, de se terem constatado a viabilidade da drenagem gravítica da totalidade do emissário, e que com esta solução – estamos a falar aqui de uma conduta elevatória do Casalinho da Foz, Bonitos e Mata Mourisca - de praticamente 7.300 metros lineares, que teve correção do respetivo traçado, impediu a obrigação, ou evitou-nos a construção de três elevatórias, e que mesmo esta solução que aqui estamos a encontrar nos vai conseguir consolidar duas situações, que é não só fazer a elevação das águas que são recolhidas no emissário Carnide – Louriçal, mas também fazer a elevação, na mesma estação, das águas que vinham do Outeiro do Louriçal – Foitos. Isto é, em vez de termos duas estações elevatórias, temos uma estação elevatória que simultaneamente faz os dois trabalhos.

Deixem-me dizer-vos que este trabalho, sob o ponto de vista do financiamento comunitário, foi um processo complexo. Porquê? Porque a operação do Outeiro do Louriçal – Foitos tem financiamento comunitário, e como sabem, o emissário Carnide – Louriçal não tem. E para se perceber, às vezes, as dificuldades destes processos, o POSEUR começou por nos dizer: muito bem, então esta elevatória significa que vai ser muito mais eficiente do que era a outra, porque vai ser capaz de elevar mais água do que a outra, por uma razão simples, porque a origem dessa água não é aquela operação que foi financiada, é uma operação muito maior, que não foi financiada, o que nos poderia trazer uma diminuição do financiamento comunitário. Isto é, eramos duplamente penalizados, eramos penalizados, e fomos, porque o emissário Louriçal – Carnide não teve um tostão de financiamento, e eram 3.500.000,00€ de obra, e portanto, não recebemos essa comparticipação, e porque ao darmos dimensão e eficiência à estação elevatória, ainda seríamos menos beneficiários da comparticipação comunitária, porquanto o processo quase se podia justificar por ele próprio. Não a operação em concreto do Outeiro do Louriçal – Foitos, que canalizava para a bacia do Pranto, da Ribeira de Carnide, mas porque aproveitava toda a drenagem. Essa situação ficou ultrapassada, eles conseguiram, de certa forma, separar as águas, entretanto virão aqui também os termos dessa decisão final do POSEUR. Seja como for, vamos conseguir, à partida, incrementar relativamente o valor que tínhamos da primeira candidatura – nós tínhamos esgotado praticamente os 3.000.000,00€, e portanto, podemos ter aqui mais 200.000,00€ ou



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*300.000,00€, em função desta obra que aqui está.*

*Esta obra aparece também aqui com uma urgência maior pela seguinte razão: é essencial – uma vez que a ETAR está pronta e a funcionar, e o emissário está também construído, é essencial que, o mais depressa possível se possam ligar todas as redes que já estão a funcionar ao emissário. Ora, é essencial que nós tenhamos, com a maior rapidez possível, os sistemas a funcionar, primeiro porque nos permite fazer mais ligações à rede, e segundo, porque também nos permite ir corrigindo um bocadinho o desequilíbrio financeiro que a rede de saneamento, entretanto, foi tendo. Porquê? Porque à medida que nós fomos fazendo apenas obras que contavam com financiamento comunitário, o peso do esforço que o Município fazia era mais pequeno, porque tínhamos a contrapartida comunitária, o que significava que a forma com que esse desequilíbrio se apresentava na faturação final aos nossos clientes era a favor do cliente, porquanto havia uma perceção comunitária que não onerava o custo da tarifa. A partir do momento em que o Município faça as obras por sua iniciativa, não consegue ter a contrapartida comunitária que amenize o impacto na conta dos munícipes. Porquê? Porque é o princípio do utilizador pagador. Ora, se não houve outro pagador na construção, que não o Município, tem que estar na tarifa todo o preço praticado final.*

*E portanto, já em 2017 a entidade reguladora nos tinha chamado à atenção, precisamente porque isto resultava, não por um aumento da nossa despesa de funcionamento, mas sim por um aumento da despesa de investimento, o que podia traduzir-se numa correção do preço da tarifa, por força desse apoio comunitário. Nós ficámos à espera que na reprogramação pudesse haver novidades, infelizmente não houve, como sabemos, não houve, o que significa que não é expectável, vamos ter que o fazer através de financiamento bancário. Porque, reparem, o programa que estava estabelecido para pormos a funcionar as redes que já estão construídas em Carnide, na Mata Mourisca, em parte da Guia, no Louriçal, e aquelas que queremos construir na Freguesia de Pombal, e também Almagreira, nomeadamente Barros da Paz, Assanha e na Ilha, precisam de grandes investimentos. Aliás, é o que está no nosso PPI para 2019. Eu espero que nós rapidamente consigamos abrir, depois da operação financeira e da correção orçamental, em fevereiro, os concursos para a rede de saneamento dos Barros da Paz e Assanha da Paz, que consigamos fazer o concurso da rede de saneamento do Casalinho da Foz, Foz, Brejinho, S. João da Ribeira, toda aquela orla mais ao longo da Ribeira de Carnide, até à zona dos Bonitos, e depois, a zona toda do Casal da Rola, que é mais 1.000.000,00€, que vem até à zona dos Casais de Além, nomeadamente lá em baixo, à zona das Barbas Novas, no limite da Freguesia de Almagreira com a Freguesia do Louriçal.*

*Vamos ponderar – e eu julgo que não vai ser possível – toda aquela zona da parte da Cavadinha, Afonsos, Malhos, Mendes, temos que avançar com esses projetos. Portanto, o mais natural é que tenhamos uma repavimentação das estradas que estão em muito mau estado na zona que já drena toda para a zona da Ribeira do Pranto, porque entre lançar os projetos e financiar, estas obras de que aqui estamos a falar são 8.000.000,00€, em números redondos, e portanto, nós vamos ter que as fazer. E reparem que está praticamente concluído, está com 90% de execução, mesmo com estas correções, o emissário de Carnide – Louriçal, que foram 3.500.000,00€, sem financiamento comunitário. É uma obra muito grande, e foi feita ao longo dos últimos trinta e seis meses, precisamente para esgotarmos a possibilidade de podermos ter o financiamento, e também não termos aqui um peso enorme mensal na tesouraria municipal, ao mesmo tempo que também nos permitia, com este tempo, o próprio empreiteiro encontrar soluções, que se vieram a revelar bastante proveitosas, porque a eliminação de três elevatórias é muito importante para a sustentabilidade da nossa rede de saneamento. E portanto, vamos esperar que seja possível.*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*Sr. Vereador, estamos todos de acordo, seria um ótimo contributo, quer para a execução dos fundos comunitários portugueses, porque, de repente, entrava despesa de 3.000.000,00€, e também para a Câmara Municipal, porque nos desobrigava de termos de fazer financiamentos para este tipo de intervenções. Mas, temos que o fazer, sob pena de, depois, termos os nossos cidadãos a pagar muito mais tarifa de saneamento do que aquela que precisam, porque estamos a fazer investimentos que rapidamente têm que ser rentabilizados.”*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução, o programa de concurso, o caderno de encargos, a constituição do júri do procedimento e abrir procedimento de consulta prévia com vista à execução da empreitada, de harmonia com a informação supra transcrita.**

**Mais deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no júri do procedimento a prestação de esclarecimentos às peças do procedimento, nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do citado código.**

**Deliberou ainda, nomear como gestor do contrato o Eng.º Joaquim Costa, conforme proposto.**

*2.5.5. - Centro Escolar do Louriçal ( Reabilitação / Ampliação ) - Proc. n.º 12/2016 - Trabalhos a menos*

Foi presente à reunião a informação n.º 100/DOVM/18, da Divisão de Obras Públicas, datada de 05/12/2018, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Centro Escolar do Louriçal ( Reabilitação / Ampliação ) - Proc. n.º 12/2016 / Trabalhos a menos*

*1. Relativamente à empreitada mencionada em epígrafe, foi a mesma adjudicada à firma Nova Gente - Empreitadas S.A., pelo valor de € 1.166,420,31 mais IVA, conforme deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião celebrada em 04/05/2016 .*

*2. Existem trabalhos a menos na obra, conforme mapa que se anexa.*

*Estes trabalhos a menos resultaram de não haver necessidade de serem executados .*

*3. Assim e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 379.º do CCP, propõe-se a V. Exa., que sejam autorizados os trabalhos a menos no valor de € 32.888,42 , donde resulta um decréscimo do preço contratual da obra de 2,82%, fixando-o em € 1.133531,89 .*

*À consideração de V. Exa.."*

**Presidente da Câmara Municipal:**

*“Deixem-me dizer-vos também que nós, na reprogramação comunitária, conseguimos, com a reafetação de dotações, no âmbito do Pacto Territorial de Coesão, que estava aprovado no âmbito da CIM, juntar esses valores. Portanto, o que nós identificámos como beneficiário de cerca de 1.000.000,00€ desta reafetação de fundos vai ser o Centro Escolar do Louriçal, porque já está executado, e portanto, nos dará aqui imediatamente uma entrada de disponibilidades – já estão pagos, entram na tesouraria da Câmara, mas a obra não está recebida – e Santiago de Litém, também a zona da cantina, que também entrou, e que serão utilizados para financiarmos as obras escolares que, entretanto, vamos lançar, porque com os projetos acabados, o trabalho macro está desenvolvido, avançaremos a fundo para concluir os projetos das escolas que estão para serem lançadas, para lançarmos todas nos meses de fevereiro e março.”*

**A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar os trabalhos a menos, nos termos da informação supra transcrita.**



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

### 2.5.6. - *Ampliação e Remodelação do Centro de Saúde de Pombal – Proc. n.º 54/2013 - Liberação da caução*

Foi presente à reunião a informação n.º 352/DMOP/18, do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, datada de 04/12/2018, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Ampliação e Remodelação do Centro de Saúde de Pombal – Proc. n.º 54/2013 / Liberação da caução*

*1. Relativamente à empreitada mencionada em epígrafe, foi a mesma adjudicada à empresa Alpeso - Construções, S.A., pelo valor de € 1.094.403,88 mais IVA, conforme deliberação tomada na reunião celebrada em 23/10/2013, pelo órgão competente para a decisão de contratar (Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do Artigo 36.º do CCP, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho).*

*- Cessão da posição contratual para Soteol - Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda. deferida por deliberação tomada na reunião celebrada em 19/08/2015, para trabalhos no valor de € 649.099,60;*

*2. A empreitada tem recepção provisória datada de 06/05/2016.*

*3. Verificada a inexistência de defeitos na obra, após a vistoria efectuada em 03/12/2018 na presença do representante do empreiteiro, Eng.º Vasco de Andrade Galhardo Marques e, considerando o previsto no n.º 5 do Artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, alínea(s) a) e b), deve o contraente público promover a liberação de 60 % (30%+30%) da caução, nos seguintes termos:*

*- Contrato de cessão da posição contratual datado de 17/08/2015 - Trabalhos executados no valor de € 576.445,42;*

*4. Existem trabalhos a menos no valor de € 72.654,18, pelo que poderá ser a caução, liberada em 5% desse valor.*

*5. Por força do n.º 3 do Artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto, que republica o Código dos Contratos Públicos, o regime de liberação das cauções, aplica-se a todos os contratos de empreitadas de obras públicas em vigor; ou que tenham os respectivos prazos de garantia em curso à data da entrada em vigor do citado decreto-lei, ou ainda a contratos a celebrar na sequência de procedimento anterior à data da entrada em vigor do mencionado diploma.*

*6. Da decisão, deve ser dado conhecimento à Divisão de Administração e Finanças.*

*À consideração de V. Exa.."*

**A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a liberação de caução, nos termos da informação supra transcrita.**

### 2.5.7. - *Beneficiação e Conservação do Campo de Flandes (Requalificação e Beneficiação nos Edifícios de Apoio) - Proc. n.º 10/2015 - Liberação de caução*

Foi presente à reunião a informação n.º 348/DMOP/18, do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, datada de 03/12/2018, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Beneficiação e Conservação do Campo de Flandes (Requalificação e Beneficiação nos Edifícios de Apoio) - Proc. n.º 10/2015 / Liberação de caução*

*1. Relativamente à empreitada mencionada em epígrafe, foi a mesma adjudicada à firma Soteol – Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda., pelo valor de € 316.000,00 mais IVA, conforme deliberação tomada na reunião celebrada em 16/04/2015, pelo órgão competente para a decisão de contratar (Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do Artigo 36.º do CCP,*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*conjugado com a alínea b) do n.º 1 do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho).*

*2. A empreitada tem recepção provisória datada de 23/09/2016.*

*3. Verificada a inexistência de defeitos na obra, após a vistoria efectuada em 03/12/2018 na presença do representante do empreiteiro, Eng.º Vasco de Andrade Galhardo Marques e, considerando o previsto no n.º 5 do Artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, alínea(s) a) e b), deve o contraente público promover a liberação de 60% (30%+30%) da caução, nos seguintes termos:*

*- Contrato n.º 17/2015 - Trabalhos executados no valor de € 316.000,00;*

*4. Por força do n.º 3 do Artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto, que republica o Código dos Contratos Públicos, o regime de liberação das cauções, aplica-se a todos os contratos de empreitadas de obras públicas em vigor, ou que tenham os respectivos prazos de garantia em curso à data da entrada em vigor do citado decreto-lei, ou ainda a contratos a celebrar na sequência de procedimento anterior à data da entrada em vigor do mencionado diploma.*

*5. Da decisão, deve ser dado conhecimento à Divisão de Administração e Finanças.*

*À consideração de V. Exa.."*

**A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a liberação de caução, nos termos da informação supra transcrita.**

### *2.5.8. - Centro Escolar da Ilha - Proc. n.º 49/2010 - Liberação da caução*

Foi presente à reunião a informação n.º 346/DMOP/18, do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, datada de 03/12/2018, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Centro Escolar da Ilha - Proc. n.º 49/2010 / Liberação da Caução*

*1. Relativamente à empreitada mencionada em epígrafe, foi a mesma adjudicada à firma Soteol – Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda., pelo valor de € 885.712,61 mais IVA, conformedeliberação tomada na reunião celebrada em 11/03/2011, pelo órgão competente para a decisão de contratar (Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do Artigo 36.º do CCP, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho).*

*2. A empreitada tem recepção provisória datada de 04/11/2013.*

*3. Verificada a inexistência de defeitos na obra, após a vistoria efectuada em 03/12/2018 na presença do representante do empreiteiro, Eng.º Vasco de Andrade Galhardo Marques e, considerando o previsto no n.º 5 do Artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, alínea e), deve o contraente público promover a liberação de 10% da caução, nos seguintes termos:*

*- Contrato n.º 42/2011 - Trabalhos executados no valor de € 794.627,50;*

*4. Por força do n.º 3 do Artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto, que republica o Código dos Contratos Públicos, o regime de liberação das cauções, aplica-se a todos os contratos de empreitadas de obras públicas em vigor, ou que tenham os respectivos prazos de garantia em curso à data da entrada em vigor do citado decreto-lei, ou ainda a contratos a celebrar na sequência de procedimento anterior à data da entrada em vigor do mencionado diploma.*

*5. Da decisão, deve ser dado conhecimento à Divisão de Administração e Finanças.*

*À consideração de V. Exa.."*

**A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a liberação de caução, nos termos da informação supra transcrita.**

### *2.5.9. - Construção da Rede de Saneamento da Marinha da Guia, Cabeço (parte),*

39/103



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

### *Caxaria e Vale Lezide - Carriço - Proc. n.º 42/2011 - Liberação da caução*

Foi presente à reunião a informação n.º 337/DMOP/18, do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, datada de 27/11/2018, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Construção da Rede de Saneamento da Marinha da Guia, Cabeço (parte), Caxaria e Vale Lezide - Carriço - Proc. n.º 42/2011 / Liberação da Caução*

*1. Relativamente à empreitada mencionada em epígrafe, foi a mesma adjudicada à empresa Lusosicó – Construções, S.A., pelo valor de € 1.282.043,19 mais IVA, conforme deliberação tomada na reunião celebrada em 07/12/2011, pelo órgão competente para a decisão de contratar (Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do Artigo 36.º do CCP, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho).*

*2. A empreitada tem recepção provisória datada de 30/04/2015.*

*3. Verificada a inexistência de defeitos na obra, após a vistoria efectuada em 26/11/2018 na presença do representante do empreiteiro, Eng.º Hélder António Correia Balhé e, considerando o previsto no n.º 5 do Artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, alínea(s) b) e c), deve o contraente público promover a liberação de 45% (30%+15%) da caução, nos seguintes termos:*

*- Contrato n.º 06/2012 - Trabalhos executados no valor de € 1.017.893,89;*

*4. Por força do n.º 3 do Artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto, que republica o Código dos Contratos Públicos, o regime de liberação das cauções, aplica-se a todos os contratos de empreitadas de obras públicas em vigor, ou que tenham os respectivos prazos de garantia em curso à data da entrada em vigor do citado decreto-lei, ou ainda a contratos a celebrar na sequência de procedimento anterior à data da entrada em vigor do mencionado diploma.*

*5. Da decisão, deve ser dado conhecimento à Divisão de Administração e Finanças Municipais.*

*À consideração de V. Exa.."*

**A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a liberação de caução, nos termos da informação supra transcrita.**

### *2.5.10. - Arranjos e Passeios na Sede Freguesia da Redinha - Processo n.º 65 / 2016 - Revisão de preços*

Foi presente à reunião a informação n.º 95/DOVM/18, da Divisão de Obras Públicas, datada de 29/11/2018, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Arranjos e Passeios na Sede Freguesia da Redinha - Processo n.º 65 / 2016 - Revisão de preços*

*1. Relativamente à empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à firma, Delfim de Jesus Martins & Irmão Lda. pelo valor de € 621.720,34, mais IVA, conforme deliberação tomada na reunião celebrada em 28/10/2016, pelo órgão competente para a decisão de contratar (Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do Artigo 36.º do CCP, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho), foi efectuado o cálculo de revisão de preços que se anexa, no valor de € 28.508,47 , mais IVA, cálculo definitivo, nos termos e para os efeitos referidos nos n.ºs 1 e 2 do Artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 06/2004, de 6 de Janeiro, bem como, no n.º 1 do Artigo 382.º do CCP.*

*2. Datas relevantes:*





## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

- *Entrega das propostas – 10/10/2016*
- *Mês de referência – Setembro/2016*
- *Consignação / Comunicação de aprovação do PSS – 11/01/2017*
- *Conclusão – 07/11/2017*

3. *O prazo de execução é de 300 dias e a fórmula de revisão de preços definida no Caderno de Encargos é a tipo F 09 .*

4. *Assim, caso V. Exa. o entenda, e porque a revisão de preços é uma obrigatoriedade decorrente do previsto no n.º 2, do Artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 06/2004, de 6 de Janeiro, n.º 1 do Artigo 382.º do CCP e no contrato da empreitada, encontra aí fundamento para o pagamento da citada revisão.*

*À consideração superior de V. Exa.."*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços definitiva, nos termos da informação supra transcrita.**

### *2.5.11. - Arranjos e Passeios na Sede Freguesia Redinha - Proc. nº 65 / 2016 - Trabalhos a menos*

Foi presente à reunião a informação n.º 103/DOVM/18, Divisão de Obras Públicas, datada de 06/12/2018, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Arranjos e Passeios na Sede Freguesia Redinha - Proc. nº 65 / 2016 / Trabalhos a menos*

*1. Relativamente à empreitada mencionada em epígrafe, foi a mesma adjudicada à firma Delfim de Jesus Martins & Irmão Lda., pelo valor de € 621.720,34 mais IVA, conforme deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião celebrada em 28/10/2016.*

*2. Existem trabalhos a menos na obra, conforme mapa que se anexa.*

*Estes trabalhos a menos resultaram de não haver necessidade de serem executados.*

*3. Assim e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 379.º do CCP, propõe-se a V. Exa., que sejam autorizados os trabalhos a menos no valor de € 14.534,84, donde resulta um decréscimo do preço contratual da obra de 2,34%, fixando-o em € 607.185,50.*

*À consideração de V. Exa.."*

**A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar os trabalhos a menos, nos termos da informação supra transcrita.**

### *2.5.12. - Candidatura ao Aviso n.º Centro-16-2018-05 (PI 6.5): Requalificação da Avenida Heróis do Ultramar (troço Largo 25 de abril/Rua Professor Gonçalves Figueira) - Aprovação do Anteprojeto*

Foi presente à reunião a informação de n.º 359/DUP/18, da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, datada de 18/12/2018, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Candidatura ao Aviso n.º Centro-16-2018-05 (PI 6.5): Requalificação da Avenida Heróis do Ultramar (troço Largo 25 de abril/Rua Professor Gonçalves Figueira) - Aprovação do Anteprojeto*

*Ex.mo Sr. Presidente,*

*No âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) aprovado para a cidade de Pombal, o qual contempla um conjunto de ações e projetos enquadrados na Prioridade de Investimento (P.I.) 6.5 (6e) - Regeneração Urbana, foi desenvolvido o anteprojeto da*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*Requalificação da Avenida Heróis do Ultramar (troço Largo 25 de abril/Rua Professor Gonçalves Figueira), encontrando-se reunidas as condições para se proceder à instrução da respetiva candidatura.*

*Neste sentido, tendo por finalidade a demonstração do grau de maturidade do investimento a candidatar, e uma vez que se trata de um investimento de iniciativa municipal, poderá para efeitos de demonstração da condição prevista no ponto 5.3 do Aviso n.º Centro-16-2018-05, para comprovar o referido grau de maturidade do investimento, apresentar-se o anteprojeto de execução, desde que esteja assegurado que o lançamento do concurso para a empreitada seja feito até 60 dias após a contratação do apoio.*

*Face ao exposto e considerando que:*

- a candidatura se encontra aberta até 27 de dezembro do corrente ano, havendo necessidade de submeter até essa data todos os projetos de investimento previstos no PEDU;*
- o projeto se encontra previsto no PPI para o quadriénio 2018/2021, objetivo 2.4.2.2, projeto/ação 0601 com a classificação orgânica/económica 02/07030301;*
- a ação colhe o devido enquadramento no Plano Diretor Municipal de Pombal, sem prejuízo da emissão de pareceres pelas entidades competentes em razão da localização;*

*Propõe-se a V. Exa. que submeta o anteprojeto da Requalificação da Avenida Heróis do Ultramar (troço Largo 25 de abril/Rua Professor Gonçalves Figueira) ao órgão Câmara Municipal para efeitos de aprovação, como forma de vincular a entidade à solução identificada no referido anteprojeto, a submeter no âmbito da candidatura acima identificada, pese embora a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, apenas estabeleça que a Câmara Municipal tem competência para aprovar projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba."*

### **Presidente da Câmara Municipal:**

*"Os considerandos são transversais ao conjunto das obras que dizem respeito a este aviso, e que obriga a que o Município tenha, nesta fase, pelo menos o anteprojeto de execução estabelecido, que me parece também que é a matéria mais importante, sob o ponto de vista da forma com que nós olhamos para os espaços da cidade, que funções é que achamos que podem cumprir, e como é que nós podemos, de facto, com isto dar as respetivas instruções, ou receber e comentar as propostas dos projetistas que foram selecionados para desenvolver os respetivos projetos. Partes destes próximos projetos, que aqui nós vamos apreciar, estavam envolvidas dentro daquela leitura macro que tivemos ocasião de conhecer quando a SPI esteve cá – em setembro, se a memória não me falha – a fazer a apresentação do Masterplan, que não era mais do que isso, era esse Masterplan, que tinha essas funções, essa funcionalidade e essa afetação dos espaços, e de como é que nós nos propúnhamos melhorar o espaço todo ali da zona da Várzea, e depois tínhamos aqui outra parte, em concreto, esta que aqui estamos a falar, que não vai introduzir substanciais modificações àquilo que hoje já é a fruição deste troço entre a rotunda dos Correios, ou o Largo 25 de abril, e a Rua Prof. Gonçalves Figueira. E portanto, o projeto mantém aqui estacionamento de ambos os lados – como sabem, um dos lados tem atualmente esse espaço ocupado pela praça de táxis – tínhamos também a questão das passadeiras, e tínhamos a introdução aqui de uma ciclovia. E portanto, serão aqui as correções – evidentemente, com materiais diferentes, com um tratamento diferente aqui do espaço público - que foi já apresentado a todos, e também aqui uma inovação, que é nesta zona central – como, aliás, tinha sido já apresentado como discussão no Masterplan – termos aqui a mesma quota dos peões com a zona rodoviária, precisamente para ser um convite para que haja uma redução da velocidade no centro da cidade, eu julgo que hoje também com uma*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*facilidade acrescida que existe, para termos uma zona de circulação periférica à cidade um bocadinho mais desenvolvida do que tínhamos há um tempo atrás, seja com os acessos aos Governos, seja com a rotunda, seja com a descida para a Avenida Heróis do Ultramar, junto ao Monumento ao Bombeiro, seja com a abertura futura à ligação à rotunda do Continente, através da Travessa do Barco, tudo isso vai introduzir à cidade melhorias na circulação, e que, de facto, este espaço seja um espaço mais ocupado pelo peão do que pelo veículo, sem prejuízo, evidentemente, desta utilização simultânea, que, no fundo, não é aqui posta em causa, mas que eu julgo que vai no bom sentido, para melhorarmos esta fruição pública pedonal, das pessoas, no espaço do centro da cidade.*

*Para além disso, também se recordam que quando tivemos aqui a apreciação do projeto da requalificação da Rua Custódio Freire, tivemos aqui também uma modificação do sentido de via, o que significa que aquela via passa a ser uma via de saída da rotunda dos Correios, e não de entrada, alterando também aqui substancialmente essa sua função. E portanto, este é sinteticamente o projeto, que julgo que foi apreciado, e são os pressupostos que aqui estão apresentados também na informação técnica que nos foi apresentada.*

*Sr. Vereador, faça favor.”*

**Michael António (Vereador):**

*“Se concordasse, Sr. Presidente e caros colegas, a intervenção que eu vou fazer serve para os pontos todos dos projetos que vêm aqui para serem candidatados, e que estão integrados no PEDU, e eu faço uma intervenção geral, e vou ser breve – também não tenho assim muito para dizer. Faço uma intervenção geral relativamente aos Pontos n.º 2.5.12 até ao 2.5.18 – ou seja, é o projeto da Avenida Heróis do Ultramar, o Largo 25 de Abril e a Rua Prof. Gonçalves Figueira – eu não os vou nomear todos, porque depois vão ser votados um a um.*

*Sr. Presidente, eu vou repetir-me um pouco, vou tentar não o fazer, porque o que eu vou dizer, eu já disse por ocasião da última reunião de Câmara - se não me engano - quando veio aqui o anteprojecto. Estamos sempre a falar de anteprojetos, e se eu voltar a dizer “projetos”, peço desculpa, porque quero sempre referir-me a anteprojetos, porque é disso que se trata – já o disse quando veio aqui o projeto do Jardim das Laranjeiras e da Rua Custódio Freire. E o que eu tenho a dizer é o seguinte: estes anteprojetos são, no fundo, a estratégia que o Município e que este Executivo lança para, entre aspas, revolucionar e regenerar a cidade – são seis anteprojetos estruturantes. Mas, nesta fase é que se lançam as decisões políticas e as estratégias, é nesta fase que se define o conteúdo programático, qual é a área que se vai intervencionar, e para onde é que se quer ir, qual é o caminho escolhido, no fundo, porque depois, quando vier um projeto de execução – eu não sou técnico, a minha licenciatura é em direito – eu não vou estar a discutir com técnico nenhum, nem o devo fazer. Tenho a minha opinião própria, é evidente, mas os projetos são sempre intuitu personae, e é muitíssimo difícil agradar a duas pessoas da mesma maneira. Eu diria mais, qualquer pessoa hoje olha para um projeto, e no final de ele estar concluído, diz: “Se soubesse, teria feito diferente.”*

*Isto para dizer que é nesta fase que nós, políticos, devemos tomar decisões, porque depois, o projeto de execução, como eu estava a dizer, é muito da responsabilidade do técnico em si, e tratam-se de projetos de execução que têm aquelas especialidades, onde eu nomeadamente posso dar a minha opinião, e ver o projeto.*

*E o que eu quero dizer é o seguinte, Sr. Presidente: já na última vez, eu tinha pedido, ainda que os projetos estivessem em elaboração, para me chamarem, aos serviços, ou onde quer que fosse, para ter a oportunidade de analisar o que se está, e o que se estava a desenhar e a gizar, e tal não aconteceu. E eu, se quero ser sério, e se quero ser responsável, consciente, refletido e ponderado, eu não posso votar favoravelmente uma coisa que não tive a*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*oportunidade de conhecer, e eu vou dizer porquê: eu recebi a convocatória a tempo – in extremis, como sempre, mas recebi a tempo, não importa, não vou estar aqui com tolerância zero, recebi na quarta de manhã, por volta das dez e meia, quarenta e oito horas úteis antes desta reunião – mas, essa convocatória trazia apenas a informação redigida pela Dra. Sílvia Ferreira, a Chefe da Divisão do Urbanismo, que informa os valores, qual é que é a candidatura, etc., mas evidentemente esta convocatória e estes documentos não traziam o projeto. E os projetos, eu recebi um e-mail, a pedirem-me para estar cá na quarta-feira à tarde, e eu disponibilizei-me de imediato, a reunião estava marcada para as quinze e trinta. E também quero dizer o seguinte: eu sempre me disponibilizei, até hoje, em catorze meses, nunca disse que não vou, que não tenho tempo, isto ou aquilo, ou que essa data ou essa hora não servem para mim; sempre me disponibilizei.*

*Sr. Presidente, eu estou a dizer isto com toda a calma, vou-lhe já dizer; vou-me abster, evidentemente que não vou votar contra. Não gosto de usar termos muito duros quando faço intervenções, e acho que vocês reconhecem isso, mas eu acho que isto aqui é um pouco de “deixa andar”, ou de inabilidade política para conduzir os timings destes processos, e eu vou explicar depois o porquê.*

*Mas, como eu estava a dizer, eu fui convocado por e-mail para vir conhecer quatro projetos – não eram seis, eram quatro – e depois, vim cá nessa tarde, a reunião começou um bocado tardia – eu sei que o Sr. Presidente estava doente, aliás, eu olhei para si ontem, e bastou olhar para si para ver que estava efetivamente doente, e espero que melhore rapidamente, assim como desejo desde já as melhoras à Vereadora Ana Gonçalves, que também sei que está doente – a reunião já começou um bocadinho tarde, por culpa de todos, mas às dezoito horas tive que me ausentar, porque eu também tenho a minha vida profissional, que eu interrompo e suspendo para vir cumprir com aquilo com que me comprometi quando me candidatei, mas também mais não pude. E tive a oportunidade de ouvir, em termos sintéticos, durante cerca de trinta minutos, três projetos. Sr. Presidente, e ainda assim – porque, eu volto a repetir, eu não sou técnico, embora até tenha formação específica nessa área, que fiz questão de a fazer, por causa das funções que já me tinham sido atribuídas no passado – meia hora para analisar, ou para ver ou ouvir a apresentação de um projeto que vai revolucionar literalmente partes da cidade, cada uma per se, eu não posso em consciência, nem seriamente, nem responsabilmente, sem analisar as coisas, votar favoravelmente. Digo-lhe já que vi coisas que me agradaram imenso – eu não sou obtuso, as coisas que me agradam, eu digo logo, e fiz questão de o dizer ali, e aos técnicos – mas, como eu também tive oportunidade de dizer, isto não é tempo suficiente para eu, em consciência, e com conhecimento, de facto, votar favoravelmente os projetos. Eu conheço as intenções, eu conheço as ideias. Sr. Presidente, o Senhor optou, e bem, se calhar, por fazer projetos na casa, e depois a Câmara é que tem que gerir este tempo, quanto tempo é que tem para elaborar projetos na casa, e os que deve adjudicar, para que isto corra tudo bem. Sr. Presidente, o aviso é de 31 de janeiro de 2018, e o prazo inicia no primeiro dia útil seguinte à publicação. Eu nem sei se a publicação é desta data.*

*Sr. Presidente, isto não é caso único em Pombal, porque eu sei que há um despacho do Secretário de Estado, porque nenhuma Câmara conseguiu ir ao primeiro prazo de abertura de aviso destes concursos, eu sei disso. E portanto, aquilo que era o aviso que terminava em 31 de dezembro de 2017, creio que não houve uma única Câmara que tivesse ido ao aviso e apresentado projetos.*

*Mas, Sr. Presidente, também lhe digo: de 31 de janeiro de 2018 até ao dia de hoje – por isso é que eu disse, mesmo quando estiver em elaboração, eu tenho todo o gosto em ir ver, com o*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*meu tempo, porque eu gostava sinceramente – e digo isto genuinamente – de estar aqui em condições, porque, como lhe disse, eu vi coisas que me agradaram imenso, outras que não me agradaram – não vou dizer o que é, não importa, lá está, como eu não tive tempo, não vou estar aqui a debater nem a dissecar cada projeto.*

*Mas, quero dizer o seguinte, Sr. Presidente: a reunião foi às três e meia da tarde, é evidente que isto nem sequer cumpre com as quarenta e oito horas úteis, que eu acho que nem sequer são suficientes, mas, isso é um problema da Lei, e a Lei é para cumprir, e entendo que só tenho que me sujeitar a ela; há muita coisa com que eu não concordo, e que está legislada, e eu só tenho é que concordar. As quarenta e oito horas úteis, para mim, evidentemente não são suficientes para analisar seis projetos estruturantes para a cidade, quando me são apresentados às quinze e trinta, quando no dia a seguir tenho uma Assembleia Municipal, que foi fastidiosa ontem, das quinze e trinta às vinte e duas e quinze, para depois estar aqui, de manhã, a votar estes projetos.*

*Só quero também dizer o seguinte: Sr. Vice-presidente, e para perceber também o porquê de as coisas, depois, se terem alterado um pouquinho, a boa disposição na reunião, o Senhor disse-me: “Estamos aqui por consideração à Oposição”. Sr. Vice-Presidente, não está, não; está porque a Lei assim o determina, porque eu tinha o direito de conhecer estes projetos em tempo. Eu digo-lhe isto até com alguma amizade, eu acho que não era isso que o Senhor queria dizer, acho que queria dizer que o Senhor estava a tentar cumprir com aquilo que é determinado. Mas, ouça, não é por consideração à Oposição. Eu sei que os Senhores têm maioria e aprovam o que quiserem, e se assim for, até podem dizer: “Nós temos maioria, os projetos são nossos...”, e devem ser vossos, e eventualmente cumprimos com a Lei e apresentamos os projetos tout court. Evidentemente, era o que faltava, eu não vou prejudicar nem Pombal, nem o meu concelho, nem a minha cidade, e muitos menos os Pombalenses, e vou abster-me – não vou votar favoravelmente. A abstenção não é uma carta em branco, mas também é quase, porque eu não sou nada contra estes projetos, e muito menos contra regenerarmos urbanisticamente a cidade. E pelas razões que eu aqui apresentei, e para ser coerente – como o Sr. Presidente ainda há pouco disse, temos que ser coerentes – eu sempre lhe disse que o que recebesse de fora de prazo, e que não tivesse oportunidade de analisar, que me iria abster – em alguns casos eventualmente voto contra, cada caso é um caso – e é o que eu vou fazer.*

*Desejo uma vez mais, e novamente, a todo o Executivo, à maioria, que os projetos corram muitíssimo bem, que agradem às pessoas, porque isto é sempre um tiro no escuro, vai sempre haver críticos, isso foi dito ali por técnicos, nessa reunião, há pessoas que criticam tudo e mais alguma coisa, independentemente da solução que se encontre. Espero que não seja o caso, e que as propostas – do pouco que eu vi - este, por exemplo, da Rua Prof. Gonçalves Figueira e da Avenida Heróis do Ultramar, não faça a mínima ideia do que é que está proposto, não faça a mínima ideia. E portanto, espero que percebam, e que toda a gente entenda a seriedade, a responsabilidade e a ponderação com que eu estou a informar o meu sentido de voto.*

*E portanto, eu faço desta a minha intervenção para estes anteprojetos todos, que eu desejo sinceramente que sejam todos, todos aprovados pelos fundos comunitários, e que sejam bem executados, e que, depois, os projetos de execução sejam bem elaborados, e a fase de execução corra bem.*

*Muito obrigado.”*

**Presidente da Câmara Municipal:**

*“Muito bem.*

*Srs. Vereadores, só por uma questão aqui de gestão do nosso tempo, é uma menos cinco, nós*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*estamos todos convidados para almoçar com o Centro Social João Costa da Fonseca, são pessoas mais velhas, não convém que nós cheguemos muito mais tarde, nós vamos ter que continuar a nossa reunião da parte da tarde.*

*Mas, antes de irmos almoçar, talvez valha a pena só aqui dar duas ou três notas, que eu acho que são importantes para este debate.*

*A primeira tem a ver com que a proposta política do Município que foi apresentada e aprovada em 2017 pela Comissão de Coordenação Regional, no âmbito do Centro 2020. E portanto, o chamado Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano da cidade de Pombal, que tinha várias áreas de intervenção, sob o ponto de vista territorial e sob o ponto de vista, também, social, económico, da mobilidade, do envelhecimento ativo, e por aí fora – havia aqui um conjunto vasto de áreas – esses elementos foram identificados, e nós não estamos agora a apreciar a candidatura toda; nós estamos a falar de uma candidatura que tinha dezasseis projetos, hoje vamos apreciar seis, sendo que alguns deles estão executados. E deixem-me aqui dizer-lhes que o Concelho de Pombal foi um dos concelhos, - que não foram muitos – que, porque iniciou imediatamente estas intervenções, beneficiou do acelerador de investimento, e foi buscar mais meio milhão de euros, precisamente porque foi fazendo estes trabalhos com diligência – a requalificação da frente ribeirinha da zona desportiva foi um projeto que já está concluído, e que foi financiado pelo PEDU, a requalificação da Rua de Leiria e o espaço envolvente é um projeto do PEDU que está feito e está pago, a requalificação da Rua do Mancha Pé é um projeto PEDU que está resolvido, a criação do espaço público na Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, à frente dos bombeiros, a mesma coisa, a beneficiação da Casa Varela a mesma coisa, sendo que agora temos esta suspensão da empreitada, temos que fazer a reprogramação, e temos a reabilitação da Casa Agorreta, que, como sabem, até junta dois financiamentos comunitários diferentes. Tem, quer a componente PEDU, quer a componente da AMA, e isso foi também uma negociação que se conseguiu, precisamente porque estava na primeira fase de regeneração urbana que nós lançámos, no âmbito do PARU, a implementação de um sistema de bicicletas de uso partilhado (bike sharing), é um processo que também teve uma pequena correção, porque tivemos mais uma doca de estacionamento, portanto, está praticamente concluído, a requalificação do Jardim das Laranjeiras já cá tinha vindo, é um processo que também já estava terminado, a requalificação da Rua Dr. Custódio Freire, a mesma coisa, a extensão e otimização da rede do Pombus também está, e aqui tínhamos várias matérias, tínhamos não só o estudo, como tínhamos também o sistema de informação em tempo real da distância e do tempo que os autocarros estão a demorar a chegar às respetivas paragens. Depois tínhamos aqui outras intervenções, algumas mais complexas, de facto, é capaz de ser verdade, a requalificação da Avenida Heróis do Ultramar, que era esta primeira, a requalificação do Jardim do Cardal, que já podemos falar, depois, na especialidade, que eu até achei que os projetistas foram bastante conservadores no projeto que apresentaram, sob o ponto de vista da inovação, e tiveram muito cuidado em não afetar aquilo que é esta nossa praça principal, a requalificação do corredor ribeirinho, na margem esquerda do Rio Arunca, que tem a ver precisamente com a requalificação do espaço das antigas oficinas municipais, e portanto, é 1,6 hectares de intervenção, que é uma intervenção de grande dimensão, a Carlos Alberto Mota Pinto, a requalificação urbana da Várzea, a requalificação da zona da interface de transportes, que é uma situação mais impactante, diria, a requalificação do espaço público do Convento do Carmo, as bolsas de estacionamento periférico, que de certa forma estavam aqui associadas também com a intervenção do Pombus, e que se vão juntar bastante com a intervenção da interface rodoferroviária, e depois a rede pedonal e ciclável de excelência, no centro urbano de Pombal, projeto-piloto, que foi um projeto que também foi feito com recursos*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*dentro de casa.*

*Portanto, tivemos aqui vários projetistas, e dentro de casa, várias equipas a trabalhar neste projeto. Só ficar aqui esta ideia que, de facto, hoje estamos aqui a consubstanciar com algum detalhe aquilo que são os anteprojetos de uma estratégia maior, que já tem praticamente dois anos desde que foi concebida, até que foi apreciada, até que foi aprovada, até que, depois, teve as respetivas correções, depois da respetiva aprovação, do respetivo acelerador de investimento.*

*Só para dizer, também para fazermos o respetivo enquadramento, que o processo já tem toda esta antiguidade. E isso, deixem-me dizer-vos também, parece-me que sem estarmos a fazer a discussão... A notificação do adicional é de maio de 2017, o acelerador de investimento é de 2016. Agora, o que faz algum sentido, de facto, é que, por exemplo, haverá aqui áreas onde nós diremos: bem, não há assim, sob o ponto de vista político, grande discussão. Recuperar a Casa Varela é recuperar a Casa Varela, mais com aquela versão do Eng.º Narciso Mota, que teria feito, sob o ponto de vista estrutural, uma coisa assim, ou coisa assado, o que é certo é que nós estamos a falar da divisão de um edifício, porque não vamos acrescentar; vamos manter-lhe a traça, e por aí fora, o mesmo diríamos da Casa Agorreta, e tínhamos um projeto, da parte do layout, que dizia respeito à AMA, e portanto, tínhamos que o respeitar, é o que lá está, e vamos ficar com um espaço suplementar para nós também, o segundo piso fica praticamente por nossa conta, o que é bom. Reparem que, apesar de tudo, nós conseguimos fazer uma requalificação do edifício municipal com financiamento comunitário, e que vamos receber renda pela utilização, e portanto, conseguimos aproveitar aqui dois em um.*

*Depois, temos aqui aquelas matérias que eram mais discutíveis, e que, por exemplo, lembro-me da boa discussão que aqui fizemos sobre a requalificação do Jardim das Laranjeiras, precisamente porque não foi aqui a discussão se devia ser lancil ou calçada. Discutir que, de facto, a calçada que lá estava, estava em condições, e podia ficar mantida. À data, reparem, nós não tínhamos a Avenida Biscarrosse aberta. E portanto, ganhar esta vantagem, dar-lhe a função de praça, utilizar este critério, que julgo que sucedeu bem, na altura bastante apreensivo por alguns, que era eliminarmos aqui a Praceta Dr. Aníbal Blanc Paiva, à frente da Câmara, e termos aqui a parte pedonal encostada aos edifícios, tendo ali uma utilização de praceta diferente. Ai é que eu acho que a nossa sensibilidade de cidadãos, de autarcas, de pessoas comprometidas com tudo isto, é que pode ajudar bastante os projetistas, e é isso que eu espero do contributo dos Srs. Vereadores. Ou seja, não é exclusivamente constatar as coisas boas ou más que o projeto nos possa dar; eu acho que o que é importante é dizer assim: “olhe, eu olhava para este espaço” – por exemplo, esta questão da interface rodoferroviária, como é que nós olhamos para isto? Diremos que o espaço deve estar ligado, ou a forma com que está ligado hoje resulta ou não resulta. Parece-me que ficou mais ou menos unânime – e lembro-me também disso do debate, quando tivemos debates na altura das eleições – que, de facto, esta melhor agilização entre estas duas partes da cidade, através da interface, era uma matéria, sob o ponto de vista da sua necessidade, praticamente unânime. Agora, a questão é – e houve essa discussão – se deve ser por cima da linha, se deve ser por baixo da linha, se deve ser uma coisa muito impactante, ou não, e se ela for impactante, o quanto, e para mim, é mais impactante por isto ou por aquilo, e para outro não é. E reparem que ao longo desta discussão, a determinada altura, nós já não estávamos apenas a discutir – deixem-me dizer-vos isto, que foi uma das constatações a que eu, entretanto, cheguei – já não estávamos apenas a discutir a ligação rodoferroviária; de repente, nós estávamos a discutir a possibilidade de quem estivesse no Largo dos Correios ter, através do Jardim do Cardal, a porta de acesso mais rápida ao próprio Rio Arunca, o que nos dá, de facto, aqui uma fruição*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*da cidade que descentra, digamos assim, a passagem inferior, que é rodoviária, mas para a parte pedonal, feita em ambiente bastante mais tranquilo.”*

**Michael António (Vereador):**

*“Sr. Presidente, sem o querer interromper, a vista que nos foi – ou a mim – exibida, do 3D, da imagem que se tem do Jardim do Cardal para esta parte final, e para passar para o lado de lá, está magnífica. O que eu sugiro é que se façam maquetes, para depois o Senhor não ser apanhado na curva, e até dei sugestões.”*

**Presidente da Câmara Municipal:**

*“Pronto, mas é isso que eu acho – aliás, eu andei com os nossos projetistas, tivemos reuniões em Lisboa. Aliás, eles tiraram fotografias, eu disse-lhes para encontrarem uma solução, porque ultrapassar onze metros de catenária é uma brutalidade, e por exemplo, aterrarmos – salvo seja – em cima da parte superior da central de camionagem para amenizar estas diferenças de quota é uma coisa completamente diferente, e até vos vou dizer mais, imaginem o que será aquele espaço, hoje ou amanhã, como espaço exclusivamente dedicado à juventude, porque podemos ter nessa parte superior, com a reformulação que está proposta, uma zona só de bares e de atividades, que podiam ser muito engraçadas, porque está numa zona não habitada, numa zona central, com parques de estacionamento, encostada ao rio, e que tem uma ligação ao jardim, um espaço que até pode ser muito saudável, e que, se olharmos para isto nesta lógica de a seguir termos logo a Casa Varela, temos aqui um espaço de criação, de fruição, ao lado da biblioteca, um espaço que, de facto, pode criar aqui uma nova centralidade, ligada a um público mais novo, e uma coisa diferente, um espaço que é moderno – porque a biblioteca, apesar de tudo, tem vinte anos, mas é um espaço moderno – parte das acessibilidades ficavam muito bem garantidas, via auto, pedonal, e também ferroviária, e portanto, são ideias novas.*

*Haverá quem tenha uma ideia diferente, isso faz parte da discussão, e eu acho, aliás, que é porventura aquilo que nós, enquanto decisores políticos, mais entusiasmo teremos em discutir, que é como é que estas soluções, de facto, são boas para o nosso território, como é que impactam, como é que marcam os tempos novos, como é que podem ser atrativas, e como é que podem, de facto, introduzir melhorias, que é isso que nós trazemos. Eu acho que essa discussão, e a introdução destas possibilidades e destas propostas, não precisa nem de hora, nem de dia marcado, para serem apresentados. Isto é, à medida que nós sabemos qual é o conjunto dos projetos – e nós temos aqui vários – a criação destes exercícios está sempre disponível, nós não precisamos de saber aquela hora para o fazer, a pessoa, se quiser, pode escrever, pode pensar sobre o assunto, ter uma ideia. Já em setembro, se bem se recordam, quando aqui esteve a SPI a fazer a apresentação, tinha ficado, de facto, entendido que a passagem superior seria uma coisa mais marcante, que devia ser uma obra de arte, que seria por si só icónica, diria. Entretanto, o projetista entendeu que ela devia ser fechada, e nós achámos que fechada não era uma coisa que fosse até muito saudável, porque teríamos que ter ali vinte ou trinta metros encerrados que podiam ser perigosos, que devia ser um espaço aberto, depois percebemos como é que deveríamos tentar ultrapassar isto, de maneira a que o Jardim do Cardal não ficasse particularmente ofendido, ou que tivéssemos que começar muito cedo para fazer esta aproximação, a discussão dos elevadores, se sim, se não, como é que ficaria – tudo isto são essas boas discussões que devem ser feitas, que devem ser práticas, funcionais, também dentro de uma determinada racionalidade, que sejam úteis. No fundo, isto é apenas para ser útil e bom, não é para serem obras de arquitetura que são apenas de embelezamento, que são caras e que são pouco consequentes, não é isso que nos interessa, é este conjunto de situações. E portanto, perceber que esta intervenção, ela é estratégica,*





## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*porque, de facto, ela tem um amplo leque, ou seja, nós podemos achar que pode ser apenas interessante para reduzir a velocidade dos veículos, elevar a quota de circulação desde aqui desta primeira passadeira, encostada aqui às arcadas, até ao final da Heróis do Ultramar, junto ao cruzamento com a Gonçalves Figueira, mas também é verdade que, sob o ponto de vista da fruição para os utentes mais velhos da cidade, também é bastante mais confortável. Portanto, no fundo, é este conjunto de contributos que se espera que se deem para esta discussão, sem prejuízo, evidentemente, do projeto definitivo, e daquilo que são correções que, depois, em qualquer circunstância, sempre se podem justificar.*

*Dra. Odete, se faz favor.”*

### **Odete Alves (Vereadora):**

*“Muito obrigada. Eu vou ser muito breve, atendendo à hora.*

*Vou também fazer a apreciação conjunta destes sete projetos que nos são aqui apresentados.*

*Eu gostaria de dizer, em primeiro lugar, que o Partido Socialista é completamente favorável às requalificações urbanas, sobretudo nestas zonas que estão aqui propostas.*

*As propostas que são apresentadas definem ou, de certo modo, indicam o que é que vai ser o desenho urbano de determinadas zonas da cidade para os próximos anos – estamos a falar aqui, se calhar, de cem anos, da nossa geração, e até da que nos segue – são projetos de extrema importância para a cidade e para o concelho. É pena, de facto – e aqui eu tenho que concordar com aquilo que disse o Sr. Vereador Michael – porque é difícil para nós, perante projetos desta importância, termos tão pouco tempo disponível para poder analisar as propostas. É certo que na quarta-feira à tarde tivemos a apresentação de alguns deles, ajudou – e eu aqui também quero deixar este agradecimento aos técnicos que nos fizeram a explicação – ajudou a termos uma visão mais real daquilo que são as opções dos projetistas, relativamente a estes vários projetos. Obviamente que não tendo na nossa posse elementos que nos permitam fazer uma reflexão mais profunda, não só política, mas também técnica, é para nós também difícil votar favoravelmente estas propostas, e por isso, eu digo já que o nosso sentido será de abstenção, até porque percebemos que a urgência desta discussão que hoje aqui fazemos tem a ver exatamente com os timings da apresentação das candidaturas, que estão mesmo a rebentar – passe a expressão – porque o limite é já no dia 27. Não seremos aqui um obstáculo à apresentação destas candidaturas, mas quero deixar-lhe este apelo, que no futuro possamos ser envolvidos nesta discussão com mais tempo, e que possamos também dar os nossos contributos, porque de outro modo não o conseguiremos fazer.*

*Eu quero também dizer que, daquilo que nos foi apresentado, há algumas soluções com as quais concordamos, há outras que me parece que ainda carecem de algum trabalho e de alguma reflexão, mas eu penso que isso também foi assumido, como falámos há pouco, trata-se de anteprojetos, depois nos projetos de execução certamente serão feitos ajustamentos aos próprios projetos, àquilo que estava proposto, sendo certo – e aqui também tenho que dizer isso – que face à apresentação do Masterplan, que nos foi feita – e aqui, refiro-me concretamente a esta questão da interface rodoferroviária, parece-me que a solução que nos foi agora apresentada é mais feliz do que aquela que inicialmente tínhamos visto, há ali algumas questões de pormenor, depois, que terão que ser eventualmente repensadas – a questão de não estar previsto o elevador, para já, a questão da mobilidade, há estas questões a refletir. E eu quero dizer que o Partido Socialista estará disponível para fazer esta discussão, e sugiro que a Câmara, depois, nos convoque, logo que tenha os projetos de execução em curso, para que possamos analisá-los, contribuir para a discussão e para a melhoria desses projetos, porque penso que todos queremos o mesmo, que é, no fundo, melhorar a fruição do espaço público para todos os munícipes, porque isto também diz muito e*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*contribui muito para a nossa identidade também como concelho.*

*E de modo que eram estas as apreciações que queríamos fazer acerca disto, e iremos abster-nos nestes pontos todos dos projetos.”*

**Presidente da Câmara Municipal:**

*“Muito bem, muito obrigado. Sr. Vereador, faça favor.”*

**Narciso Mota (Vereador):**

*“Ouvindo, a explanação que o Sr. Presidente fez, e que o Sr. Vereador Michael António fez, e a Dra. Odete Alves, eu sei que, de facto, se torna enriquecedora a diversidade de opiniões e de experiência das pessoas a darem as suas opiniões para os projetos. Nós estamos aqui a aprovar um anteprojecto para candidaturas. Quem, como eu, sabe o que é uma candidatura e as dificuldades que há para aprovar essas candidaturas, que apresentei algumas na atividade privada, e apresentei muitas na minha Presidência de Câmara, com a sua Vice-Presidência, e não só, também com o Sr. Vereador Michael, respeitando a opinião deles, que, de facto, é prazeroso para as pessoas. Ontem jantei quase à meia noite porque a Assembleia foi muito morosa e tinha muitos pontos, a apresentação de projetos foi na quarta-feira à tarde, hoje estamos aqui em reunião, também com muitos pontos na agenda, e bem. Eu sei que os projetos e anteprojetos são feitos por especialistas competentes e técnicos, que eu respeito, e considero que podem ser alterados no decorrer das obras para melhorar, para serem mais qualificados. As opiniões são boas, no meu tempo nem me preocupava muito com a apresentação dos projetos, preocupava-me mais com a realização da obra, mas eu sei o que é uma candidatura. Preocupava-me mais com a realização da obra, e eu queria era a obra, e só anunciava a obra, e inaugurava a obra, e queria obras, porque eu gosto de obras, e acompanhei muitas obras. E fiz projetos, e fiz candidaturas na privada e na pública.*

*Portanto, eu não posso, de consciência, e de acordo com a minha experiência, respeitando a abstenção – quando se abstêm, não se é carne, nem se é peixe, e eu sempre fui aquilo que entendi ser. Já votei a favor o primeiro ponto, já há mais de dez minutos, depois de o ouvir, porque eu vou votar a favor de todos estes projetos, ou anteprojetos, para candidaturas. E felicito, há dezanove projetos, fico satisfeito, era bom era que eles se fizessem com candidaturas aprovadas, o mais rapidamente possível, para bem do concelho, para bem da qualidade de vida das pessoas, e também para o enriquecimento de todos nós.*

*Portanto, eu voto a favor de todos os projetos, que, para mim, foi suficiente aquilo que analisei, as opiniões que foram dadas, e por isso é que eu falo assim.*

*Muito obrigado.”*

**Presidente da Câmara Municipal:**

*“Muito bem. Sr. Vereador Pedro, se faz favor.”*

**Pedro Murtinho (Vereador):**

*“Sr. Presidente, muito obrigado.*

*Eu vou ser muito sintético. Eu queria apenas dar aqui um esclarecimento àquilo que o Dr. Michael há pouco referiu, sobre a minha palavra, mas eu não quero com isto andar aqui a fazer ping-pong de um lado para o outro, quero apenas reforçar que pode ter havido aqui um mau entendimento por parte do Dr. Michael António naquela reunião, porque a minha resposta foi em função de uma resposta sua, que a Oposição não estava a ser respeitada, e foi nesse intuito que eu respondi.*

*E portanto, não há melhor resposta às suas dúvidas como aquela que o Eng.º Narciso Mota nos expressou agora. Antigamente, não havia apresentações de projetos.”*

**Michael António (Vereador):**

*“Sr. Vice-Presidente, não houve projeto mais divulgado no concelho do que o da regeneração*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*urbana. Portanto, não diga o que não sabe.”*

**Pedro Murinho (Vereador):**

*“Sr. Vereador, deixe-me acabar, não interrompa. Aquilo que procurei dizer, e vou concluir, foi que este Executivo procurou dar resposta a uma solicitação dos Srs. Vereadores, que gostariam de ser envolvidos na discussão dos projetos, e foi isso que fizemos na quarta-feira passada, e que procurámos receber também os vossos contributos. Sr. Vereador, você referiu-se à minha pessoa, e eu nunca o interrompi. Desculpe lá, Sr. Vereador. E portanto, quero apenas esclarecer, porque deve ter ficado aqui alguma dúvida no ar, e quero apenas esclarecer aquilo que foi a posição que o Executivo teve, no sentido de dar oportunidade aos Srs. Vereadores, porque este Executivo, se quisesse, na quarta-feira de manhã, tinha encaminhado os projetos via digital, e os Senhores apreciavam-nos; achámos por bem, como o fizemos na quarta-feira, o melhor método para vocês conhecerem estes projetos.*

*Tenho dito, Sr. Presidente.”*

**Presidente da Câmara Municipal:**

*“Muito obrigado. Sra. Vereadora, Dra. Anabela, faça favor.”*

**Anabela Neves (Vereadora):**

*“Bom dia para todos. Eu não vou demorar muito, atendendo à hora tardia, que já devíamos estar todos a almoçar, que também não gostamos de fazer esperar as pessoas por nós.*

*Só queria aqui dizer que vou votar tal e qual como o Eng.º Narciso Mota, pelo que ouvi. A minha área não é esta, eu não sou projetista, e o que ouvi satisfaz-me, e também para aproveitar a candidatura, e tudo o que diz respeito a modernização, eu tenho que colaborar para isso, porque acho que é bom.*

*Depois, para os projetos, cá estamos, mais tarde, para falar. Para já, acho que é importante avançar com isto, e por isso vou votar a favor.”*

**Presidente da Câmara Municipal:**

*“Muito bem.*

*Srs. Vereadores, então, só para nós sintetizarmos, que é importante agora para o trabalho que, entretanto, durante o almoço, será realizado: estão todos votados, os pontos que estivemos aqui a discutir, isto é, do 2.5.12 até ao 2.5.18, estão aprovados com seis votos a favor, e duas abstenções.*

*Está suspensa a reunião, vamos ao nosso almoço.”*

**A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções do Vereador Michäel António, eleito pela lista Narciso Mota-Pombal Humano e da Vereadora Odete Alves, eleita pelo Partido Socialista, aprovar o anteprojeto de execução, nos termos da informação supra transcrita.**

(Interrupção dos trabalhos)

(Reinício dos trabalhos)

*2.5.13. - Candidatura ao Aviso n.º Centro-16-2018-05 (PI 4.5): Rede Pedonal e Ciclável no Centro Urbano da Cidade de Pombal - Projeto Piloto - Aprovação do Anteprojeto de Execução*

Foi presente à reunião a informação de n.º 358/DUP/18, da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, datada de 18/12/2018, que a seguir se transcreve:

*“Assunto: Candidatura ao Aviso n.º Centro-16-2018-05 (PI 4.5): Rede Pedonal e Ciclável no*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*Centro Urbano da Cidade de Pombal - Projeto Piloto - Aprovação do Anteprojeto de Execução*  
*Ex.mo Sr. Presidente,*

*No âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) aprovado para a cidade de Pombal, o qual contempla um conjunto de ações e projetos enquadrados na Prioridade de Investimento (P.I.) 4.5 (4e) - Promoção de Estratégias de Baixo Teor de Carbono, incluindo a Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável, foi desenvolvido o anteprojeto de execução da Rede Pedonal e Ciclável no Centro da Cidade de Pombal - Projeto Piloto, encontrando-se reunidas as condições para se proceder à instrução da respetiva candidatura. Neste sentido, tendo por finalidade a demonstração do grau de maturidade do investimento a candidatar, conforme previsto no ponto 5.3 do Aviso n.º Centro-16-2018-05, e considerando que:*

- a candidatura se encontra aberta até 27 de dezembro do corrente ano, havendo necessidade de submeter até essa data todos os projetos de investimento previstos no PEDU;*
- a ação se encontra prevista no PPI para o quadriénio 2018/2021, objetivo 2.4.2.2, projeto/ação 0610 com a classificação orgânica/económica 02/07030301;*
- a ação colhe o devido enquadramento no Plano Diretor Municipal de Pombal, sem prejuízo da emissão de eventuais pareceres pelas entidades competentes em razão da localização;*

*Propõe-se a V. Exa. que submeta o anteprojeto de execução da Rede Pedonal e Ciclável no Centro da Cidade de Pombal - Projeto Piloto ao órgão Câmara Municipal para efeitos de aprovação, como forma de vincular a entidade à solução identificada no referido anteprojeto de execução, a submeter no âmbito da candidatura acima identificada, pese embora a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, apenas estabeleça que a Câmara Municipal tem competência para aprovar projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba."*

**A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções do Vereador Michäel António, eleito pela lista Narciso Mota-Pombal Humano e da Vereadora Odete Alves, eleita pelo Partido Socialista, aprovar o anteprojeto de execução, nos termos da informação supra transcrita.**

*2.5.14. - Candidatura ao Aviso n.º Centro-16-2018-05 (PI 4.5): Criação de Bolsas de Estacionamento Periférico: Requalificação e Valorização do Parque de Estacionamento da Encosta do Castelo/Mercado de Pombal - Aprovação do Projeto de Execução*

Foi presente à reunião a informação de n.º 357/DUP/18, da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, datada de 18/12/2018, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Candidatura ao Aviso n.º Centro-16-2018-05 (PI 4.5): Criação de Bolsas de Estacionamento Periférico: Requalificação e Valorização do Parque de Estacionamento da Encosta do Castelo/Mercado de Pombal - Aprovação do Projeto de Execução*

*Ex.mo Sr. Presidente,*

*No âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) aprovado para a cidade de Pombal, o qual contempla um conjunto de ações e projetos enquadrados na Prioridade de Investimento (P.I.) 4.5 (4e) - Promoção de Estratégias de Baixo Teor de Carbono, incluindo a Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável, foi desenvolvido o projeto de execução da Requalificação e Valorização do Parque de Estacionamento da Encosta do Castelo/Mercado de Pombal, integrado na ação que visa a Criação de Bolsas de Estacionamento Periférico, uma vez que se trata de uma área estrategicamente localizada às*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*portas do centro da cidade, atualmente utilizada para estacionamento informal de viaturas, servindo de suporte a quem se dirige aos vários equipamentos, comércio e serviços existentes no centro da cidade, bem como a quem pretende aceder aos trilhos da Mata do Castelo e ao próprio Castelo de Pombal.*

*Encontram-se, assim, reunidas as condições para se proceder à instrução da respetiva candidatura.*

*Neste sentido, tendo por finalidade a demonstração do grau de maturidade do investimento a candidatar, conforme previsto no ponto 5.3 do Aviso n.º Centro-16-2018-05, e considerando que:*

*- a candidatura se encontra aberta até 27 de dezembro do corrente ano, havendo necessidade de submeter até essa data todos os projetos de investimento previstos no PEDU;*

*- o projeto se encontra previsto no PPI para o quadriénio 2018/2021, objetivo 2.4.2.2, projeto/ação 0608 com a classificação orgânica/económica 02/07030301;*

*- a ação colhe o devido enquadramento no Plano Diretor Municipal de Pombal, sem prejuízo da emissão de pareceres pelas entidades competentes em razão da localização;*

*Propõe-se a V. Exa. que submeta o projeto de execução da Requalificação e Valorização do Parque de Estacionamento da Encosta do Castelo/Mercado de Pombal ao órgão Câmara Municipal para efeitos de aprovação, tendo subjacente a competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual."*

**A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções do Vereador Michäel António, eleito pela lista Narciso Mota-Pombal Humano e da Vereadora Odete Alves, eleita pelo Partido Socialista, aprovar o projeto de execução, nos termos da informação supra transcrita.**

*2.5.15. - Candidatura ao Aviso n.º Centro-16-2018-05 (PI 4.5): Requalificação da Zona de Interface de Transportes - Aprovação do Anteprojeto de Execução*

Foi presente à reunião a informação de n.º 356/DUP/18, da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, datada de 18/12/2018, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Candidatura ao Aviso n.º Centro-16-2018-05 (PI 4.5): Requalificação da Zona de Interface de Transportes - Aprovação do Anteprojeto de Execução*

*Ex.mo Sr. Presidente,*

*No âmbito do Plano Estratégico de desenvolvimento Urbano (PEDU) aprovado para a cidade de Pombal, o qual contempla um conjunto de ações e projetos enquadrados na Prioridade de Investimento (P.I.) 4.5 (4e) - Promoção de Estratégias de Baixo Teor de Carbono, incluindo a Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável, foi desenvolvido o anteprojeto de execução da Requalificação da Zona de Interface de Transportes, encontrando-se reunidas as condições para se proceder à instrução da respetiva candidatura.*

*Neste sentido, tendo por finalidade a demonstração do grau de maturidade do investimento a candidatar, e uma vez que se trata de um investimento de iniciativa municipal, poderá para efeitos de demonstração da condição prevista no ponto 5.3 do Aviso n.º Centro-16-2018-05, para comprovar o referido grau de maturidade do investimento, apresentar-se o anteprojeto de execução, desde que esteja assegurado que o lançamento do concurso para a empreitada seja feito até 60 dias após a contratação do apoio.*

*Face ao exposto e considerando que:*

*- a candidatura se encontra aberta até 27 de dezembro do corrente ano, havendo necessidade de submeter até essa data todos os projetos de investimento previstos no PEDU;*

*- o projeto se encontra previsto no PPI para o quadriénio 2018/2021, objetivo 2.4.2.2,*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*projeto/ação 0609 com a classificação orgânica/económica 02/07030301;*

*- a ação colhe o devido enquadramento no Plano Diretor Municipal de Pombal, sem prejuízo da emissão de pareceres pelas entidades competentes em razão da localização;*

*Propõe-se a V. Exa. que submeta o anteprojecto de execução da Requalificação da Zona de Interface de Transportes ao órgão Câmara Municipal para efeitos de aprovação, como forma de vincular a entidade à solução identificada no referido anteprojecto de execução, a submeter no âmbito da candidatura acima identificada, pese embora a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, apenas estabeleça que a Câmara Municipal tem competência para aprovar projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba."*

**A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções do Vereador Michäel António, eleito pela lista Narciso Mota-Pombal Humano e da Vereadora Odete Alves, eleita pelo Partido Socialista, aprovar o anteprojecto de execução, nos termos da informação supra transcrita.**

*2.5.16. - Candidatura ao Aviso n.º Centro-16-2018-05 (PI 6.5): Requalificação Urbana da Várzea - Aprovação do Anteprojecto de Execução*

Foi presente à reunião a informação de n.º 355/DUP/18, da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, datada de 18/12/2018, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Candidatura ao Aviso n.º Centro-16-2018-05 (PI 6.5): Requalificação Urbana da Várzea - Aprovação do Anteprojecto de Execução*

*Ex.mo Sr. Presidente,*

*No âmbito do Plano Estratégico de desenvolvimento Urbano (PEDU) aprovado para a cidade de Pombal, o qual contempla um conjunto de ações e projetos enquadrados na Prioridade de Investimento (P.I.) 6.5 (6e) - Regeneração Urbana, foi desenvolvido o anteprojecto de execução da Requalificação Urbana da Várzea, encontrando-se reunidas as condições para se proceder à instrução da respetiva candidatura.*

*Neste sentido, tendo por finalidade a demonstração do grau de maturidade do investimento a candidatar, e uma vez que se trata de um investimento de iniciativa municipal, poderá para efeitos de demonstração da condição prevista no ponto 5.3 do Aviso n.º Centro-16-2018-05, para comprovar o referido grau de maturidade do investimento, apresentar-se o anteprojecto de execução, desde que esteja assegurado que o lançamento do concurso para a empreitada seja feito até 60 dias após a contratação do apoio.*

*Face ao exposto e considerando que:*

*- a candidatura se encontra aberta até 27 de dezembro do corrente ano, havendo necessidade de submeter até essa data todos os projetos de investimento previstos no PEDU;*

*- o projeto se encontra previsto no PPI para o quadriénio 2018/2021, objetivo 2.4.2.2, projeto/ação 0604 com a classificação orgânica/económica 02/07030301;*

*- a ação colhe o devido enquadramento no Plano Diretor Municipal de Pombal, sem prejuízo da emissão de pareceres pelas entidades competentes em razão da localização;*

*Propõe-se a V. Exa. que submeta o anteprojecto de execução da Requalificação Urbana da Várzea ao órgão Câmara Municipal para efeitos de aprovação, como forma de vincular a entidade à solução identificada no referido anteprojecto de execução, a submeter no âmbito da candidatura acima identificada, pese embora a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, apenas estabeleça que a Câmara Municipal tem competência para aprovar projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a*



**MUNICÍPIO DE POMBAL**

0026/CMP/18

21-12-2018

*adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba."*

**A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções do Vereador Michäel António, eleito pela lista Narciso Mota-Pombal Humano e da Vereadora Odete Alves, eleita pelo Partido Socialista, aprovar o anteprojeto de execução, nos termos da informação supra transcrita.**

*2.5.17. - Candidatura ao Aviso n.º Centro-16-2018-05 (PI 6.5): Requalificação do Corredor Ribeirinho: Margem Esquerda do Rio Arunca - Aprovação do Anteprojeto*

Foi presente à reunião a informação de n.º 354/DUP/18, da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, datada de 18/12/2018, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Candidatura ao Aviso n.º Centro-16-2018-05 (PI 6.5): Requalificação do Corredor Ribeirinho: Margem Esquerda do Rio Arunca - Aprovação do Anteprojeto*

*Ex.mo Sr. Presidente,*

*No âmbito do Plano Estratégico de desenvolvimento Urbano (PEDU) aprovado para a cidade de Pombal, o qual contempla um conjunto de ações e projetos enquadrados na Prioridade de Investimento (P.I.) 6.5 (6e) - Regeneração Urbana, foi desenvolvido o anteprojeto da Requalificação do Corredor Ribeirinho: Margem Esquerda do Rio Arunca, encontrando-se reunidas as condições para se proceder à instrução da respetiva candidatura.*

*Neste sentido, tendo por finalidade a demonstração do grau de maturidade do investimento a candidatar, e uma vez que se trata de um investimento de iniciativa municipal, poderá para efeitos de demonstração da condição prevista no ponto 5.3 do Aviso n.º Centro-16-2018-05, para comprovar o referido grau de maturidade do investimento, apresentar-se o anteprojeto de execução, desde que esteja assegurado que o lançamento do concurso para a empreitada seja feito até 60 dias após a contratação do apoio.*

*Face ao exposto e considerando que:*

- a candidatura se encontra aberta até 27 de dezembro do corrente ano, havendo necessidade de submeter até essa data todos os projetos de investimento previstos no PEDU;*
- o projeto se encontra previsto no PPI para o quadriénio 2018/2021, objetivo 2.4.2.2, projeto/ação 0615 com a classificação orgânica/económica 02/07030301;*
- a ação colhe o devido enquadramento no Plano Diretor Municipal de Pombal, sem prejuízo da emissão de pareceres pelas entidades competentes em razão da localização;*

*Propõe-se a V. Exa. que submeta o anteprojeto da Requalificação do Corredor Ribeirinho: Margem Esquerda do Rio Arunca ao órgão Câmara Municipal para efeitos de aprovação, como forma de vincular a entidade à solução identificada no referido anteprojeto, a submeter no âmbito da candidatura acima identificada, pese embora a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, apenas estabeleça que a Câmara Municipal tem competência para aprovar projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba."*

**A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções do Vereador Michäel António, eleito pela lista Narciso Mota-Pombal Humano e da Vereadora Odete Alves, eleita pelo Partido Socialista, aprovar o anteprojeto de execução, nos termos da informação supra transcrita.**

*2.5.18. - Candidatura ao Aviso n.º Centro-16-2018-05 (PI 6.5): Requalificação do Jardim do Cardal - Aprovação do Anteprojeto de Execução*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

Foi presente à reunião a informação de n.º 353/DUP/18, da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, datada de 18/12/2018, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Candidatura ao Aviso n.º Centro-16-2018-05 (PI 6.5): Requalificação do Jardim do Cardal - Aprovação do Anteprojeto de Execução*

*Ex.mo Sr. Presidente,*

*No âmbito do Plano Estratégico de desenvolvimento Urbano (PEDU) aprovado para a cidade de Pombal, o qual contempla um conjunto de ações e projetos enquadrados na Prioridade de Investimento (P.I.) 6.5 (6e) - Regeneração Urbana, foi desenvolvido o anteprojeto de execução da Requalificação do Jardim do Cardal, encontrando-se reunidas as condições para se proceder à instrução da respetiva candidatura.*

*Neste sentido, tendo por finalidade a demonstração do grau de maturidade do investimento a candidatar, e uma vez que se trata de um investimento de iniciativa municipal, poderá para efeitos de demonstração da condição prevista no ponto 5.3 do Aviso n.º Centro-16-2018-05, para comprovar o referido grau de maturidade do investimento, apresentar-se o anteprojeto de execução, desde que esteja assegurado que o lançamento do concurso para a empreitada seja feito até 60 dias após a contratação do apoio.*

*Face ao exposto e considerando que:*

- a candidatura se encontra aberta até 27 de dezembro do corrente ano, havendo necessidade de submeter até essa data todos os projetos de investimento previstos no PEDU;*
- o projeto se encontra previsto no PPI para o quadriénio 2018/2021, objetivo 2.4.2.2, projeto/ação 0605 com a classificação orgânica/económica 02/07030301;*
- a ação colhe o devido enquadramento no Plano Diretor Municipal de Pombal, sem prejuízo da emissão de pareceres pelas entidades competentes em razão da localização;*

*Propõe-se a V. Exa. que submeta o anteprojeto de execução da Requalificação do Jardim do Cardal ao órgão Câmara Municipal para efeitos de aprovação, como forma de vincular a entidade à solução identificada no referido anteprojeto de execução, a submeter no âmbito da candidatura acima identificada, pese embora a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, apenas estabeleça que a Câmara Municipal tem competência para aprovar projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba."*

**A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções do Vereador Michäel António, eleito pela lista Narciso Mota-Pombal Humano e da Vereadora Odete Alves, eleita pelo Partido Socialista, aprovar o anteprojeto de execução, nos termos da informação supra transcrita.**

### **2.6. Loteamentos**

*2.6.1. - ADO Portugal - Unipessoal, Lda. - Alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 3/2001 - Lote 20*

Foi presente à reunião o parecer n.º 4 da Chefe de Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, relativo ao processo 971/18(103.00), que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Alteração ao Loteamento titulado pelo Alvará n.º 3/2001 - Lote 20*

*Ex.mo Sr. Presidente,*

*Com o presente pedido de alteração à operação de loteamento é proposta a alteração do uso e a redução do número de unidades funcionais definidas para o lote 20 do loteamento acima identificado, passando de 14 unidades funcionais (10 fogos + 4comércios), para 12 unidades*





## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*funcionais destinadas a habitação.*

*A alteração proposta colhe o devido enquadramento nos instrumentos de gestão territorial em vigor e demais legislação aplicável, conforme explicitado na informação interna n.º 1 (folhas 33 e 34). No entanto, da alteração ao uso (de comércio para habitação) e para cumprimento do disposto no artigo 146.º do regulamento do PDM - Pombal, resulta a necessidade de cedência de uma área de terreno com 11,36 m<sup>2</sup> destinada a equipamento de utilização coletiva. Dado tratar-se de um loteamento já consolidado, e atendendo à exiguidade da parcela a ceder, poderá ser dispensada a sua cedência, conforme previsto no n.º 2 do artigo 147.º do regulamento do PDM- Pombal, sendo a mesma compensada pelo pagamento de uma compensação em numerário ou espécie, nos termos definidos nos artigos 88.º e 89.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação.*

*Neste âmbito, propõe-se que a compensação ao município seja efetuada em numerário, no montante de €350,72.*

*Para efeitos de cumprimento do disposto no n.º3 do artigo 27.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual (RJUE), procedeu-se à notificação, por Edital, dos titulares dos lotes constantes do alvará e/ou unidades funcionais neles construídas, sendo-lhes conferido o prazo de 15 dias úteis para pronúncia, com início a 20 de novembro e fim a 10 de dezembro do corrente ano, não tendo sido apresentada, naquele período, qualquer reclamação, sugestão ou observação.*

*Face ao exposto, e considerando o teor da informação interna n.º 3, de 18/12/2018, propõe-se a V. Exa. que com base no disposto no n.º 4 do artigo 27.º conjugado com o n.º 1 do artigo 23.º, ambos do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, remeta o presente processo ao órgão Câmara Municipal, para efeitos de deliberação sobre o pedido de alteração à licença de operação de loteamento em referência, sugerindo-se o seu deferimento.*

*Mais se propõe que seja determinado(a):*

*1- o pagamento ao Município da taxa devida pelo aditamento ao Alvará de Loteamento, no montante de €1032,00, de acordo com o artigo 10.º da Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais;*

*2- a dispensa de cedências para equipamentos de utilização coletiva, havendo lugar ao pagamento, ao Município, de uma compensação em numerário no montante de €350,72.*

*À consideração superior:*

*Município de Pombal, 18/12/2018"*

*A informação interna n.º 1 é do seguinte teor:*

*"Assunto: Alteração ao Loteamento titulado pelo Alvará n.º 3/2001 – Lote 20*

*Analísado o processo, informa-se o seguinte:*

*1. É pretendido pela requerente:*

*a. Alterar o uso, de habitação coletiva e comércio, para habitação coletiva;*

*b. Alterar o n.º de unidades funcionais, de 10 fogos destinados a habitação e 4 unidades funcionais destinadas a comércio, para 12 fogos destinados a habitação coletiva, passando o Lote a prever apenas o uso da habitação coletiva.*

*2. Quanto à instrução do processo, verifica-se que não foi entregue planta de síntese do loteamento, fornecida pelos serviços municipais, nos termos da alínea w), do n.º 1, do artigo 20.º do RMUE, contudo, considera-se de aceitar a não entrega da referida Planta, por parte da requerente, uma vez que a Planta de Síntese que acompanha a aprovação do Loteamento não é a versão correta/final, tendo estes serviços (Secção de Urbanismo) verificado o erro e estando a proceder à retificação da mesma.*

*3. De acordo com a 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal, publicada no Aviso n.º*



MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

4945/2014 do Diário da República, II Série - n.º 71, de 10 de abril, retificada pela Declaração n.º 77/2015, de 20 de abril, objeto de uma correção material, publicada pela Declaração n.º 86/2015, de 24 de abril, de uma suspensão parcial, publicada pelo Aviso n.º 5299/2017, de 12 de maio, e de uma alteração por adaptação, publicada pelo Aviso n.º 15686/2017, de 29 de dezembro, o Lote em causa encontra-se abrangido por solo qualificado em Solo Urbano - Urbanizado: Espaço Residencial (Nível I), não estando condicionado por qualquer servidão administrativa ou restrição de utilidade pública.

Tratando-se apenas da alteração ao uso e ao n.º de frações, sendo o uso proposto permitido na qualificação do solo em causa, apenas se considera a necessidade de verificar as cedências necessárias para espaços verdes e de utilização coletiva e para equipamentos de utilização coletiva e os lugares de estacionamento privados e públicos necessários.

a. Relativamente às cedências necessárias para espaços verdes e de utilização coletiva e para equipamentos de utilização coletiva (artigos 146.º e 147.º do regulamento do PDM), encontram-se salvaguardados 11731m² para Espaços Verdes e de Utilização Coletiva e 4884m² para Equipamentos de Utilização Coletiva, em conformidade com o Alvará inicialmente emitido (folhas 578 a 580 do Processo n.º 1/95).

Com a presente alteração, apesar de não ser alterada a área de construção, é alterada a utilização e o n.º de fogos, resultando:

	Área de construção (m²)							
	Habitação				Comércio			
	Aprovado		Proposto		Aprovado		Proposto	
	Área de construção	N.º de unidades Funcionais	Área de construção	N.º de unidades Funcionais	Área de construção	N.º de unidades Funcionais	Área de construção	N.º de unidades Funcionais
Lote 20	1198,80	10	1471,50	12	272,70	4	0	0

Considerando a Portaria em vigor à data de aprovação do Loteamento (Portaria n.º 1182/92, de 22 de dezembro), havia a necessidade das seguintes cedências:

	Espaços Verdes e de Utilização Coletiva (m²)	Equipamento de Utilização Coletiva (m²)
Habitação Coletiva	25 x 30 359,7 / 120 = 6 324,94	35 x 30 359,7 / 120 = 8 854,91
Comércio	25 x 1320,3 / 100 = 330,08	25 x 1320,3 / 100 = 330,08
Total	6 655,02 m²	9 184,99 m²
Aprovado (Alvará 4/2002)	11 731 m²	4 884 m²

Considerando a pretensão da alteração ao uso, e nos termos do PDM em vigor (artigo 146.º), pelo aumento da área de construção para habitação e a diminuição da área de construção de comércio, há uma diminuição da área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva e um aumento da cedência para equipamentos de utilização coletiva, conforme se pode observar no quadro seguinte.

	Espaços Verdes e de Utilização	Equipamento de Utilização
--	--------------------------------	---------------------------



MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

	Coletiva (m <sup>2</sup> )	Coletiva (m <sup>2</sup> )
Habitação Coletiva	$28 \times 272,70 / 120 = 63,63$	$35 \times 272,70 / 120 = 79,54$
Comércio	$28 \times 272,70 / 100 = 76,36$	$25 \times 272,70 / 100 = 68,18$

Considerando que a área cedida para Equipamentos de Utilização Coletiva foi inferior ao estipulado na Portaria em vigor àquela data, considera-se a necessidade de cedência de 11,36m<sup>2</sup> (79,54m<sup>2</sup> - 68,18m<sup>2</sup>).

Nestes termos, e por a dimensão da área identificada ser exígua (inferior a 500m<sup>2</sup>), considera-se que poderá ser dispensada a cedência da área em causa para o domínio público municipal, havendo a necessidade de compensação em numerário ou em espécie, nos termos do referido artigo 147.º, que remete para o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), artigos 86.º a 89.º.

Considerando que a melhor solução é a compensação em numerário, obtém-se o seguinte valor, em conformidade com o artigo 88.º do RMUE:

$$C = Pc \times Ac \times Iu \times Ca = 482,40 \times 11,36 \times 3,20 \times 0,020 = 350,72€$$

C - Valor da compensação

Pc = 482,40€ - valor médio de construção por metro quadrado (Portaria n.º 379/2017, de 19 de dezembro)

Ac = 11,36m<sup>2</sup> - área devida pela cedência

Iu = 320% - índice de utilização - Solo Urbano - Urbanizado: Espaço Residencial, pertencente ao Aglomerado Urbano de Pombal, de nível I

Ca = 0,020 - coeficiente de ajustamento

b. Em conformidade com a Planta de Síntese aprovada, foram executados 248 lugares de estacionamento públicos, ou seja, foram previstos lugares em número superior ao previsto na Portaria n.º 1182/92, de 22 de dezembro, onde eram necessários, no mínimo, 185 lugares de estacionamento públicos, mais os 27 lugares a afetar ao comércio proposto, também localizados em espaço público.

Nos termos do loteamento aprovado, a área afeta ao comércio da fração em causa é de 272,70m<sup>2</sup>, pressupondo a existência de 6 lugares de estacionamento privados e de 4 públicos.

Passando esta área para habitação coletiva, com a constituição de 2 fogos, nos termos do artigo 137.º do regulamento do PDM, há a necessidade de afetar 2 lugares por fogo, com 20% para estacionamento público, o que resulta na necessidade de 4 lugares no Lote e 1 lugar de estacionamento público.

Desta forma, não há necessidade de prever mais lugares de estacionamento públicos, e, relativamente ao n.º de lugares de estacionamento privados, o mesmo será avaliado aquando da aprovação do projeto de arquitetura, mediante o n.º de frações proposta.

Face ao exposto, considera-se que o projeto de loteamento reúne condições de ser aprovado.

É de referir que, face às alterações propostas, e atento o disposto no n.º 8, do artigo 27.º, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, a alteração da licença de operação de loteamento não poderá ser aprovada por simples deliberação da câmara municipal, uma vez que a variação do n.º de fogos (diminuição do n.º de fogos) no lote em causa é superior a 3%.

Acresce que nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do RJUE a alteração da licença de operação de loteamento não pode ser aprovada se ocorrer oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará."

A informação interna n.º 3 é do seguinte teor:



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*"Assunto: Alteração ao Loteamento titulado pelo Alvará n.º 3/2001 – Lote 20*

*Analisado o presente procedimento informa-se que:*

*1. Tendo sido desencadeado o procedimento de notificação dos titulares dos Lotes, verifica-se que não foi apresentada, até à presente data, oposição à presente proposta de alteração da licença da operação de loteamento.*

*2. A taxa devida pela presente alteração é de 1032,00€, pelo aditamento ao Alvará de Loteamento, nos termos do artigo 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Pombal (RTTORMP), uma vez que a área da parcela de terreno loteada é superior a 2 hectares, independentemente do n.º de fogos.*

*3. Conforme referido anteriormente, a alteração proposta pressupõe a necessidade de cedência, para equipamentos de utilização coletiva, de 11,36m<sup>2</sup>, cuja dispensa resulta numa compensação em numerário no valor de 350,72€, em conformidade com o artigo 88.º do RMUE.*

*Face ao exposto, sugere-se que a Câmara Municipal delibere a aprovação da alteração solicitada, bem como a aprovação das taxas respetivas pelas alterações pretendidas e pelo averbamento ao Alvará de Loteamento.*

*Município de Pombal, 18/12/2018"*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar deferir o pedido de alteração à licença de operação de loteamento, nos termos do parecer.**

**A Câmara mais deliberou, por unanimidade, determinar:**

**1 - O pagamento ao Município da taxa devida pelo aditamento ao Alvará de Loteamento, no montante de 1032,00 €, de acordo com o artigo 10.º da Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais;**

**2 - A dispensa de cedências para equipamentos de utilização coletiva, havendo lugar ao pagamento, ao Município, de uma compensação em numerário no montante de 350,72 €.**

*2.6.2. - Município de Pombal - Proposta de alteração ao loteamento do baldio do Casal Fernão João*

Foi presente à reunião o parecer n.º 3 da Chefe de Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, relativo ao processo 3/04(103.00), que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Proposta de 1.ª Alteração ao Loteamento do Baldio do Casal Fernão João (Proc.3/04) - Lotes 4 e 5 - Aprovação*

*Ex.mo Sr. Presidente,*

*No seguimento da deliberação da câmara municipal tomada na sua reunião n.º 20/CMP/18, realizada em 28 de setembro de 2018, foi aberto um período de discussão pública, que decorreu entre 15 de novembro e 05 de dezembro de 2018, da proposta de alteração ao loteamento acima identificado, a qual se traduz no seguinte:*

- Reconfiguração dos lotes 4 e 5, ambos propriedade do Município, passando o lote 4, de 6041m<sup>2</sup> para 5441m<sup>2</sup>, e o lote 5, de 662m<sup>2</sup> para 1262m<sup>2</sup>;*
- Aumento da área de implantação definida para o lote 5, de 105m<sup>2</sup> para 750m<sup>2</sup> e respetivo volume, o qual passa de 420m<sup>3</sup> para 3000m<sup>3</sup>.*

*No período dedicado à discussão pública da proposta de alteração ao loteamento não foi apresentada qualquer participação.*

*Face ao exposto, e, considerando que a alteração proposta cumpre com as normas legais e*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*regulamentares em vigor, nomeadamente com a 1.ª Revisão do P.D.M. de Pombal, e que foram cumpridos todos os formalismos legais a ela subjacentes, propõe-se a V. Exa. que remeta ao órgão câmara municipal, a presente proposta de alteração à operação de loteamento, para efeitos de aprovação, tendo por base o disposto na alínea z) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.*

*À consideração superior:*

*Município de Pombal, 19/12/2018"*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração à operação de loteamento, com base no disposto na alínea z) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos da proposta supra transcrita.**

### ***2.7. Obras Particulares***

*Nesta altura, ausentou-se da sala o Senhor Presidente, Dr. Diogo Mateus, tendo assumido a presidência da reunião o Senhor Vice-Presidente, Eng.º Pedro Murinho.*

#### ***2.7.1. Arquiteturas***

##### ***2.7.1.1. - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pombal***

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 783/04(03.00), em nome de Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pombal, para legalização de obras de alteração do edifício do antigo quartel dos Bombeiros Voluntários de Pombal, com realização de novas obras de alteração (aditamento ao projeto), sito na Avenida Heróis do Ultramar, freguesia de Pombal.

**A Câmara, face à informação da Divisão de Obras Particulares constante do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura nos termos propostos.**

Nesta altura, deu entrada na sala o Senhor Presidente, Dr. Diogo Mateus, tendo reassumido a presidência da reunião.

##### ***2.7.1.2. - Paulo Jorge Gonçalves Rodrigues***

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 1408/18(03.00), em nome de Paulo Jorge Gonçalves Rodrigues, para legalização de obras de alteração e ampliação de um edifício, com obras a realizar. Alteração do uso do 1.º andar, inicialmente destinado a habitação, para serviços. Legalização do sótão destinado a habitação, legalização de anexo destinado a arrumos e legalização de construção de muros de vedação confinantes com a via pública. Mantém-se o uso do rés do chão como estabelecimento de restauração e bebidas. Sito na Rua do Bairro São João de Deus, freguesia de Pombal.

**A Câmara, face à informação da Divisão de Obras Particulares constante do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura nos termos propostos.**

#### ***2.7.2. Licenças***



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

### *2.7.2.1. - Distripombal - Supermercados, S.A.*

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 1706/17(03.00), em nome de Distripombal - Supermercados, S.A., para demolição de edifícios existentes na parcela de terreno e construção de um edifício destinado a comércio (Bricomarché), sito na Rua da Fábrica - Marinha da Guia, freguesia de Carriço.

**A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, de harmonia com a informação da Divisão de Obras Particulares, e aprovar as taxas devidas pela emissão do alvará de licença, no montante de 5.328,85 € (cinco mil, trezentos e vinte e oito euros e oitenta e cinco cêntimos) e pela realização, reforço e manutenção de infraestruturas, no montante de 7.776,01 € (sete mil, setecentos e setenta e seis euros e um cêntimo).**

### *2.7.2.2. - Instituto D. João V, Lda.*

Foi presente à reunião um requerimento em nome de Insitituto D. João V, Lda., em que solicita o pagamento em 12 prestações das taxas de licenciamento do processo de obras n.º 1414/11(03.00), no valor de 32.149,84 € e 16.300,94 €.

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento das taxas em 12 prestações.**

### *2.7.3. Afastamentos*

#### *2.7.3.1. - Aquilino da Silva Duarte*

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 802/18(03.00), em nome de Aquilino da Silva Duarte, para legalização de obras de construção de muro de vedação e suporte de terras e construção de um novo muro de vedação e suporte de terras confinantes com a via pública e colocação de vedação construída em rede metálica e prumos de betão, confinante com a via pública. Sito na Rua Marquês de Pombal - Venda Nova, freguesia de Vermoil.

**A Câmara, face à informação da Divisão de Obras Particulares constante do processo e nos termos do n.º 4 do artigo 64.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável aos afastamentos propostos.**

#### *2.7.3.2. - Emília Nunes Rodrigues Gonçalves*

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 553/18(03.00), em nome de Emília Nunes Rodrigues Gonçalves, para licenciamento de obras de reabilitação, alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar, com obras de demolição parcial, reconstrução, alteração e ampliação de muros de vedação confinantes com a via pública. Sito na Rua Direita - Vérigo, freguesia de Pelariga.

**A Câmara, face à informação da Divisão de Obras Particulares constante do processo e nos termos do n.º 4 do artigo 64.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável aos afastamentos propostos**

### *2.7.4. Isenção de Taxas*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

### *2.7.4.1. - Areculhe - Associação Recreativa e Cultural dos Helenos*

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 1579/18(18.00), em nome de Areculhe - Associação Recreativa e Cultural dos Helenos, em que é solicitada a isenção de taxas referente ao processo de licenciamento de obras de edificação, sito em Helenos - Ilha, da União das Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca.

**A Câmara deliberou, por unanimidade, com base na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, apoiar a Associação Recreativa e Cultural dos Helenos, com a isenção de taxas no valor de 77,00 € (setenta e sete euros).**

### *2.7.5. Outros*

#### *2.7.5.1. - Auto de vistoria a edifício sito na Rua Dr. João Serra da Gama - Redinha*

Foi presente à reunião o auto de vistoria ao imóvel sito na Rua Dr. João Serra da Gama, n.º 11, lugar e freguesia de Redinha, para verificação do seu estado de conservação, nos termos do artigo 90.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

**A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, notificar o proprietário do teor do auto de vistoria e para proceder à recuperação e reabilitação do edifício, no prazo de 360 dias, nos termos do auto.**

#### *2.7.5.2. - Auto de vistoria a edifício sito na Rua Eng.º Guilherme Santos - Escoural*

Foi presente à reunião o auto de vistoria ao imóvel sito na Rua Eng.º Guilherme Santos, n.º 11, lugar de Escoural, freguesia de Pombal, para verificação do seu estado de conservação, nos termos do artigo 90.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

**A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, notificar o proprietário do teor do auto de vistoria e para proceder à demolição total do edifício, no prazo de 180 dias, ou, proceder às obras de conservação e correção do edifício, no prazo de 360 dias, nos termos do auto.**

#### *2.7.5.3. - Auto de vistoria a edifício sito na Rua da Escola - Vermoil*

Foi presente à reunião o auto de vistoria ao imóvel sito na Rua da Escola, lugar de Porto Velho, freguesia de Vermoil, para verificação do seu estado de conservação, nos termos do artigo 90.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

**A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, notificar o proprietário do teor do auto de vistoria e para proceder à demolição total do edifício, no prazo de 180 dias, nos termos do auto.**

### *2.8. Relatórios, Pareceres, Plano de Atividades, Orçamentos, Instrumentos Previsionais*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

### *2.8.1. - Vistorias de Segurança e Proteção Civil a Recintos de Acolhimento a Público, propriedade de Associações Culturais, Recreativas e Desportivas - Para conhecimento*

Foi presente à reunião a informação n.º 85/GMPC/18, do Gabinete de Proteção Civil e Florestas, datada de 16/11/2018, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Vistorias de Segurança e Proteção Civil a Recintos de Acolhimento a Público, propriedade de Associações Culturais, Recreativas e Desportivas*

*Exmo. Sr. Presidente de Câmara,*

*Na sequência do Despacho n.º 110/2018, de 1 de fevereiro, proferido pelo Sr. Presidente de Câmara, a Comissão de Vistorias, nomeada na Reunião de Câmara, realizada em 14 de fevereiro, do corrente ano, tem vindo a proceder à realização das vistorias aos Recintos de Acolhimento a Público, propriedade de Associações Culturais, Recreativas e Desportivas identificados.*

*As vistorias foram iniciadas no passado dia 17 de abril, na União das Freguesias de Santiago e S. Simão de Litém e Albergaria dos Doze, com a associação ARCUDA – Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Albergaria dos Doze, tendo sido também realizadas nesse dia vistorias à Associação de Melhoramentos da Videira e à Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio da Cartaria.*

*Apesar de, inicialmente, se ter considerado que o cronograma proposto poderia ser garantido, ou seja, se conseguiriam realizar todas as vistorias até ao final do ano 2018, com o decurso dos trabalhos, verificaram-se algumas situações que causaram o adiamento da realização das vistorias, nomeadamente a necessidade de interregno dos trabalhos durante o período crítico de incêndios, e o facto de alguns representantes das associações não terem comparecido, conforme convocado. Desta forma, tem sido necessário rever, frequentemente, o cronograma, apresentando-se, seguidamente, o atual cronograma, referente às vistorias já realizadas e às vistorias a realizar.*

#### *Vistorias Realizadas (36)*

<i>Data</i>	<i>Designação</i>	<i>Freguesia</i>	
<i>17-04-2018</i>	<i>ARCUDA – Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Albergaria dos Doze</i>	<i>ALBERGARIA DOS DOZE</i>	
<i>26-04-2018</i>	<i>Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio da Cartaria</i>	<i>ALBERGARIA DOS DOZE</i>	
	<i>Associação de Melhoramentos da Videira</i>	<i>ALBERGARIA DOS DOZE</i>	
<i>19-07-2018</i>	<i>DINOCLUBE - Desporto e Cultura de Santiago de Litém</i>	<i>SANTIAGO DE LITÉM</i>	
	<i>GARECUS - Grupo de Acção Recreativa e Cultural de Santiais</i>	<i>SANTIAGO DE LITÉM</i>	
<i>24-07-2018</i>	<i>Associação Desportiva de Caça e Pesca de S. Simão de Litém</i>	<i>SÃO SIMÃO DE LITÉM</i>	
	<i>Comissão da Capela da Fontinha</i>	<i>VILA CÃ</i>	





**MUNICÍPIO DE POMBAL**

0026/CMP/18

21-12-2018

26-07-2018	<i>Centro Cultural e Recreativo de Vila Cã</i>	VILA CÃ	
	<i>Centro Recreativo e Desportivo do Viuveiro</i>	VILA CÃ	
09-08-2018	<i>Associação Recreativa e Cultural da Ranha de Baixo</i>	POMBAL	
	<i>Associação de S. S. e Melhor. Travasso e Circunvizinhos</i>	POMBAL	
14-08-2018	<i>Associação Social, Recreativa, Cultural e Desportiva do Alto dos Crespos</i>	POMBAL	
	<i>ADERCE - Associação D. S. R. Cultural da Estrada</i>	POMBAL	
21-08-2018	<i>Grupo Desportivo da Pelariga</i>	PELARIGA	
30-10-2018	<i>AJEC - Associação Juvenil Educativa e Cultural do Barrocal</i>	POMBAL	
	<i>ADACC - Associação Desportiva e Acção Cultural da Charneca</i>	POMBAL	
	<i>Centro Socio-Cultural, Rec. Folclórico de Charneca</i>	POMBAL	
	<i>Associação Cultural e Recreativa de Jagardo</i>	REDINHA	
05-11-2018	<i>Associação Cultural e Recreativa de Anços</i>	REDINHA	
06-11-2018	<i>Associação Sicoense</i>	VILA CÃ	
	<i>Comissão da Capela Vale Mourão</i>	ABIÚL	
	<i>União Desportiva, Recreativa e Cultural de Mata Mourisca</i>	MATA MOURISCA	
13-11-2018	<i>Associação Recreativa e Cultural da Charneca</i>	REDINHA	
	<i>Associação Recreativa e Cultural de Pousadas Vedras</i>	REDINHA	
	<i>Estrela Poiense - Associação Cultural e Recreativa dos Poios</i>	REDINHA	
	<i>Associação de Recreio, Desp., Ed. Cultura da Machada</i>	PELARIGA	
20-11-2018	<i>Associação Cultural de Carnide</i>	CARNIDE	
	<i>Associação Recreativa das Meirinhas</i>	MEIRINHAS	
	<i>Associação Recreativa dos Matosos</i>	PELARIGA	
27-11-2018	<i>Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vermoil (Salão Paroquial)</i>	VERMOIL	
	<i>Associação Vizinhos e Amigos dos Matos da</i>	VERMOIL	



**MUNICÍPIO DE POMBAL**

0026/CMP/18

21-12-2018

<i>2010</i>	<i>Ranha</i>	<i>FREGUESIA</i>	
	<i>Associação Amigos dos Penedos</i>	<i>ALMAGREIRA</i>	
<i>04-12-2018</i>	<i>Associação Cultural Desp. Rec. Almagreira</i>	<i>ALMAGREIRA</i>	
	<i>Associação Cultural e Recreativa dos Gregórios</i>	<i>ALMAGREIRA</i>	
	<i>Associação Moradores do Paço - União Pacense</i>	<i>ALMAGREIRA</i>	
	<i>Centro de Interesses Locais Associativos Sociais Netense</i>	<i>ALMAGREIRA</i>	

*Vistorias a Realizar (23)*

<i>Data</i>	<i>Designação</i>	<i>Freguesia</i>	
<i>11-12-2018</i>	<i>Associação Cult. Rec. Desport. Silv. Pequena e Fontinha</i>	<i>CARRIÇO</i>	
	<i>Associação Cultural Recreativa Desportiva da Freguesia do Carriço</i>	<i>CARRIÇO</i>	
	<i>Associação Cultural Recreativa Desportiva e Melhoramento dos Alhais</i>	<i>CARRIÇO</i>	
	<i>Comissão Vespas do Marquês</i>	<i>ALMAGREIRA</i>	
<i>18-12-2018</i>	<i>Associação Cultural Recreativa Desportiva e Melhoramentos da Silveirinha Grande e Claras</i>	<i>CARRIÇO</i>	
	<i>Associação Parque Social do Cabeço</i>	<i>CARRIÇO</i>	
	<i>Grupo Desportivo e Recreativo dos Vieirinhos</i>	<i>CARRIÇO</i>	
	<i>ACDR Torneira e Serrião</i>	<i>LOURIÇAL</i>	
<i>08-01-2019</i>	<i>ACDR Casal da Rola</i>	<i>LOURIÇAL</i>	
	<i>ACDR Louriçal</i>	<i>LOURIÇAL</i>	
	<i>Associação de Promoção Social Desportiva Recreativa e Cultural de Moita do Boi</i>	<i>LOURIÇAL</i>	
	<i>CCDR Matas e Cipreste</i>	<i>LOURIÇAL</i>	
<i>15-01-2019</i>	<i>Centro Recreativo Folclórico e Artístico dos Antões</i>	<i>GUIA</i>	
	<i>Filarmonica da Guia - Associação Artística - Cultural</i>	<i>GUIA</i>	
	<i>Grupo Desportivo Guiense</i>	<i>GUIA</i>	
	<i>Fábrica da Igreja (Salão Paroquial)</i>	<i>GUIA</i>	



MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

22-01-2019	Associação Recreativa e Cultural dos Helenos (ARECULHE)	ILHA	
	Banda Filarmónica Ilhense	ILHA	
	Fábrica da Igreja (Salão Paroquial)	ILHA	
	Grupo Desportivo da Ilha (GDI)	ILHA	
29-01-2019	Comissão da Capela de Nossa Senhora das Virtudes	VILA CÃ	
	Sociedade Filarmónica Vermoilense	VERMOIL	
	Comissão da Igreja de Carnide (Salão Paroquial)	CARNIDE	

No seguimento das vistorias realizadas, e em matéria de SCIE, foram identificadas diversas anomalias, onde se destaca, entre outros, em quase todas as associações, a ausência de Projeto de Segurança Contra Riscos de Incêndio e implementação Medidas de Autoproteção. Conforme solicitado, apresenta-se uma estimativa orçamental para os custos associados à necessidade de garantir o cumprimento da legislação em matéria de Segurança Contra Incêndios em Edifícios, sendo de ressaltar que se trata de uma breve estimativa, que não reflete a totalidade dos custos reais necessários à implementação de todas as medidas necessárias a garantir as condições mínimas de segurança em cada edifício, nomeadamente no que se refere a:

- Execução de Projeto de especialidade de Segurança Contra Riscos de Incêndio em Edifícios;
- Elaboração e implementação de Medidas de Autoproteção sendo obrigatório o parecer da ANPC;
- Instalação de equipamentos de Segurança Contra Incêndio diversos.

Conforme solicitado, junta-se também uma estimativa orçamental para as seguintes Associações:

Designação	Estimativa orçamental (€)	
ARCUDA – Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Albergaria dos Doze	10 000,00€	
Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio da Cartaria	8 500,00€	
Associação de Melhoramentos da Vidoeira	10 800,00€	
DINOCLUBE - Desporto e Cultura de Santiago de Litém	5 700,00€	
GARECUS - Grupo de Acção Recreativa e Cultural de Santiais	15 000,00€	
Associação Desportiva de Caça e Pesca de S. Simão de Litém	9 000,00€	



**MUNICÍPIO DE POMBAL**

0026/CMP/18

21-12-2018

<i>Comissão da Capela da Fontinha</i>	<i>6 500,00€</i>	
<i>Centro Cultural e Recreativo de Vila Cã</i>	<i>13 500,00€</i>	
<i>Centro Recreativo e Desportivo do Viuveiro</i>	<i>5 500,00€</i>	
<i>ADERCE - Associação D. S. R. Cultural da Estrada</i>	<i>8 000,00€</i>	
<i>Total estimado</i>	<i>92 500,00€</i>	

*Ao valor acima acresce o pagamento de taxas à ANPC pela emissão de pareceres sobre as condições de segurança contra incêndio em edifícios (SCIE) (Medidas de Autoproteção), que varia consoante a área útil, com 0,11€/m<sup>2</sup> de área útil, com o valor mínimo de 109,05€, conforme o seguinte exemplo:*

<i>Área útil (m<sup>2</sup>)</i>	<i>Taxa</i>
<i>200</i>	<i>109,05€</i>
<i>2000</i>	<i>220,00€</i>
<i>5000</i>	<i>550,00€</i>

*Neste seguimento, a Comissão de Vistorias remete, para apreciação, os seguintes autos de vistoria:*

- 1. ARCUDA – Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Albergaria dos Doze;*
- 2. Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio da Cartaria;*
- 3. Associação de Melhoramentos da Videira;*

*É de referir que fomos informados que esta Associação deixou de exercer qualquer atividade no passado mês de julho.*

- 1. DINOCLUBE - Desporto e Cultura de Santiago de Litém;*
- 2. GARECUS - Grupo de Acção Recreativa e Cultural de Santiaís;*
- 3. Associação Desportiva de Caça e Pesca de S. Simão de Litém;*
- 4. Comissão da Capela da Fontinha;*
- 5. Centro Cultural e Recreativo de Vila Cã;*
- 6. Centro Recreativo e Desportivo do Viuveiro;*
- 7. ADERCE - Associação D. S. R. Cultural da Estrada.*

*Numa análise geral e em termos do previsto no D.L. 220/2008, na sua atual redação, e considerando que apenas compete aos Municípios a fiscalização aos estabelecimentos de 1.ª Categoria de Risco, apresentam-se as seguintes desconformidades identificadas nas referidas Associações:*

- Ausência de Projetos de Segurança Contra Incêndios;*
- Elaboração e implementação de Medidas de Auto-Proteção.*

*Como principais anomalias e que, obviamente, decorrem do acima exposto, é de destacar:*

- inexistência ou inadequação do agente extintor face ao perigo existente;*
- portas a abrirem no sentido contrário ao da evacuação em espaços com mais de 50 pessoas;*
- inexistência de barras anti-pânico em algumas saídas em espaços com mais de 200*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*peçoas;*

- *caminhos de evacuação por sinalizar;*
- *quadros elétricos não sinalizados;*
- *botijas de gás fora de uso dispersas em vários arrumos e, portanto, indevidamente acondicionadas.*

*Assim e salvo melhor opinião, sugere-se que seja dado conhecimento do teor do auto às respetivas Associações para que procedam à implementação das recomendações propostas, em matéria de Segurança Contra Incêndio, considerando-se os seguintes prazos:*

- *Prazo de 60 dias para adaptações técnicas, como por exemplo, portas de evacuação; dotação/adequação de meios de primeira intervenção; sinalização de caminhos de evacuação e desimpedimento de obstáculos; colocação de equipamentos de extração de fumos e vapores nas cozinhas; arrumação dos compartimentos em especial dos locais com maior risco de deflagração de incêndio.*
- *Prazo de 365 dias para questões processuais – Licenciamento urbanístico ao abrigo do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, Projeto SCIE, elaboração e implementação de Medidas de Auto-Proteção.*

*Pela Comissão de Vistorias,"*

*Junto à informação encontram-se os autos de vistoria, que se dão por integralmente reproduzidos e que ficam arquivados no respetivo serviço.*

### **Presidente da Câmara Municipal:**

*“Para conhecimento da informação, que, aliás, já tinha sido aqui conversada há bem pouco tempo, relativamente às características dos resultados das vistorias que foram realizadas, e em função das características e das situações identificadas, propõe-se aqui, quer pela ausência de projetos de segurança contra riscos de incêndio e implementação de medidas de autoproteção, seja em alguns casos de obras de requalificação para garantir as condições mínimas de segurança, aqui se propõe que sejam conferidos dois tipos de prazos distintos, ou para adaptações técnicas, ou para questões processuais, 60 dias para adaptações técnicas, como por exemplo, portas de evacuação, dotação ou adequação de meios de primeira intervenção, sinalização de caminhos de evacuação e desimpedimento de obstáculos, deslocação de equipamentos de extração de fumos e vapores nas cozinhas, arrumação de compartimentos, em especial dos locais com maior risco de deflagração de incêndio, e um prazo de um ano para o licenciamento urbanístico, ao abrigo do regime jurídico de urbanização e edificação, e os projetos de combate a incêndios e de emergência, com a elaboração e implementação das respetivas medidas de autoproteção. Portanto, vamos também depois perceber, com as respetivas entidades, os meios que estão disponíveis. Como sabem, nós temos nesta altura as medidas de prevenção e autoproteção dos edifícios municipais todas a serem desenvolvidas, com recurso a um outsourcing que está em prestação de serviços, a recibos verdes, a trabalhar connosco. Em princípio durante um ano fará todas as escolas e os edifícios mais importantes. E portanto, vamos ver qual é também a proposta que as várias associações nos dão, de maneira a que nós aqui eventualmente consigamos ter também uma solução que, atendendo à dimensão, possa ser também mais económica e mais ágil para todos – não é que dispense alguém das respetivas responsabilidades, mas, se calhar, conseguimos arranjar aqui uma forma cruzada de evitar um grande dispêndio de valores, que muitas coletividades não têm, para cumprir as suas obrigações.*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*E portanto, ficam aqui já com esta relação das vistorias que foram executadas, e do prazo que agora se dá para que haja a respetiva responsabilidade por parte dos respetivos dirigentes.*

*Deixem-me dizer-vos que pouco depois, talvez um mês depois do incêndio de Tondela, foi reiterada, em resolução do Conselho de Ministros, a necessidade de reforçar junto dos dirigentes das coletividades um conjunto de competências que lhes diziam diretamente respeito, nomeadamente estas, que se prendiam com as medidas de autoproteção e prevenção de riscos. E portanto, nós não estranhámos isso, faz parte das obrigações de quem gere uma instituição que tem património, evidentemente, mas percebemos que, muitas vezes, aquilo que a Lei determina nem sempre está ao alcance de todas elas, nomeadamente pela sua antiguidade, pelas características dos edifícios, pelos meios financeiros que têm e pelas exigências da Lei – tudo isto às vezes não contribui. E portanto, queremos também estar aqui do lado das coletividades, para encontrarmos as melhores soluções, não apenas identificando aquilo que está mal, mas encontrando soluções que, em sentido contrário, possam minimizar esses riscos e auxiliá-las a cumprir estas suas obrigações.*

*Sra. Vereadora, faça favor.”*

### **Odete Alves (Vereadora):**

*“Rapidamente, dizer que dentro do tempo que tivemos disponível para analisar o documento, constatamos que faltam ainda vistoriar cerca de vinte e três associações, foram vistoriadas trinta e seis – contudo, só nos foram remetidos dez autos de vistoria. Gostaria de perceber o que é que se passa com as restantes vinte e seis, se não há auto, ou se estão ainda em execução esses autos.*

*Constatámos também que a maior parte das anomalias detetadas são comuns às várias instituições que foram visitadas, e que se referem muito particularmente à falta de projeto de segurança contra riscos de incêndio. E constatámos até que algumas delas nem sequer têm qualquer processo de licenciamento. O risco, como é evidente, e que decorre dos próprios autos, é iminente, é um risco iminente – até agora ainda não aconteceu nada, mas são entidades que estão suscetíveis a que possam acontecer ali desgraças. Consta também um mapa de estimativa de despesas, que eu não percebi muito bem a explicação que é feita aqui, para perceber se isto se refere às obras que terão que ser executadas por cada uma das instituições, ou se, para além disso – porque aqui diz-se, a certa altura, que estes custos não refletem a totalidade dos custos reais necessários à implementação das medidas, e depois refere especificamente o projeto de especialidade, a elaboração e implementação de medidas de autoproteção e instalação de equipamentos. E o que eu queria perceber era se estes valores aqui, que estão estimados, se referem apenas às obras, ou se incluem mais alguma despesa que tenha a ver com o licenciamento.*

*E também gostaria de perceber uma coisa, há aqui uma questão que tem a ver com o prazo que é conferido aqui, ou que é proposto conferir às associações para, no fundo, fazerem as adaptações técnicas, um prazo de apenas 60 dias. Eu não sei se, tendo em conta até os constrangimentos de que o Sr. Presidente estava a falar, muitos deles, se calhar, de ordem financeira, das próprias associações, se este prazo não será ainda assim escasso para que eles possam fazer face a estas adaptações técnicas. Não sei qual é que foi a ponderação que foi feita para se definir este prazo dos 60 dias, gostava também de perceber melhor isso.*

*E já agora, gostava também de perceber para quando é que estão previstas as restantes vistorias que ainda faltam realizar.”*

### **Presidente da Câmara Municipal:**

*“Muito bem. Sem prejuízo aqui de o Sr. Vice-Presidente dar algumas informações, de quem acompanhou detalhadamente o processo, deixe-me dizer-lhe que os 60 dias para as*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*adaptações técnicas, eu admito que nós os possamos ampliar, na justa medida em que também, em requerimento devidamente fundamentado, cada uma delas diga: tomámos estas diligências, estamos a negociar este financiamento, estamos a aguardar a vossa resposta, queremos fazer esta e aquela iniciativa, e portanto, precisamos de mais algum tempo. Coisa distinta serão aqueles que pura e simplesmente nada façam, e que por essa razão possam fazer perigar, pela sua omissão, uma situação que a partir do momento em que está identificada, precisava de ser rapidamente ultrapassada. E por isso, também se tem aqui um critério diferente entre aquilo que é uma adaptação técnica, eu diria mais operacional e funcional, e a questão administrativa que, apesar de tudo, se ficar resolvida em 60 dias, ou em 360, considerando que já está edificada, terá aqui uma consequência diferente, sob o ponto de vista da vida das pessoas, porque as instalações já lá estão. Sabe que eu admito também que possa haver alguma das instalações que, quando foram edificadas, não havia o regime de proteção contra incêndios que hoje vigora, aliás, que até nem existisse regime de proteção contra incêndios, porque algumas das construções são dos anos setenta, muitas delas. E portanto, admito que isso não tenha existido. Não significa que não tenham que ter, é uma coisa diferente; agora, podiam não ter desde a raiz, precisamente porque não era obrigatório, o regime jurídico não o estabelecia.*

*A ideia que tenho – e o Sr. Vereador já pode também concretizar isto – é que, como está aqui também descrito, os valores de referência que aqui estão, estão estimados em função deste conjunto de critérios genéricos, que estão na última folha, no penúltimo parágrafo da informação, em que se identifica o que é que será necessário para espaços com mais de 50 pessoas, com mais de 200 pessoas, em função das áreas, e o número de extintores, para além de todos os planos de evacuação, que são as sinaléticas que têm que ser luminosas, para identificar os corredores de saída. E portanto, será a estimativa de referência, em função das dimensões dos espaços identificados, e isso atirava-nos para estes valores.*

*E portanto, creio que é isto, mas o Sr. Vice-Presidente pode acrescentar mais alguma coisa.”*

**Pedro Murtinho (Vereador):**

*“Obrigado, Sr. Presidente.*

*É exatamente isso, relativamente à estimativa orçamental, é a explicação do Sr. Presidente, é exatamente aquela que é real, é apenas uma estimativa, sobre determinados critérios, tendo em conta as áreas de referência que temos aqui para cada uma das associações. Portanto, é apenas uma referência, não muito mais do que isso, porque obviamente que isto obriga a projetos, e só com os projetos na mão é que há aqui, obviamente, valores muito mais próximos da realidade.*

*Relativamente às vistorias, faltam 15 vistorias, à data de hoje, porque as do dia 11 e de dia 18 foram realizadas. Obviamente que os autos de vistoria não se realizam no mesmo dia, isso depois depende muito da disponibilidade da equipa técnica, porque eles não têm apenas este trabalho, têm vários trabalhos em mãos, mas sei que eles estão com mais uma série de relatórios, que talvez até na próxima reunião de Câmara, ou no máximo na outra, virão mais 10 ou 12 – à medida que eles vão tendo aqui alguma disponibilidade, vão redigindo esses mesmos relatórios.*

*Do prazo, o Sr. Presidente também já deu a explicação, está correto.*

*Está aqui na própria informação, já está aqui o planeamento feito, todo até ao final. Inicialmente, nós tínhamos previsto finalizar este trabalho até ao final do ano, tivemos que prorrogar um bocadinho mais para a frente. As vistorias vão ser terminadas no próximo dia 29 de janeiro, será a data das últimas vistorias a realizar. Esperamos ter este trabalho todo finalizado, com os relatórios todos já elaborados, e com conhecimento à Câmara, diria que*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*durante o mês de fevereiro, julgamos que temos este processo finalizado.”*

### **Presidente da Câmara Municipal:**

*“Muito bem. Aquilo que eu acrescentei relativamente a esta oportunidade de extensão de prazo dos 60 dias aplicar-se-á também relativamente às questões processuais, até porque nós sabemos que se derem entrada 10, ou 15, ou 20 pedidos para que a Autoridade Nacional de Proteção Civil se pronuncie, pode dar-se o caso de haver ali algum pico de apreciação de projetos, e que as coisas não sejam tão rápidas quanto isso. Aliás, reparem, o projeto do Centro de Saúde do Louriçal, só ontem ou anteontem é que recebeu o parecer da ANPC para poder vir à Câmara, já com o parecer da ARS e da ANPC, porque demorou mais algum tempo. E portanto, temos que respeitar estes prazos.*

*De qualquer modo, o que me parece que é importante é que também as Direções identifiquem isto como uma prioridade, e deem essa prioridade ao conjunto das ações a desenvolver no próximo ano. E portanto, em ato contínuo, serão notificados os respetivos dirigentes, para procederem a estas correções.”*

**A Câmara tomou conhecimento.**

### **2.9. Protocolos, Parcerias, Acordos, Declarações de Compromisso e Cedência de Domínio Público**

#### *2.9.1. - Comité Português para a UNICEF - Programa Cidades Amigas das Crianças - Minuta de protocolo de colaboração*

Foi presente à reunião a informação n.º 1051/UPE18/18, da Unidade de Projetos Educativos, datada de 10/12/2018, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Celebração de Protocolo - Cidades Amigas das Crianças*

*Exmo. Sr. Presidente,*

*O Município de Pombal formalizou a sua intenção em aderir ao Programa Cidade Amigas das Crianças em 2016, assumindo a vontade de desenvolver e adotar uma política coordenada para a infância e juventude, através da celebração de um protocolo de adesão com o Comité Português para a UNICEF. Nesse documento, o município compromete-se a desenhar um Plano de Ação Local, que identifique as áreas de intervenção prioritária e as estratégias previstas para a prossecução dos objetivos de promover a aplicação dos direitos da criança nas decisões, políticas e programas do Município; assegurar o bem-estar de todos os cidadãos e em particular dos mais jovens; potenciar a participação das crianças na vida da comunidade e o trabalho em rede entre entidades públicas e privadas envolvidas na defesa dos direitos.*

*Decorridos três anos do lançamento deste programa a nível nacional, foi efetuada uma avaliação por uma entidade externa, que identifica claramente os aspetos positivos e aspetos a melhorar no processo de implementação do mesmo, designadamente:*

- Reestruturação dos momentos com carácter formativo;*
- Implementação de mecanismos centrais de monitorização e avaliação;*
- Criação de etapas intermédias de monitorização;*
- Preparação de conteúdos de divulgação do programa.*

*No sentido de concretizar estas recomendações, é agora proposto um novo regulamento que entrará em vigor em janeiro de 2019. Este documento prevê a atribuição de reconhecimento mais célere, após a entrega do Plano de Ação Local, assumindo-se assim o compromisso de o*





## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*colocar em prática, por um período de quatro. É ainda proposto a assinatura de um novo protocolo de colaboração, entre o Município e o Comité Português para a UNICEF, em que se prevê um apoio por parte da UNICEF Portugal de maior proximidade na execução do Plano, através da realização de ações de formação, apoio direto à formulação de estratégias locais identificando objetivos, medidas e indicadores para o plano e produção e disponibilização de informação e material de apoio.*

*Em contrapartida, o Município compromete-se a alocar os recursos necessários à implementação do PAL, assegurando a regular comunicação com a UNICEF e a partilha de boas práticas com outros municípios e ainda a proceder ao pagamento de uma contribuição financeira, no valor de 4.000€ correspondente a 4 anos de implementação, entre 2019 e 2022, correspondente a um valor de 1.000€ anuais.*

*Face ao exposto, sugerimos a V. Ex.<sup>a</sup>, caso assim o entenda, a remessa da presente informação à próxima reunião de câmara para aprovação da minuta de protocolo proposta.*

*Com os melhores cumprimentos,"*

*A minuta de protocolo é do seguinte teor:*

### **"MINUTA PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO**

*Programa Cidades Amigas das Crianças*

*>>O Programa Cidades Amigas das Crianças da UNICEF visa promover a aplicação dos direitos da criança nas decisões, políticas e programas dos municípios portugueses, incentivando a adoção de uma política coordenada para a infância e adolescência. Pretende-se assegurar o bem-estar de todos os cidadãos e em particular dos mais jovens, potenciar a participação das crianças na vida da comunidade e o trabalho em rede entre entidades públicas e privadas envolvidas na defesa dos direitos da criança.<<*

*As duas entidades abaixo mencionadas:*

*Câmara Municipal de Pombal com sede no Largo do Cardal, 3100-440 Pombal, pessoa coletiva n.º 506 334 562, aqui representada por Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, adiante denominada por Município.*

*e*

*Comité Português para a UNICEF, com sede na Av. António Augusto de Aguiar, 21, 3.º esq., 1069-115 Lisboa, pessoa coletiva n.º 500 883 823 aqui representado por Beatriz Imperatori, Diretora Executiva, e adiante denominado por UNICEF.*

*Considerando que:*

*a) O Município apresentou uma candidatura à UNICEF, manifestando o interesse em aderir ao programa Cidades Amigas das Crianças;*

*b) A UNICEF emitiu um parecer positivo quanto à adesão do Município ao Programa;*

*Celebram o presente protocolo com o objetivo de formalizarem a adesão do Município ao Programa Cidades Amigas das Crianças, no seguimento da candidatura efetuada junto da UNICEF a 28 de setembro de 2016.*

*O presente Protocolo de Adesão é composto por duas partes, sendo que a Parte II apenas será aplicável quando o Município obtiver o reconhecimento de Cidade Amiga das Crianças, e rege-se de acordo com o disposto nas cláusulas seguintes:*

#### **PARTE I - FASE DE PLANEAMENTO**

##### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

*1. Para efeitos de cumprimento das obrigações previstas no Regulamento do Programa Cidades Amigas das Crianças e no Guia para a Construção de Cidades Amigas das Crianças, que constituem os Anexos I e II, respetivamente, ao presente Protocolo e que do mesmo fazem parte integrante, o Município compromete-se a:*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

- a) *Proceder ao pagamento da contribuição financeira, no valor de 4 000 €, correspondente ao período de implementação do Plano de Ação Local entre 2019 e 2022;*
- b) *Nomear um Mecanismo de Coordenação, tal como definido no Requisito 1 constante do Ponto 4.1 do Anexo II;*
- c) *Elaborar e enviar à UNICEF o Plano de Ação Local, em conformidade com os critérios estabelecidos no Requisito 2 do Ponto 4.1 do Anexo II.*

### *CLÁUSULA SEGUNDA*

*O Município compromete-se a estabelecer mecanismos de comunicação eficazes com a UNICEF, durante todas as fases do processo de construção do Programa no Município.*

### *CLÁUSULA TERCEIRA*

1. *Na divulgação pública do presente protocolo, o Município compromete-se a respeitar as normas de utilização da marca e logótipo das Cidades Amigas das Crianças constantes do Anexo III;*
2. *O Município não poderá utilizar o nome, marca ou logótipo da UNICEF, salvo mediante autorização expressa por escrito.*

### *CLÁUSULA QUARTA*

1. *A UNICEF compromete-se a disponibilizar a informação necessária para a definição do Mecanismo de Coordenação e elaboração do Plano de Ação Local ao Município;*
2. *A UNICEF compromete-se a acompanhar e providenciar apoio técnico, dentro das suas possibilidades, ao Município na implementação do Programa;*
3. *A UNICEF compromete-se a potenciar o trabalho em rede e de partilha de boas práticas entre municípios aderentes ao Programa Cidades Amigas das Crianças.*

### *CLÁUSULA QUINTA*

*A UNICEF compromete-se a analisar os documentos entregues pelo Município e enviar uma apreciação sobre os mesmos, acompanhados de eventuais observações e recomendações, de acordo com os prazos estipulados.*

## *PARTE II - RECONHECIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO*

### *CLÁUSULA SEXTA*

*Durante a fase de implementação do Plano de Ação Local, com início quando o Município obtém o Reconhecimento, este compromete-se a:*

1. *Alocar os recursos necessários à implementação do Plano de Ação Local e envolver as entidades parceiras na execução do mesmo;*
2. *Manter uma comunicação regular com a UNICEF sobre a implementação do Plano de Ação Local, assegurando ainda a partilha de boas práticas e experiências com os outros Municípios participantes;*
3. *Colaborar e disponibilizar toda a informação necessária para a execução da avaliação de impacto referida no Artigo terceiro do Regulamento do Programa;*
4. *Anualmente, proceder à elaboração e envio do Relatório Anual de Avaliação que deverá conter uma análise à execução do Plano de Ação Local e uma reflexão crítica sobre a mesma, no prazo de um ano contando da data de obtenção do Reconhecimento.*

### *CLÁUSULA SÉTIMA*

*A UNICEF Portugal compromete-se durante a fase de implementação a:*

1. *Organizar, pelo menos, uma formação anual e apoiar os municípios de forma individual quando necessário, durante os quatro anos de vigência do Plano de Ação Local;*
2. *Assegurar a comunicação e partilha de práticas e experiências entre municípios participantes no Programa;*
3. *Possibilitar e fomentar a ligação e partilha entre Municípios portugueses e de outros países*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*através da Iniciativa Internacional das Cidades Amigas das Crianças e com outros programas considerados relevantes a nível nacional e internacional;*

*4. Assegurar a divulgação e comunicação do programa e dos Municípios reconhecidos como “Cidades Amigas das Crianças”.*

### *CLÁUSULA OITAVA*

*O parecer de avaliação do Relatório Anual de Avaliação previsto no número quatro da cláusula sexta deste Protocolo será efetuada pela UNICEF, após discussão do referido relatório com o Município.*

### *CLÁUSULA NONA*

*Para que o reconhecimento seja renovado, decorridos três anos da atribuição do reconhecimento como Cidade Amiga das Crianças, o Município poderá reiniciar o processo, mediante o envio de um novo Plano de Ação Local, acompanhado de uma carta de intenção pelo/a Presidente da Câmara Municipal.*

*O pagamento da contribuição prevista é devido no momento em que o Município formaliza o pedido de renovação, equivalendo esta fase à “Fase 2 – Planeamento” do Regulamento e ao previsto no Artigo nono deste último.*

### *CLÁUSULA DÉCIMA*

*O incumprimento das obrigações previstas no presente Protocolo ou a prática de qualquer ato que consubstancie uma violação da Convenção sobre os Direitos da Criança por parte do Município, implicará a revogação do Reconhecimento de Cidade Amiga das Crianças e demais consequências legais.*

### *CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA*

*Qualquer modificação ou atualização dos anexos, que constituem parte integrante deste Protocolo e que incluem o (1) Regulamento do Programa, o (2) Guia para a Construção de Cidades Amigas das Crianças e o (3) Manual de Uso da Marca, serão devidamente comunicados aos Municípios aderentes.*

### *CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA*

*O presente Protocolo terá início na data da sua assinatura.*

*Quaisquer modificações ao presente Protocolo deverão constar de documento escrito assinado por ambas as Partes, declarando estas que até este momento nada mais acordaram que não seja o que se encontra aqui expresso.*

*[DIA]de [MÊS], [ANO]*

\_\_\_\_\_  
*Beatriz Imperatori*  
*Diretora Executiva*  
*Comité Português para a UNICEF*

**Presidente da Câmara Municipal:**

\_\_\_\_\_  
*Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus*  
*Presidente*  
*Câmara Municipal de Pombal*

*“Reforçando um pouco o que foi já referido, este projeto, este programa, foi intenção do Município desde 2016 de nos associarmos à UNICEF na implementação deste programa, e terá sido feito em 2017 um Plano de Ação Local, que foi avaliado. Neste ano de 2018, nós percebemos que o Plano de Ação Local que estava pensado é transversal aos vários domínios de intervenção na área educativa, e não só, deste Município. E portanto, quisemos reforçá-lo e integrá-lo no nosso projeto educativo. E como tal, voltámos a contactar a comissão, e mostrámos esta intenção de termos um reforço também de proximidade da parte deles, em termos de formação e do próprio acompanhamento da implementação do plano.*

*Neste momento, a UNICEF, o comité, para poder fazer este acompanhamento aos vários Municípios que estão integrados nesta rede da Cidade Amiga das Crianças, acabou por*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*alterar o seu regulamento, e propõe este protocolo aos vários Municípios. E é com essa intenção de, realmente, termos um plano sistematizado, sustentado também, que nós viemos aqui propor a adesão, desta forma, que é a forma que, neste momento, o comité propõe aos vários Municípios que mostraram intenção de se associarem. Houve uma manifestação de intenção, e neste momento já há mais do que uma intenção, já há resultados e um trabalho efetivo, com boas práticas sinalizadas, mas, de facto, precisamos de mais, e é com esse intuito que trazemos aqui, para, de facto, termos algo de sustentado e em simultâneo sistematizado, e também acompanhado e monitorizado pelo comité, para todo o concelho, para que todo o território – porque não é só a cidade, encaramos isto como um programa para o território – seja amigo de todas as crianças, nas várias vertentes que o programa prevê, que não é só em relação à parte da educação e da família, também tem todos os outros eixos subjacentes.”*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo nos termos propostos e dar poderes ao Senhor Presidente, ou a quem ele delegar, para o outorgar e assinar, nos termos da informação supra transcrita.**

### **2.10. Taxas, Preços e Impostos**

#### **2.10.1. - Tarifário do serviço Pombus - Ano de 2019**

Foi presente à reunião a informação n.º 1012/DGCEEM/18, da Divisão de Gestão e Conservação de Edifícios e Equipamentos Municipais, datada de 13/12/2018, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Tarifário do POMBUS para o ano de 2019*

*De acordo com o previsto no Artigo 6.º da portaria n.º 298/2018, de 19 de Novembro, e designadamente o previsto no n.º 1 do Artigo 6.º da portaria n.º 298/2018 a “atualização regular das tarifas dos títulos de transporte é efetuada anualmente, no início de cada ano civil, tendo em conta a Taxa de Atualização Tarifária (TAT)”;*

*Considerando:*

*i) uma previsão de utilização do POMBUS para 2019, idêntica à registada de 1 a 30 de setembro de 2018;*

*ii) a taxa máxima de atualização tarifária 2019 - TAT 2019 e a possibilidade de majoração de 1,5 da TAT (previsto no art. 6º da portaria 298/2018);*

*Obtêm-se um valor anual estimado com a alteração de tarifário de 462,80 € e de 555,80€, aplicando TAT normal ou a TAT majorada, repetivamente, (ver tabela anexo).*

*Sendo os valores do possível aumento das tarifas aplicáveis a 3 tipos de títulos, muito reduzidos, e que os novos preços a serem implementados traduzem-se num aumento substancial no tempo para efetuar os pagamentos e trocos;*

*Sendo previsível que no ano de 2020 a rede de Pombus seja redimensionada, alargada e conseqüentemente surgirá a necessidade de rever o tarifário do Pombus, poderá o Município manter o atual tarifário e continuar a sua política de apoio muito significativo à utilização do Transporte Público Urbano.*

*Que o tarifário do Pombus integra regulamento e tabela de taxas e outras receitas do Município de Pombal, que tem previsto a sua atualização automática, conforme o definido no artigo 31º do referido regulamento:*

*Pelo que se propõe, conforme o previsto no artigo 32º do regulamento e tabela de taxas e outras receitas do Município de Pombal, a submissão à deliberação da Câmara Municipal, da isenção do tarifário do POMBUS para 2019, da actualização automática prevista no artigo*



MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

31º do referido regulamento do tarifário do POMBUS, permitindo manter o tarifário atual do POMBUS no ano de 2019.

À consideração superior"

O anexo é do seguinte teor:

"

Simulação					
	Em Vigor	TAT* 2019	A aplicar	TAT* 2019 majorada	A aplicar
		1,14%		1,14%*1,5	
Bilhete a bordo	0,700 €	0,710 €	0,700 €	0,712 €	0,700 €
10 Pré comprados	5,000 €	5,070 €	5,100 €	5,086 €	5,100 €
Passes Estudante	10,000 €	10,140 €	10,100 €	10,171 €	10,200 €
Passes Social	12,500 €	12,675 €	12,700 €	12,714 €	12,700 €

TAT- Taxa de atualização tarifária 2019, prevista portaria 298/2018				
Previsão utilizações 2018		2018	TAT	TAT Majorada
(4.º trimestre estimado)			1,014%	1,014%*1,5
Bilhete a bordo	26108	18 275,60 €	18 275,60 €	18 275,60 €
10 Pré comprados	1384	6 920,00 €	7 058,40 €	7 058,40 €
Passes Estudante	930	9 300,00 €	9 393,00 €	9 486,00 €
Passes Social	1157	14 462,50 €	14 693,90 €	14 693,90 €
	Valorização	48 958,10 €	49 420,90 €	49 513,90 €
	Diferencial com aplicação da TAT		462,80 €	555,80 €

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na informação supra transcrita.

## 2.11. Ação Social

2.11.1. - Andreia Domingues - Pedido de isenção do pagamento de faturas de água até 10m<sup>3</sup> por mês

Foi presente à reunião a informação n.º 1014/UDS18/18, da Unidade de Desenvolvimento Social, datada de 12/12/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Andreia Sofia Oliveira Domingues

Benefício Social de Pagamento – Pedido de Isenção do Pagamento das Faturas de Água até



**MUNICÍPIO DE POMBAL**

0026/CMP/18

21-12-2018

*10m<sup>3</sup> por mês – Consumidor n.º 7715544*

*Relativamente ao assunto supramencionado cumpre-me informar V.ª Ex.ª do seguinte:*

*1. A requerente solicitou isenção do pagamento das faturas de água, até 10m<sup>3</sup>/ mês, por motivo de insuficiência económica;*

*2. A referida munícipe encontra-se a cumprir um plano de pagamento para as faturas de água em dívida, de uma fatura mensal, tendo ainda por regularizar, 5 faturas de água, no montante de 65,23€+juros de mora;*

*3. Tendo em conta a pretensão apresentada, que tem por base a situação de carência económica, em que se encontra, conforme descrito na Informação Social, anexa, e, considerando que:*

*a) A munícipe é beneficiária do Rendimento Social de Inserção, tem dois menores a cargo e se encontra em situação de extrema vulnerabilidade social;*

*b) Reúne os critérios estabelecidos na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Geral de Atribuição de Apoios Diversos no Âmbito das Áreas da Ação Social para lhe ser atribuído o apoio solicitado, em virtude de dispor de um rendimento mensal per capita inferior a a 60% da Retribuição Mínima Mensal Garantida, em vigor.*

*Propõe-se que, a presente informação seja despachada a reunião de Câmara, no sentido de deferir o pedido de isenção do pagamento das tarifas fixas e variáveis de água, resíduos e saneamento até 10m<sup>3</sup>, por mês, bem como, das tarifas de recursos hídricos (TRHA e TRHAR), conforme previsto no n.º 11, do artigo 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e outras receitas do Município de Pombal, com efeitos a partir da presente data e pelo prazo de 12 meses.*

*À Consideração de V.ª Ex.ª."*

*Junto à informação encontra-se a informação social, que se dá por integralmente reproduzida e que fica arquivada no respetivo serviço.*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na informação supra transcrita.**

*2.11.2. - Laura Martins - Pedido de isenção do pagamento de faturas de água até 10m<sup>3</sup>/mês*

*Foi presente à reunião a informação n.º 1016/UDS18/18, da Unidade de Desenvolvimento Social, datada de 13/12/2018, que a seguir se transcreve:*

*"Assunto: Laura Cristina Figueiredo Oliveira Martins*

*Benefício Social de Pagamento – Pedido de Isenção do Pagamento das Faturas de Água até 10m<sup>3</sup>/mês – Consumidor n.º 6124984*

*Exmo. Senhor Presidente,*

*Relativamente ao assunto supramencionado cumpre-me informar V.ª Ex.ª do seguinte:*

*1. A requerente solicitou isenção do pagamento das faturas de água, até 10m<sup>3</sup>/mês, por motivo de insuficiência económica;*

*2. Tendo sido analisada a sua situação socioeconómica e familiar, conforme descrito na Informação Social, anexa, e, considerando que:*

*a) Se trata de uma pessoa com deficiência, beneficiária da prestação social para a inclusão social, que vive sozinha e se encontra em situação de vulnerabilidade social;*

*b) Reúne os critérios estabelecidos na alínea a) e c) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Geral de Atribuição de Apoios Diversos no Âmbito das Áreas da Ação Social para lhe ser atribuído o apoio solicitado, em virtude de ser portadora de deficiência e dispor de um*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*rendimento mensal per capita inferior a 60% da Retribuição Mínima Mensal Garantida, em vigor.*

*Propõe-se, caso V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> assim o entenda, que a presente informação seja submetida ao órgão Câmara Municipal, no sentido de:*

*- Deferir o pedido de isenção do pagamento das tarifas fixas e variáveis de água, resíduos e saneamento até 10m<sup>3</sup>, por mês, bem como, das tarifas de recursos hídricos (TRHA e TRHAR), conforme previsto no n.º 11, do artigo 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e outras receitas do Município de Pombal, com efeitos a partir da presente data e pelo prazo de 12 meses.*

*À Consideração de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>. "*

Junto à informação encontra-se a informação social, que se dá por integralmente reproduzida e que fica arquivada no respetivo serviço.

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na informação supra transcrita.**

*2.11.3. - Helena Loureiro - Pedido de renovação da isenção do pagamento de faturas de água até 10m<sup>3</sup> por mês*

Foi presente à reunião a informação n.º 1015/UDS18/18, da Unidade de Desenvolvimento Social, datada de 12/12/2018, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Helena Teodósio Jacinto Loureiro Benefício Social de Pagamento – Pedido de renovação da isenção do pagamento das faturas de água até 10m<sup>3</sup> /por mês*

*Exmo. Senhor Presidente*

*Relativamente ao assunto supramencionado cumpre-me informar V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> do seguinte:*

*1. A munícipe solicitou a renovação da isenção do pagamento das faturas de água, até 10m<sup>3</sup>/por mês;*

*2. Tendo sido reavaliada a sua situação socioeconómica e familiar, conforme consta da informação social, em anexo, constatou-se que o agregado familiar se alterou, tendo ocorrido também, um aumento significativo de rendimentos que concorreram para a superação da insuficiência económica e de vulnerabilidade social, que justificaram a atribuição deste apoio em junho de 2017;*

*3. Da referida análise conclui-se que o pedido de renovação em apreço não reúne os critérios estabelecidos no artigo 6.º do Regulamento Geral de Atribuição dos Apoios Diversos no Âmbito das Áreas de Ação Social para ser deferido, em virtude da requerente dispor de um rendimento mensal per capita superior a 60% da Retribuição Mínima Mensal Garantida, em vigor.*

*Neste sentido, propõe-se, caso V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> assim o entenda, que a presente informação seja submetida ao órgão Câmara Municipal, no sentido de:*

*a) Notificar a requerente da intenção de indeferimento, do pedido de isenção do pagamento das faturas de água, até 10m<sup>3</sup>/mês, por não reunir os critérios estabelecidos no artigo 6.º do Regulamento Geral de Atribuição dos Apoios Diversos no Âmbito das Áreas de Ação Social para ser apoiada.*

*b) Conceder-lhe o prazo de 10 dias, para dizer por escrito, o que tiver por conveniente;*

*c) Se decorrido o prazo concedido nada disser ser o mesmo indeferido.*

*À Consideração de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>. "*

Junto à informação encontra-se a informação social, que se dá por integralmente reproduzida e que fica arquivada no respetivo serviço.

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na informação supra**



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

transcrita.

### **2.12. Propostas Diversas**

#### *2.12.1. - 36.ª Prova do Bodo - Doação de produtos ao Município de Pombal*

Foi presente à reunião a informação n.º 1028/UDJA/18, da Unidade de Desporto, Juventude e Associativismo, datada de 06/12/2018, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Donativo DDO- Derivados de Ovos, Lda - 36ª Prova do Bodo*

*Exmo Sr. Presidente, Dr. Diogo Mateus*

*Informamos que recebemos da DDO – Derivados de Ovos Lda, o donativo de produtos destinados aos atletas participantes na 36ª Prova do Bodo, que decorreu no passado dia 28 de Julho de 2018. O valor comercial dos produtos é de 1 039,10€ conforme consta na fatura em anexo e veio distribuído nas seguintes quantidades:*

- 25 caixas Full Protein Morango*
- 25 caixas Full Protein Baunilha*
- 25 caixas Full Protein Banana"*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação, nos termos da informação supra transcrita.**

#### *2.12.2. - Processo administrativo de aquisição de prédio para expansão do Parque Industrial Manuel da Mota (Contrato de Promessa de Compra e venda celebrado com a sociedade Corbário - Minerais Industriais, S.A.) - Requerimento para participação no procedimento administrativo e de prestação de informação - Audiência de interessados - Decisão final*

Foi presente à reunião a informação n.º 40/UJ/18, da Unidade Jurídica, datada de 17/12/2018, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Processo administrativo de aquisição de prédio para expansão do Parque Industrial Manuel da Mota (Contrato de Promessa de Compra e venda celebrado com a sociedade Corbário - Minerais Industriais, S.A.)/ Requerimento para participação no procedimento administrativo e de prestação de informação - Audiência de interessados/ Decisão final*

*Exm.º. Senhor Presidente,*

*As sociedades Adelino Duarte da Mota, S.A., Felmica Minerais Industriais, S.A., Motomineral, Minerais Industriais, S.A., Mota II Soluções Cerâmicas, S.A. e Mota Pastas Cerâmicas, S.A., na sequência da notificação da deliberação do órgão Câmara Municipal, datada de 13 de setembro de 2018, vieram exercer o seu direito de audiência, ao abrigo do disposto nos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, nos termos do requerimento de que se junta cópia e cujo teor ora se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos.*

*Em sede de pronúncia, as Requerentes, alegam, em suma, que não concordam com a intenção do órgão Câmara Municipal de indeferir de indeferimento do pedido de constituição de interessados formulado pelas Requerentes, em virtude de considerarem que "(...) o fundamento de indeferimento reside, no essencial, no facto de as Requerentes não terem qualquer "direito ou interesse" sobre "o prédio objeto do procedimento administrativo" e de estar em causa uma "dinâmica societária" a que o Município seria alheio." (excerto do*





## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*articulado de pronúncia das Requerentes, c/ itálico n/)*

*Sucedem porém que os argumentos ora aduzidos não permitem ultrapassar as razões subjacentes ao sentido da deliberação do órgão Câmara Municipal em 13 de setembro de 2018.*

*Na verdade, da deliberação em apreço, e contrariamente ao alegado pelas Requerentes, não resulta que o fundamento do projeto de decisão radique no facto de “as Requerentes não terem qualquer “direito ou interesse” sobre “o prédio objeto do procedimento administrativo” e de estar em causa uma “dinâmica societária” a que o Município seria alheio”, mas sim na circunstância de inexistirem “elementos que permitam afirmar com consistência a titularidade de qualquer direito ou interesse das Requerentes sobre o prédio objeto do procedimento administrativo, pelo que sendo alheio à dinâmica societária e fáctica explanada, não ressalta qualquer elemento que, em concreto, demonstre um direito ou interesse legalmente protegido atual e concreto daquelas, que legitime a respetiva constituição como interessados no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 65º e 68º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).” (excerto da deliberação de 13 de setembro de 2018 c/ itálico n/)*

*Por outras palavras, o órgão Câmara Municipal, não obstante todo o arrazoado — que, em bom rigor, se circunscreve à enunciação de um conjunto de juízos de valor de carácter eminentemente subjetivo —, entendeu que não se vislumbrava a existência de qualquer direito ou interesse legalmente protegido, dever, encargo, ónus ou sujeição, suscetível de conferir às Requerentes aquela qualidade de interessadas, designadamente nos precisos termos em que a lei o determina.*

*Debruçando-nos sobre o teor da pronúncia em apreço, verifica-se que as Requerentes não invocaram factos ou carreamos ao processo elementos adicionais que não ressalta que as requerentes tenham invocado factos ou carreado quaisquer elementos adicionais suscetíveis de alterar a posição adotada por parte do órgão Câmara Municipal patenteada na intenção de decisão de que foram regularmente notificadas.*

*Em suma, as Requerentes reincidiram na adução dos fundamentos invocados aquando da apresentação do requerimento inicial, robustecendo a mesma com a arguição de que não aceitam a suposta falta de conhecimento do Município de Pombal de elementos «que permitam afirmar a existência de interesse das REQUERENTES no procedimento administrativo tendente à aquisição do Prédio Urbano», ante a sucessiva apresentação de requerimentos por parte das Requerentes, dos quais resultaram alertas relativamente à posição de Carlos Mota, à apropriação por este do património das requerentes, aos prejuízos, ao esquema de dissipação patrimonial que terá estado subjacente à permuta do prédio entre a Argigal e a Corbário, concluindo que, perante todo o exposto, o Município terá forçosamente de reconhecer que as requerentes “são manifestamente titulares de interesses legalmente protegidos que podem ser afetados em virtude da alienação do Prédio Urbano ao Município – isto é, em virtude do procedimento em causa.” (excerto do articulado de pronúncia das Requerentes, c/ itálico n/)*

*Importa sublinhar que o Município de Pombal, enquanto autoridade administrativa de base territorial, deve assegurar a prossecução de interesses próprios do respetivo agregado populacional, não detendo, por isso, atribuições para ajuizar os factos relatados pelas Requerentes e, menos ainda, para aferir da eventual prática das ilegalidades apontadas pelas mesmas, sendo certo que os factos descritos se encontram, e bem, a ser alvo de apreciação em sede judicial.*

*Por último, no que tange aos argumentos esgrimidos, de forma genérica, em torno da eventual dificuldade na recuperação de valores e da imputação de responsabilidade civil, criminal e financeira aos membros dos órgãos de gestão municipal, cumpre registar que não se vislumbra*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*a pertinência dos mesmos para a questão vertente, pelo que, também neste particular, não ressaltam quaisquer elementos adicionais tendentes a infirmar a intenção manifestada pelo Município de Pombal.*

*Em face de tudo quanto se acaba de valorar — e tendo presente o vertido na informação sob a referência I-000091/GJC/18 —, considera-se que, não ressaltando do articulado apresentado, em sede de audiência de interessados, qualquer dado concreto que demonstre um direito ou interesse legalmente protegido atual e concreto das Requerentes, deverá ser mantida a decisão de indeferimento cuja intenção foi oportunamente comunicada, pelo que se sugere que, caso V. Ex.<sup>a</sup> assim o entenda, proponha ao órgão Câmara Municipal que delibere no sentido de:*

*a). Considerar como definitivo o sentido da decisão ínsita na deliberação de 13 de setembro de 2018, que se consubstancia no indeferimento do pedido de de constituição de interessados formulado pelas Requerentes, sem prejuízo de, ante o disposto no artigo 85.º do CPA e tendo presente o âmago do princípio da administração aberta, ínsito no artigo 17.º do mesmo diploma, se reconhecer a existência de fundamento legal para facultar às Requerentes informação sobre o estado do processo em referência;*

*e ainda*

*b). Notificar as Requerentes do teor da deliberação, mediante envio de carta registada (registo simples) endereçada para a morada dos mandatários com procuração junta ao processo.*

*À consideração superior,"*

### **Presidente da Câmara Municipal:**

*“Srs. Vereadores, talvez seja importante, porque transversalmente acaba por dizer, de certa forma, respeito a este assunto, que a providência cautelar que tinha sido interposta para a celebração do contrato foi indeferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, e portanto, seguirá a ação principal. E portanto, o tribunal não reconheceu que existissem à ADM razões que fundamentassem a providência cautelar. E portanto, não o tendo reconhecido, continuará a ação principal, sendo que ficou levantada a impossibilidade – porque tinha efeito suspensivo – de o Município o poder realizar. Estamos a aguardar agora que haja algum desenvolvimento sobre isto. E portanto, estamos a acompanhar este caso com os nossos advogados.*

*Até porque os fundamentos são muito parecidos, com este fundamento da ilegitimidade do requerente, porquanto eles não conseguem demonstrar nenhum tipo de relação no interesse que vêm aqui apresentar, e as sociedades que dizem representar também. Portanto, há aqui alguma dificuldade de atingirmos essa condição. E em audiência, foi isso que ficou demonstrado, que nas sociedades em que há uma representação direta, não há dúvida nenhuma, mas em nenhuma ocasião conseguimos perceber que a Adelino Duarte da Mota tivesse atualmente algum tipo de domínio sobre a Argigal, a entidade que fez a permuta com a Corbário, e sobre a qual se discutia – e aí, já vai ser em sede de impugnação pauliana – os termos em que essa transação foi executada, e se ela, de facto, prejudicava ou não prejudicava as sociedades.*

*E portanto, vamos ver o que é que o tribunal dirá sobre o assunto, mas isso, como sabem, é um assunto que apenas diz respeito às entidades envolvidas – neste caso, será a ADM e a Corbário. E portanto, é um assunto que terá que ser resolvido no sítio certo.*

*Faça favor.”*

### **Narciso Mota (Vereador):**

*“É com muita pena minha, conhecendo este processo desde a aquisição do terreno pelo Adelino Duarte da Mota, que nessa altura ainda tinha a esposa dele viva, e sendo amigo dos três herdeiros, dos filhos – do Jorge, do Zeca e do Carlos – o Carlos contactou-me, na altura,*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*para eu falar com ele, falei com os três irmãos. E os irmãos estão em litígio, não se entenderam, já houve várias tentativas de chegarem a acordo, com a superintendência do pai, e estou convencido de que o pai qualquer dia morre, porque os irmãos não se entendem, estão em tribunal os três por causa da herança da mãe e do pai. E, de facto, a Corbário pôs em nome dela este terreno, que é o Carlos que tem em nome da mulher – que a Corbário é da mulher – e criou aquela empresa para passar, quando o terreno foi comprado, por 2,50€, quinhentos escudos, o metro quadrado, pelo pai, e ficou o Adelino Duarte da Mota como proprietário. Depois, houve debilidades processuais, os tribunais hão de dirimir isso, mas eu penso que está aqui um grande problema, e o que me preocupa é que a Câmara pode fazer isto tudo legalmente, e que depois não haja dinheiro para dar à Câmara, quando os tribunais anularem, porque são três herdeiros. O pai diz isso, diz que foi enganado, e eu ouvi os três.*

*Portanto, por imperativo de consciência, da ligação que eu tenho ao pai, da minha terra, aos filhos, e tudo, eu não posso votar isto, não voto, porque eu penso que, se forem análises sérias, está aqui uma fuga também a impostos, a propriedade está a ser vendida por 1.000.000,00€ e custou só 250.000,00€, e enfim, passa de uma empresa para a outra, os tribunais são o que são, o Tribunal Administrativo, e tudo, mas isto não está esgotado. E eu estive a falar com o Zeca ao telefone, e o melhor que eles podiam fazer era chegar a um acordo com o pai, e os três, e este dinheiro ser distribuído pelos três.*

*Também me parece que, embora a Câmara precise de expandir o Parque Industrial Manuel da Mota, porque precisa, ele passou de 86 hectares para duzentos e tal hectares, este terreno já é industrial, como todos os outros lá na periferia, mas nós estamos a comprar um pinhal, os pinheiros já foram cortados, está mais ou menos plano, sem as infraestruturas, a 10,00€. E eu acho muito caro, e é um precedente que nós estamos a fazer. Mas, isso ainda é secundário, porque nós podemos comprar um a 10,00€, e pode aparecer outro a vender a 1,00€, ou 1,50€. E há lá um grande pinhal, de uma família de Almagreira, que se devia comprar, que é junto à Nacional 1, que eles são capazes de o vender.*

*Portanto, é por esse facto, eu tenho que votar contra, porque eu não quero ser responsabilizado. Sou amigo dos três, e às vezes a política também cria inimizades, e se calhar vou criar inimizade por dizer isto categoricamente, mas eu sou igual a mim próprio, e vou votar contra isto, por razões óbvias. Os filhos estão todos desunidos, estão a gastar milhões de euros em justiça, e está lá um fundo a administrar a empresa, que não sabe administrar, não tem competência nenhuma, há uma empresa paralela a fazer concorrência, ou empresas paralelas, e aquilo vai tudo por água abaixo, qualquer dia. Infelizmente, é assim. Mas, a Câmara é soberana.”*

### **Presidente da Câmara Municipal:**

*“Muito bem. Mas, Sr. Vereador, talvez valha a pena fazermos aqui um ponto de ordem sobre aquilo que estamos a votar, que é para não se estar a baralhar. Nós não estamos a tomar nenhuma decisão relativamente ao contrato-promessa, não tem nada a ver com esse processo; tem a ver com o acesso a informação que a Sociedade ADM quer ter neste processo administrativo, e que foi compulsado, portanto, é um assunto que, sob o ponto de vista político, tem muito pouco; ele é essencialmente jurídico.*

*E portanto, a informação jurídica que aqui existe é que se reconhece a existência de fundamento legal para facultar às requerentes informação sobre o estado do processo em referência. Se a Adelino Duarte da Mota, que é quem vem requerer, através dos seus advogados, entender que deve suprir esta inacessibilidade que a Câmara agora lhe está a confirmar pelas vias judiciais, que o faça, pode fazer à vontade, e se o tribunal decidir que a Câmara deve facultar, a Câmara facultará. É só isso que nós estamos aqui a discutir.*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*Portanto, isto não envolve diretamente nenhuma pessoa em singular; envolve a Adelino Duarte da Mota, que fez um pedido em concreto à Câmara, e que a Câmara remeteu para a nossa unidade jurídica, que faz a respetiva apreciação, e que se diz: os Senhores não têm fundamento legal para aceder ao processo.*

*E portanto, eu estou tranquilíssimo na votação do processo, aliás, nas discussões, a circunstância de nós nos termos defendido, dizendo: o que é que a ADM tem a ver com a transferência de um prédio da Argigal, que não é sócia da ADM, para a Corbário, que não é participada da ADM? Quem tem que provar que há uma dissipação patrimonial, e com base nisso ir atrás desse prejuízo é quem o reclama, e quem o reclama é a ADM, ainda não conseguiu fazê-lo. Quem conseguir penhorar – e julgo que já fizeram – outro património que o dito devedor possa ter perante a sociedade, já o podia ter feito, as ações são penhoráveis, podem ser arrestados outros patrimónios. Portanto, há mecanismos judiciais que não têm que ir ao património – que nós nem percebemos se é o património do acionista, se é o património do administrador, nem temos de perceber o que é que está a ser demandado. A empresa acha que tem que ir atrás de um conjunto de prejuízos que lhes foram trazidos durante a gestão de uma determinada pessoa; a empresa deve ter estabelecido – calculo eu – que das duas, uma: ou a prestação de uma caução pela boa execução da sua missão enquanto administrador, ou a dispensa da caução. Calculo que tenha sido uma das formas. Sem prejuízo da existência da caução, assiste sempre ao acionista um direito de ir pedir responsabilidades a quem estava investido de um determinado poder, e que eventualmente possa ter praticado algum ato.*

*Ora, o que aqui estamos a fazer é: se calhar, este património não estava, e quem foi o primeiro a registar, a interesse de aquisição, foi o Município, porque nem na auditoria forense que foi feita pela Adelino Duarte da Mota se encontra uma alínea relativamente à existência desta empresa, e das relações que ela pudesse ter com a Adelino Duarte da Mota. E não podia. Porquê? Porque ela não fazia parte da esfera de participações sociais da Adelino Duarte da Mota. Não fazia. E agora, isto já são conclusões minhas, daquilo que eu li, quer dos processos judiciais, quer das partilhas e da escritura de partilhas que está celebrada, e que foi parcialmente contestada, mas esta parte não foi, – por isso é que a providência cautelar é tão importante - em nenhuma circunstância se questionou que a entrega, por parte do pai, desta sociedade a este filho tinha sido desequilibrada, face às entregas de outro património a outros filhos, nem a nós nos compete fazer essa avaliação. Ou seja, haverá um património que terá sido feito dessa forma, e haverá outro em que pode haver uma maior disputa. Mas, repare, aqui nós somos apanhados, de certa forma, no meio dessa disputa familiar. Repare, eu acompanho-o, eu não tenho dúvida nenhuma de que um conhecimento familiar, que deve ter muito perto de oitenta anos de atividade industrial contínua, começada do zero, até àquilo que hoje existe, e que radica muito numa capacidade individual, de conhecimento dos sistemas de fabrico, da matéria-prima, da sua exploração, do seu transporte, do seu manuseamento, do conhecimento dos mercados, das parcerias que são desenvolvidas, que isto não venha a ser o princípio do desmoronamento de uma empresa importantíssima para o nosso concelho, com conhecimentos que, se calhar, em Portugal muito poucos grupos têm, na lógica da cerâmica, como eles têm, e que é uma perda, não é só para Pombal, mas é para o país e para a economia do país, porque não vale a pena dizer que se tem muitas jazidas, e que podem ter muitas minas, quando, depois, falta a outra parte. A outra parte é porventura mais importante, porque a matéria-prima consegue-se comprar em muitos locais.*

*Portanto, o que estamos aqui a discutir é apenas isto. Se a empresa achar: “Não senhor, nós vamos judicialmente fazer...” – aliás, repare, eu acho que a empresa, basicamente o que tem*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*procurado é criar aqui dilação jurídica para fazer aqui um atraso.*

*Há uma coisa que vale a pena dizer-vos a todos – não é novidade, mas nunca é demais sublinhar: depois do PDM, os espaços que ganharam aptidão urbanizável, que nos cinco anos subsequentes não venham a utilizá-la, voltam a perdê-la. E portanto, quem julga que tem um património que vale não sei quantos milhões, e que durante o período de vigência em que ele tem aquela classificação em sede de PDM, para o poder afetar àquele uso que está previsto, e que não o afeta, perde essa aptidão. E portanto, nos ativos, ele volta a ter a função que tinha, que é floresta, com uma agravante: é que sendo floresta junto de uma zona industrial, até cem metros da zona industrial, a densidade florestal baixa, porque a seguir vai o Município dizer: faça favor de reduzir a faixa florestal adjacente à zona industrial, e vai ter que pôr uma árvore a dez metros uma da outra, o que significa que em vez de ter mil árvores por hectare, passa a ter cem. Portanto, nem tem aptidão industrial, nem tem aptidão florestal. E nessa altura, se calhar, o terreno volta a valer um euro.*

*Portanto, não é para ninguém muito razoável que no período de vigência do Plano Diretor Municipal, em que isto tem esta oportunidade aedificandi, se levantem tantos problemas, porque é mau para toda a gente. Aliás, em rigor, para mim, individualmente – isto não vincula a Câmara, é a minha opinião pessoal – o que está em cima da mesa é: se quem estiver em litigância tiver menos dinheiro do que a outra parte, já está a perder; quem tiver menos capacidade de se aguentar no pleito mais tempo já está a perder. E às vezes, o cerco, e secar o adversário, é uma forma de poder ganhar a guerra sem disparar um tiro.*

*Agora, nós somos envolvidos neste processo porque, repare, nada disto retira aquilo que a Câmara e a Assembleia Municipal aprovaram por unanimidade, a expansão preferencial do Parque Industrial Manuel da Mota está identificada para várias frentes, esta é uma delas, tinha cinco anos para ser executada. Haverá outros locais que não são já prioritários, e o Senhor observou alguns deles, que faz todo o sentido, nem que seja daqui a 10 ou 15 anos, que se a Câmara já tiver esses terrenos, daqui a 10 ou 15 anos eles podem ter essa aptidão, e é sempre um bom investimento. Estamos de acordo.*

*Agora, a nossa oportunidade é esta, até porque temos um financiamento comunitário para executar, temos um projeto que está executado e que está em condições, e temos empresas importantes, reconhecidas, com credibilidade, com muitos postos de trabalho criados, com condições e necessidade, com cartas escritas ao Município para ali se instalarem, e que estão vedadas de o fazer porque existe este pleito. E portanto, é também, para além de tudo isto, um atraso ao nosso desenvolvimento.*

*Mas, aquilo que aqui estamos a discutir é a ADM poder vir ver parte do processo. É isso que estamos aqui a discutir, não tem nada a ver com o resto, é apenas isto. Vai no sentido da outra deliberação da Câmara, que também não foi unânime, e portanto, também não estranho que agora também não o seja.”*

### **Narciso Mota (Vereador):**

*“O Carlos cresceu paralelamente, com os créditos do pai, comprando fábricas, comprando empresas, comprando quintas, etc., e até sem o conhecimento do pai. E o pai acha que isto era dele, para dar aos três filhos. E o Carlos ainda hoje telefona ao pai a chorar, que precisa de pagamentos, e tudo, e ficou com as mãos atadas, porque ele foi destituído da Administração pelo fundo, que tem lá 150.000.000,00€. E isto é um buraco muito grande porque, de facto, a Adelino Duarte da Mota jogou sempre com segurança, e tem muito património, e confiava, um homem com oitenta e sete ou oitenta e oito anos, confiava no Carlos, e o Carlos, à revelia dele, fez aquilo que lhe interessava. Até a Corbário é uma empresa que foi também comprada a três irmãos, da mulher dele, do Carlos. De maneira que se este dinheiro fosse dividido por*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*três filhos, era justo, era correto, mas está a ser canalizado para a Corbário, que é uma empresa que foi representar a Berlim, a uma feira, a sua atividade, levou a filha, e o administrador da Adelino Duarte da Mota admitiu logo a neta do Sr. Adelino Duarte da Mota, que estava lá na empresa, porque havia cumplicidade entre as empresas que são concorrentes. Ora, uma empresa, para ser concorrente, não pode ter mais do que um dono, e aquela tem um dono por um lado, e tem quatro donos por outro.*

*De maneira que está aqui um bico de obra muito grande, e que eu gostaria que ele tivesse bom fim, porque sou amigo destes três irmãos, e é uma pena não haver um entendimento em relação a esta situação.*

*Bem, mas eu não devia estar aqui a dizer isto, eu até me esqueço que isto está a ser transmitido. Não estou a ofender ninguém, não estou a dizer mentiras nenhuma, não as inventei, foram-me transmitidas. E por isso, não ficava bem se não manifestasse isto aqui.”*

**Presidente da Câmara Municipal:**

*“Dra. Odete, faça favor.”*

**Odete Alves (Vereadora):**

*“Rapidamente, eu vou manter o meu sentido de voto da anterior deliberação sobre este assunto, pelas mesmas razões, exatamente, uma questão apenas de transparência.*

*É só.”*

**Presidente da Câmara Municipal:**

*“Faça favor.”*

**Michael António (Vereador):**

*“Sr. Presidente, muito rapidamente, eu estive a verificar; isto foi uma reunião de 13 de setembro, em que eu estive ausente, por doença, tinha uma gastroenterite, e não votei este ponto. Ainda assim, e porque eu tenho de votar neste momento, evidentemente, dizer só o seguinte: por vício de formação, nós hoje temos uma administração aberta e transparente, uma administração participada, e que vem plasmada no novo Código do Procedimento Administrativo. Pelas razões que a Dra. Odete aqui acabou de dizer – ela é advogada, eu sou jurista – eu não vejo mal nenhum, porque aqui, vamos lá ver, esta empresa só pede para participar no procedimento administrativo e para lhe ser prestada informação, e já se percebeu que há aqui muita coisa que não se sabe. Eu tive o cuidado de ver aqui que a PwC fez uma auditoria forense, de onde resultam conclusões da mesma que são alarmes, e o que eu quero dizer é: primeiro, acho que devia haver mais parcimónia, mais cuidado no que se diz aqui nestas reuniões. São gravadas, e depois diz-se aqui muita coisa, e eu não tenho o grau de conhecimento que os Senhores têm, nem conheço as pessoas, nem as trato por “tu”, mas devemos ter cuidado com estas coisas, porque já houve dissabores no passado relativamente a coisas que dizemos, que pensamos que nos dizem, e que depois não são verdade, etc.”*

**Presidente da Câmara Municipal:**

*“Não, mas eu tenho a auditoria forense, foram eles que me entregaram.”*

**Michael António (Vereador):**

*“Está bem, Sr. Presidente, eu percebi, e tem acesso aos processos judiciais, e eu não. O que eu quero dizer é que quando, depois, houver luz no final dos processos – eu já percebi, porque o Sr. Presidente disse, que a providência cautelar não foi decretada, a seguir à ação principal, e aguarda-se o resultado da ação pauliana. Sr. Presidente, como o Senhor disse, e muito bem, se calhar a parte mais fraca é aquela que menos tem meios para litigar, e devemos preparar-nos aqui na Câmara para, eventualmente, isto se arrastar durante anos, em processos judiciais, e o terreno que o Senhor pretende comprar, eventualmente não o consiga comprar com a celeridade e com o programa político que o Senhor desenhou.*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*E portanto, por esta razão, eu vou votar contra, só por isto, pelo que eu acabei de dizer, e rematando numa frase, pela administração aberta e transparente, não vejo mal nenhum. Eu não li isto até à exaustão, como o Senhor sabe, eu não tive tempo para ler os documentos todos, mas não me parece mal nenhum que eles, com muita ou pouca legitimidade, que eu não estive a analisar, que tivessem acesso à informação que pedem.*

*Obrigado.”*

**A Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores eleitos pela lista Narciso Mota-Pombal Humano e pelo Partido Socialista, aprovar o proposto nos termos da informação supra transcrita.**

### **2.13. Apoios**

#### **2.13.1. Apoios a Freguesias**

##### *2.13.1.1. - Junta de Freguesia de Carriço - Apoio para alargamento da Travessa dos Brejos Velhos*

Foi presente à reunião a informação n.º 1002/UVM/18, da Unidade de Vias Municipais, datada de 30/11/2018, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Pedido de subsidio Junta de Freguesia de Carriço. Alargamento Travessa Brejos Velhos*

*Face ao pedido de apoio financeiro da digníssima Junta de Freguesia de Carriço, para realização de obras com finalidade de se proceder á requalificação da Travessa dos Brejos Velhos, somos a informar:*

*- Em termos de caracterização do caminho, é definido por um acesso a três habitações e alguns terrenos agrícolas, a base era ainda o terreno primitivo, note-se que o acesso estava estrangulado por entre dois muros de extrema antigos e um mais recente, não gozando de grande espaço de manobra na circulação rodoviária ou em manutenções com máquinas pesadas. Julgo que haveria no local diferendos entre vizinhança, estes já ultrapassados com a reconstrução da habitação que havia ardido no ultimo incêndio do Pinhal de Leiria.*

*- Ao recuar os muros garante-se um acesso rodoviário condigno e em segurança ás habitações, dando estrutura e dimensão de arruamento público, que até então apenas a placa de toponímia lhe conferia esse estatuto.*

*- O anterior acordo seria a reconstrução dos muros da habitação, e do lado oposto recuando cerca de dois metros e meio. No entanto verificando outros elementos na continuidade do caminho, ou seja, impossibilidade de acordo para alargamento e demolição do muro de extrema de uma habitação, atendendo á obra de reconstrução da moradia, houve acordo para novo realinhamento do caminho conseguindo uma largura útil de sete metros, maior do que anteriormente que era apenas de seis metros. Esse acordo obrigava á execução de muros em toda a extensão dos prédios, cujo custo era de 8.550,00 mais IVA.*

*- Os muros foram executados de acordo e dimensões iguais ao existentes, em novo alinhamento, sendo que o muro da habitação tem 15 metros extensão por 0,60 altura média. Do lado oposto o muro estende-se por cerca de 20 metros com uma altura média de 1,00, apenas onde foi demolido o muro existente e recuado cerca de 1,2 metros, havendo ainda autorização para fazer um nicho para colocação do contentor do lixo.*

*- No âmbito da requalificação do arruamento foram construídas 4 unidades de caixa de visita e um coletor pluvial no entroncamento do arruamento a ligar a valeta.*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

- Anexo dossier fotográfico.

*Verifica-se que o preço apresentado pela Junta de Freguesia do Carriço, 3.603,90€ iva incluído, cujos trabalhos englobam demolições, escavações e construção de muros de alvenaria, incluindo acabamentos, o valor total vai de encontro ao preço praticado nos mercados para obras de igual espécie.*

*Considerando que houve um novo acordo com os proprietários das parcelas, com melhoria no traçado do caminho, com um custo mais reduzido, nestes termos caso V. Ex.ª o entenda poderá ser concedido o apoio financeiro no valor de 3.603,90€ iva incluído  
Á consideração superior."*

Junto à informação encontra-se o dossier fotográfico, que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado no respetivo serviço.

**A Câmara deliberou, por unanimidade, com base no artigo 7.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Município de Pombal, publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 9665/2016, em 4 de agosto, aprovar o apoio a atribuir à freguesia de Carriço, no montante de 3.603,90 € (três mil, seiscientos e três euros e noventa cêntimos), para o efeito.**

**Mais deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal para conhecimento, ao abrigo do n.º 4 do artigo 7.º do mesmo Regulamento.**

### **2.13.2. Apoios a Entidades**

#### *2.13.2.1. - Associação de Pensionistas, Reformados e Aposentados de Pombal - Aquisição de viatura*

Foi presente à reunião a proposta n.º 377/2018, ínsita na informação n.º 689/GAP/18, do Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 05/12/2018, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Apoio à Associação de Pensionistas, Reformados e Aposentados de Pombal - Aquisição de viatura*

*A Associação de Pensionistas, Reformados e Aposentados de Pombal (APRAP) necessita de adquirir uma carrinha de 9 lugares, para poder continuar a desenvolver o seu trabalho. A necessidade prende-se com o avançado estado de uso de uma das viaturas atualmente utilizadas.*

*A associação consultou 3 empresas, pedindo propostas para viaturas que cumprissem os requisitos legais e dessem resposta às necessidades dos serviços. A proposta economicamente mais vantajosa é no valor de 22.577,00€.*

*Considerando o importante papel social e de promoção do envelhecimento ativo que a associação desenvolve e a necessidade deste investimento para a continuidade do mesmo, proponho a atribuição de um apoio de 22.577,00€."*

#### **Presidente da Câmara Municipal:**

*"Seguiu-se aqui, Srs. Vereadores, o mesmo procedimento que seguimos em ações diferentes, sendo que aqui, como é apenas apoio domiciliário, os veículos acabam por ser um bocadinho mais versáteis, porque as pessoas não têm muita mobilidade, e portanto, não são tão caros, não precisam ter, à partida, o acesso de cadeira de rodas – pelo menos não percebi que assim fosse, - porque, quando se trata de idoso em lar, acaba por ter esse acesso diferenciado.*

*Sim, faça favor."*

**Michael António (Vereador):**





## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*“Eu estive a ler os requerimentos, o pedido, e realmente não consta aí qual é que é a função que a carrinha vai desempenhar. Ainda assim, o que me apraz aqui dizer, quanto a este ponto, é o seguinte: eu fui analisar os subsídios que foram aprovados à APRAP desde o ano de 2000, e perfazem qualquer coisa como 300.000,00€ - e não está incluído o terreno que foi doado pela Câmara para edificação da sede. E atenção, que os 300.000,00€ é um valor relativo, pode-se achar muito ou pouco, em comparação com outras IPSS's se calhar até é menos, não é isso que está em questão; disse o valor atribuído até hoje desde 2000, para termos uma ordem de grandeza.*

*O que eu não me sinto confortável, Sr. Presidente, é que o valor que vem pedido é exatamente o valor integral da viatura. Isto é que me custa um pouco, com o devido respeito e consideração que eu tenho pela APRAP, porque durante três mandatos aprovei inúmeros subsídios, nomeadamente para edificação da sede, foi mais do que um, doação do terreno, etc., mas acho que não é boa política atribuir-se o valor integral da viatura.*

*É só essa a questão que eu queria deixar, e era isto que eu queria registar; eu percebi o critério que referiu há pouco, e é só isto. Não quero chamar a isto “subsidiodependência”, mas acho que é um mau exemplo quando se pede um valor, neste caso, para uma carrinha, e ele ser atribuído na íntegra, porque assim é fácil, é bater à porta da Câmara, e a Câmara paga.*

*Obrigado.”*

**Presidente da Câmara Municipal:**

*“Muito bem, Sr. Vereador. Faça favor, Sra. Dra..”*

**Odete Alves (Vereadora):**

*“Eu quero começar por dizer que eu tenho o máximo respeito pela APRAP e pelas funções que desempenha ao serviço da comunidade. Mas, olhando para a documentação que nos foi enviada, eu não senti segurança no sentido de perceber, para já, a finalidade da viatura. Percebi que isto foi um compromisso que o Sr. Presidente da Câmara assumiu, de certo modo, que poderia ajudar na aquisição desta viatura, isto já em 24 de junho, suponho que deste ano. Não tenho essa informação que o Vereador Michael mencionou, dos 300.000,00€, uma vez que do mapa de subsídios que nos foi enviado consta apenas a informação de um subsídio, em 2016, para aquisição de equipamentos necessários ao funcionamento da sede social, de 72.000,00€. Seria importante também que estes mapas viessem devidamente atualizados com toda a informação.*

*De qualquer modo, eu considero que tenho vindo a aprovar para várias IPSS's, designadamente centros sociais, obras de alargamento dessas IPSS's, que considero importantes, até tendo em conta o diagnóstico social do concelho, que é conhecido, e portanto, há ali grandes dificuldades, tendo em conta também a questão do envelhecimento, da taxa de envelhecimento da nossa população. E para essas obras, até tenho vindo a aprovar, porque considero, de facto, que é necessário ampliar esses serviços. Contudo, para esta questão das viaturas, eu acho que, apesar de se tratarem de associações sem fins lucrativos, acho que tem que haver alguma criatividade, e as pessoas não podem ficar à espera que a Câmara pague tudo; as instituições têm que fazer alguns esforços, e tentar colher receitas de outro modo, até porque eu suponho que quem frequente as valências da APRAP também tenha que pagar.*

*E de modo que eu vou ter que me abster neste ponto, com os fundamentos que acabei de lhe apresentar.”*

**Presidente da Câmara Municipal:**

*“Faça favor.”*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

### **Michael António (Vereador):**

*“Só uma frase, eu ia dizer que tampouco conheço o relatório de contas, eu nem sei se a situação desta IPSS é boa, se é má, se é razoável, não faço ideia. Por vezes, em certos casos, também era importante saber isso. Imagine que me diz que as contas da APRAP não estão muito famosas, aí uma pessoa até pode ponderar melhor; mas, se me disser que eles até têm algum saldo, aí poderiam contribuir com algum para a aquisição da viatura. Não estou aqui a levantar entraves, só estou a referir isso.”*

### **Presidente da Câmara Municipal:**

*“Muito bem. Srs. Vereadores, será essa porventura a razão por que existe um Presidente de Câmara e Vereadores com pelouro, para precisamente fazerem essas audições e fazerem essas apreciações.*

*De todo o modo, nunca será demais recordar aquilo que, há cerca de quinze dias, a União das IPSS veio tornar público, relativamente ao nível de insolvência de cerca de metade das IPSS's portuguesas. E não é muito difícil chegar a esta conclusão quando nós percebemos que a maior parte das colaboradoras que trabalham nestas IPSS's recebem o salário mínimo, e que ele subiu, e como gosta o Governo de dizer, orgulhosamente, 15% nos últimos três anos, mas o que é certo é que as participações financeiras às IPSS's para compensar esse aumento dessa despesa com os recursos humanos, que é sempre cara, não aumentou 15%. E 15% significa que em cada sete funcionários, aparece um oitavo funcionário, que custa mais 14.000,00€ ou 15.000,00€ por ano. Se a isto juntarmos o preço médio das coisas, desde a parte alimentar à energia, aos seguros, aos combustíveis e ao valor genérico do custo de vida, percebemos que não tendo aumentado, nem o valor das pensões – e não vamos pensar que são aumentos de 10,00€ ou 15,00€ por mês que têm uma repercussão essencial na vida das IPSS's, que ficaram com uma parte dessas participações – nem o aumento das participações da Segurança Social, e muitas vezes nem o número de acordos que têm celebrados com as entidades, que nós vamos perceber que as entidades que têm estas missões estão bem de saúde, porque não podem estar. Não podem estar.*

*E o critério que nós temos seguido – e nós acabámos de vir de Santiago de Litém, e não foi a última carrinha, porque a última já foi a IPSS que a comprou, mas a penúltima carrinha, a Câmara financiou a 100%; em S. Simão, nós tínhamos financiado a 100%; na Mata Mourisca nós tínhamos financiado a 100%; em Almagreira, nós financiámos a 100% dos valores médios que tínhamos adquirido, porque Almagreira entendeu que devia comprar uma carrinha Mercedes, e eu disse que se compravam um Mercedes, pagam a diferença.”*

### **Michael António (Vereador):**

*“Sr. Presidente, desculpe, mas sabe informar-nos da situação financeira da APRAP? Com certeza teve a reunião com o Presidente, com o Sr. António Nascimento Lopes, não sei. Cada caso é um caso, e neste caso foi o terreno, foi a sede, é o funcionamento.”*

### **Presidente da Câmara Municipal:**

*“É delicada, é muito delicada.*

*Mas, vale a pena perceber-se o seguinte: a sede da APRAP começou por ser edificada através de uma empreitada da própria APRAP, depois de ter sido desenvolvido um projeto pago pela Câmara, numa cedência de um lote que nos foi entregue numa urbanização. Na verificação da impossibilidade de a empreitada se terminar através dos meios da própria APRAP, o Município reverteu o direito de superfície, lançou a conclusão da obra e fez essas obras de execução, e no final de as obras de execução estarem edificadas, voltou a entregar à APRAP a sua utilização – aliás, houve candidatura até que não foi aprovada, julgo eu. Foi*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*aprovado o overbooking? Não foi. Foi a Casa Abrigo, a APRAP não foi. E portanto, ficou excluída de financiamento comunitário. E tem os encargos normais de funcionamento.*

*Ora, a APRAP hoje tem a confeção de refeições, que é feita lá, para dar apoio domiciliário, e tem dificuldades, tem bastantes dificuldades. E eles não têm apoio da Segurança Social para o apoio domiciliário, eles têm o centro de dia. Eles têm o apoio mensal da Câmara para as instalações que funcionam lá em cima, o de Pombal, que nunca deixaram de ter, e que funciona também de base para a Universidade Sénior. Aliás, nós não demos apoio a nenhuma instituição do concelho para funcionamento regular; nem acho que seja saudável que o façamos – não acho saudável que o façamos. Demos também para a Fundação de Abiul esse apoio, como demos também para a Santa Casa da Redinha, que tinha já uma participação assegurada por parte da Segurança Social, e só nos pediu o resto.*

*Portanto, sempre que existem mecanismos complementares, tem sido feito isto nestas bases, o mais transparentes possível. E por que é que o temos feito assim? Porque as instituições não estão a conseguir chegar ao final de cada um dos anos e reter qualquer tipo de montante que lhes permita fazer aquilo que antigamente era mais fácil, que era com esse pequenino diferencial, podiam fazer um pequeno fundo de maneio, que lhes permitia substituir material na cozinha, os que tinham instalações que precisavam de mobiliário, camas, se tivessem lar; o que fosse, ter mais esse apoio, a substituição dos veículos, indemnizações quando saem funcionários, ou a atividade corrente da instituição.*

*Nós ainda não apreciamos aqui a situação da Ilha, porque a situação da Ilha, como não tem o projeto de licenciamento aprovado, porque ele foi três vezes indeferido pela Segurança Social, a Câmara também não vai apreciar nenhuma proposta sem ter isso resolvido. Já temos essa comunicação da parte do Sr. Padre Fernando, o novo pároco, comprometendo-se a corresponder a essas expectativas. A situação da Ilha é muito, muito preocupante. E nenhum de nós tinha o Sr. Padre Nogueira como um homem pouco avisado e prudente. É uma situação muito preocupante. Aliás, elas acabam por ser transversais, a situação da Cumieira é uma situação muito preocupante; a situação da Redinha é uma situação preocupante; a situação da Mata Mourisca é uma situação preocupante; a situação da Acurede é uma situação preocupante. E tem a ver com o quê? Tem a ver precisamente com essa inexistência de meios gerados na própria associação para substituir coisas tão simples como o parque infantil da Acurede, na Guia – coisas tão simples como o parque, só que o parque da Acurede, na Guia, custa 50.000€. E agora, o Município vai à força fazer estas apreciações, e nós começámos até a estudar; este processo está a ser desenvolvido, sim senhor, pode fazer algum sentido termos um parque infantil que esteja aberto também ao exterior, mas na Acurede só frequentam alunos até aos cinco anos, porque é a creche e o pré-escolar, e isso é insuficiente também para a Vila da Guia. Mesmo que a Junta de Freguesia assegurasse essa manutenção cotidiana e ao fim de semana, vamos ver se, de facto, isto nos abre ou não abre aqui uma caixa de pandora, porque a seguir, e com razão, virão todas as outras IPSS's que também não têm essas facilidades, dizer que, já agora, também podem fazer a mesma coisa, em Albergaria dos Doze, na Creche "O Pedrinho", podemos fazer a mesma coisa nas instalações da Lua Nova, do Lar da Felicidade, nas Meirinhas, que tem um parque infantil também no exterior; podemos falar também em Vila Cã, que também tem o parque da creche e do pré-escolar; podemos vir a falar das instalações na Pelariga – bem, todas aquelas que têm as valências que aqui estão, e multiplicamos por 50.000€, e depois é fácil, é só fazer as contas – se forem cinco, são 250.000€; se forem dez, é meio milhão.*

*E portanto, este é um problema grave, e esses relatos públicos que nós fomos ouvindo dão-nos bem aqui o estado da arte.*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*De facto, não é explícito o processo da APRAP quando diz que é a aquisição de uma carrinha, dado o estado atual de uma delas, ao serviço da APRAP. As carrinhas que andam aqui na rua, e que nós conhecemos, fazem o transporte para o centro de dia da APRAP, vai a casa buscar as pessoas, leva-as para o centro de dia, e depois, no final do dia, volta a devolver as pessoas às respetivas habitações. E portanto, essas carrinhas têm esta função, são carrinhas de nove lugares.*

*Os valores de apoio à APRAP que aqui estão dizem respeito à obra que a Câmara financiou, mas que hoje já é ativo municipal, porque a partir do momento em que a Câmara ficou com a obra da APRAP, os investimentos que a Câmara lá tinha feito, por transferência para a APRAP, voltaram para a esfera municipal. Evidentemente que é um ativo, faz parte do ativo da Câmara. Sim, mas o património é municipal. Este também foi edificado pela Câmara, e portanto, acaba por ser um ativo que é nosso – aliás, a determinada altura até se deu outra circunstância, que foi que a APRAP, julgo que tinha feito uma intervenção inicial com o seu capital, de 150.000€, e que nós, julgo que lhes chegámos a fazer essa devolução, precisamente para não termos um enriquecimento ilícito, digamos assim.”*

**Michael António (Vereador):**

*“Sr. Presidente, nós atribuímos 50.000€ duas vezes, depois pagámos o resto da obra, e os 300.000€ não incluem a conclusão da obra.”*

**Presidente da Câmara Municipal:**

*“Sim, mas isso acaba por ser um ativo nosso, e portanto, acaba por não estar na esfera jurídica de terceiros, é municipal, apesar de o uso ser de terceiros. Mas, reparem, por isso é que nós fizemos a candidatura ao overbooking, como se fez também da Casa Abrigo – a Casa Abrigo não é uma instalação municipal típica, é um património municipal, que está afeto a um uso específico, precisa daquela configuração que lá está, o mesmo acontece com a Filarmónica, um edifício municipal que não é típico, e que está entregue para um uso que se achou que era um uso perfeitamente justificado. E portanto, esta foi a lógica que presidiu.*

*Quanto ao critério de apoio aos veículos, tem sido esse que nós temos utilizado, de forma muito transversal. E eu confesso-vos que relativamente a este plano de investimentos – e vamos considerar que estes investimentos que em mobilizado são investimentos – é a forma possível de nós podermos ajudar estas instituições, porque quando se der o caso – e algumas delas têm situações muito aflitivas – de remunerações de colaboradores e de fornecimentos a essas próprias instituições, a situação, de facto, passa a ter aqui contornos muito complexos. E hoje, o valor transferido para as IPSS's não é suficiente para o conjunto de encargos que elas têm, e mesmo com as iniciativas – ainda agora acabámos por demorar mais um bocadinho, porque está uma das Diretoras de Santiago a dar-me nota precisamente da articulação que tinham feito com a EDP, relativamente à utilização dos painéis solares, para poderem ter, depois, uma conta energética mais baixa, considerando que eram também produtores e que injetavam na rede, e que a EDP fazia esse investimento, evidentemente a coberto de um contrato de fidelidade à empresa durante uma série de anos, para também compensar tudo isto. O que é certo é que a instituição já tinha uma diferença de 1.400€ mensais na despesa com energia elétrica. Ora, são 14.000€ por ano; 14.000€ por ano é um funcionário, os encargos com um funcionário. Portanto, tem aqui alguma valorização. Não há muito mais áreas, muito mais espaço de manobra, para que os dirigentes das IPSS's possam fazer esta sua missão.*

*E portanto, já tivemos tempos em que se viveu melhor, em que tivemos mais possibilidades financeiras; hoje, as IPSS's, de um modo geral, vivem situações muito, muito*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*confrangedoras, e muito apertadas. Se os senhores acharem importante conhecer o relatório da APRAP, eu também vos faço chegar.”*

**Narciso Mota (Vereador):**

*“A Santa Casa da Misericórdia da Redinha também precisa, deve ser prioritário também, um lar para funcionar em simultâneo com o centro de dia na Redinha, que é uma freguesia também envelhecida. E nas Meirinhas também é um problema financeiro, porque adquiriu a Meia Lua, está a fazer um lar há dez anos, e precisa daquele lar, e quem lá está a administrar agora...”*

**Presidente da Câmara Municipal:**

*“Não, mas já está aberto concurso público, desde o dia 10 de dezembro, o concurso público está aberto, deve, entretanto, encerrar o período das propostas, talvez lá no início do mês de janeiro – foi aberto o concurso público para se avançar. Aliás, reparem, eu, no pior cenário, ponho quatro lares novos no Concelho de Pombal neste mandato, que é o Carriço, que, entretanto, abre em maio, o de Pombal, que já começaram a limpar, mas as obras começam em janeiro, será o das Meirinhas – porque, entretanto, também não têm razões nenhuma – e, entretanto, temos várias alternativas: ou se conclui definitivamente o licenciamento da ampliação da Ilha, e o processo fica resolvido – e esse é um problema, esse é o compromisso do Sr. Padre Fernando, que já me disse – e temos o Centro de Carnide, que também tem um projeto pronto para avançar. E eu vou reunir no princípio de janeiro com a Comissão da Santa Casa da Redinha, precisamente para se verem as questões dos locais, para nós avançarmos. Mas, repare, o problema não vai ser a construção; o problema vai ser os acordos de colaboração, porque o Estado Português não tem condições financeiras para ampliar muito o número de acordos. E se não tem número de acordos para ampliar, como é que as pessoas que mais precisam conseguem entrar num lar, se têm pensões de 300€ ou 400€, quando chegam a 300€, e os valores mínimos são de 800€, 900€, ou 1.000€? Ou há acordo da Segurança Social, ou muitas das pessoas não têm condições de entrar. Portanto, essa vai ser a grande discussão que teremos num futuro próximo.”*

**Michael António (Vereador):**

*“Sr. Presidente, com o devido respeito, eu, entretanto, vou ter que me ausentar. Vou votar os pontos todos.”*

**Presidente da Câmara Municipal:**

*“Por mim, este assunto está concluído, era só para dar estes esclarecimentos.”*

**A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores eleitos pela lista Narciso Mota-Pombal Humano e pelo Partido Socialista, com base na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, apoiar a APRAP - Associação de Pensionistas, Reformados e Aposentados de Pombal, com um subsídio de 22.577,00 € (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e sete euros).**

### *2.13.2.2. - Centro Social de Carnide - Serviço de saneamento básico*

Foi presente à reunião a proposta n.º 382/2018, ínsita na informação n.º 708/GAP/18, do Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 13/12/2018, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Apoio ao Centro Social de Carnide*

*Apoio ao Centro Social de Carnide*

*O Centro Social de Carnide, em virtude de não possuir saneamento, contratou o serviço de vazamento de fossas junto da PMUGest.*

*Em Março de 2013, o Município aprovou um apoio no valor de 10.000€ destinado a*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*comparticipar a despesa com o vazamento das fossas e em março de 2017 aprovou novo apoio, no valor de 20.000€, para a mesma finalidade.*

*Assim, solicita-nos o Centro Social de Carnide apoio similar para participação das referidas despesas dos anos de 2017 e 2018, período em que lhe foram faturados pela PMUGest os seguintes valores:*

Ano	Nº Vazamentos	Volume (m3)	Valor
2017	210	2.125	10.830€
2018 (até 4/12)	242	2.430	12.206,60€
Total	452	4.555	23.036,60€

*O valor apresentado inclui a taxa de IVA 6% no serviço prestado pela empresa, bem como inclui da taxa de IVA de 23% no tratamento, cuja tarifa de esgotos é paga ao Município no valor de 0,53€/m3, pelo que, a receita total apresentada acima, no valor de 23.036,60€, resultada na seguinte decomposição (aproximadamente):*

- Para a PMUGEST = 18.931,32€
- Para o Estado (IVA 6% e 23%) = 1.691,13€
- Para o Município = 2.414,15€

*A estimativa de custos com o serviço de saneamento que teriam sido suportados pelo Centro Social de Carnide, caso fosse servido por rede de recolha e tratamento de águas residuais, no período em referência:*

- Consumo de água verificado - 5.243 m3 (42 meses - entre março 2013 e dezembro 2016), donde resulta um consumo médio mensal aproximado de 218 m3/mês)
- Tarifas fixas - €3,33\*24 meses = €79,92
- Tarifas variáveis - €0,32\*5.243 m3 = €1.677,76
- TRHAR = €0,0156\*5.243 m3 = €81,79

*De acordo com o anteriormente apresentado, e para o período em questão, o serviço de recolha e tratamento de águas residuais teria representado um encargo de €1.839,47.*

*Face ao exposto, proponho a atribuição de apoio ao Centro Social de Carnide no valor de 20.000€ para minimizar as despesas anteriormente referidas."*

**Presidente da Câmara Municipal:**

*"É um clássico também, um valor grande, e vem a propósito da conversa que tínhamos, relativamente às questões de pôr a funcionar tudo isto. Vejam, três anos, a 20.000,00€ ou 25.000,00€ de fossas, dez anos, são 200.000,00€. Não pode ser, mas tem sido. Tem toda a razão, Sra. Vereadora, mas qual é a alternativa? É eles não fazerem isto bem feito? É nós perdoarmos a dívida? É suportarmos os valores em função dos preços que são praticados? Eu acho que tem que ser feito assim, de outra maneira é impossível.*

*Faça favor."*

**Odete Alves (Vereadora):**

*"Sobre este ponto, eu confesso que tive aqui alguma dificuldade em perceber a razão de ser deste pedido de apoio. Compreendo, no pedido que está aqui apresentado pelo Centro Social, que se trata de um problema, que não está em funcionamento o coletor, eles não conseguem extrair diretamente para o coletor, pelas razões que o Sr. Presidente já tem vindo..."*

**Presidente da Câmara Municipal:**



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*“Havia rede, mas não havia emissário; e agora há emissário, não está ligado à rede, e não tem elevatória – que ainda hoje foi aberto um concurso.”*

**Odete Alves (Vereadora):**

*“Pronto, e daí esta dificuldade. A minha questão é: o Centro Social de Carnide é a única entidade que está com esta dificuldade? Mais ninguém pediu este apoio?”*

**Presidente da Câmara Municipal:**

*“Ninguém. Há dez anos, doze talvez, já.”*

**Odete Alves (Vereadora):**

*“De repente, com estes 20.000,00€ que estamos aqui para aprovar hoje, já passa a fatura para 50.000,00€, para despejar fossas do Centro Social. Isto é muito dinheiro.*

*Depois, eu tenho aqui também uma questão, que é que não nos são enviadas faturas. Eu suponho, e é mencionado aqui que é à PMUGest que são devidas estas importâncias, eu também não sei se isto já terá sido, ou não, pago pelo Centro Social. Não foi liquidado? Acho que podemos eventualmente estar aqui a abrir precedentes também complicados, tendo em conta que pode haver, se calhar, outras associações, ou outros centros sociais que possam eventualmente... Será que estão todos ligados?”*

**Presidente da Câmara Municipal:**

*“Os que têm rede estão todos ligados, todos. Se quiser, podemos fazer aqui a volta já: a Redinha está ligada à rede, Almagreira está ligada à rede, o Lourical está ligado à rede, o Carriço está ligado à rede, na Guia temos a Maristela, que está ligada à rede, e a Acurede está ligada à rede, na Mata Mourisca está ligada à rede, na Ilha não está ligada à rede, tem fossas, mas não têm havido dificuldades, no caso da Ilha. Em Carnide temos esta situação, nas Meirinhas está ligado à rede, em Albergaria está ligado à rede, em S. Simão está ligado à rede – agora, porque não estava, tinha fossas por trás do cemitério, está ligado à rede, já foi feita obra no último mandato – Santiago está ligado à rede, em Pombal está tudo ligado à rede, Vila Cã está ligado à rede, Abiul, está ligado às fossas de Abiul, e está ligado à rede, Pelariga está ligada à rede, e demos a volta.”*

**Odete Alves (Vereadora):**

*“Está a falar de centros sociais e IPSS's.”*

**Presidente da Câmara Municipal:**

*“IPSS's, que neste caso têm um lar – atenção, estamos a falar de lar, centro de dia e creche, e apoio domiciliário.”*

**Odete Alves (Vereadora):**

*“Mas, se de repente começarmos aqui a olhar, por exemplo, que se calhar há muitas empresas que também não têm coletor...”*

**Presidente da Câmara Municipal:**

*“Mas, estas não têm fins lucrativos.”*

**Odete Alves (Vereadora):**

*“Não têm fins lucrativos, é certo, mas de repente podemos estar a abrir aqui uma porta.”*

**Presidente da Câmara Municipal:**

*“Repare, este procedimento, a Câmara já o acompanha, se a memória não me falha, talvez há dez anos, desde que o lar existe. Esta foi uma das razões que me levou, por exemplo, a achar que era urgentíssimo lançarmos o emissário. Lançámos o emissário, 3.500.000,00€, e hoje a estação elevatória, que são mais 700.000,00€. Ou seja, tínhamos a rede montada, mas não tínhamos isto. Agora, veja, não íamos fazer o lar, aproveitar os financiamentos comunitários, o PARES para fazer a creche, porque não tínhamos as fossas? É mau, não tenha dúvida, é mau, mas podia ser pior, podiam ser quatro ou cinco, e estarmos aqui a*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*gastar 300.000,00€ ou 400.000,00€ por ano, numa coisa que não justificava.*

*Seja como for, deixe-me dizer-lhe que da mesma maneira que fez essa observação, eu também pedi as contas da PMU, e até lhe vou dizer mais, agora vou fazer a pergunta de porque é que vai um carro de nove metros cúbicos descarregar uma fossa, e não vai um carro de dezoito. Percebe por que é que, depois, temos aqui os problemas da eficiência? Pois é, é um problema de eficiência, é isso que nos interessa. Porquê? Porque se, de facto, nós tivermos um concurso em que fazemos aquele valor de financiamento, em que dez mil metros cúbicos estão a coberto de um acordo com o Município, nós temos que exortar à eficiência desse sistema – isto é, com os mesmos encargos, não fazer a recolha de dez mil metros, mas de doze ou quinze, e aí significa que cada hora de operação rende muito mais, e logo custa-nos muito menos. Isso é que é importante. Quando se fica pelos mínimos, é mau. Portanto, as fossas praticamente não fazem nada, são os reservatórios. E tem que se olhar para isto para perceber.*

*E portanto, infelizmente não é a primeira vez, estamos a falar aqui também de vários anos, isto não é um ano, mas seja como for, deixe-me acrescentar-lhe também que isto foi cruzado com a própria contabilidade da PMU, para perceber se havia aqui diferenças, e não havia.”*

**A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora eleita pelo Partido Socialista, com base na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, apoiar o Centro Social de Carnide, com um subsídio de 20.000,00 € (vinte mil euros).**

### *2.13.2.3. - Clube Columbófilo de Meirinhas - Construção de estrutura de apoio*

Foi presente à reunião a proposta n.º 365/2018, ínsita na informação n.º 669/GAP/18, do Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 28/11/2018, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Apoio ao Clube Columbófilo das Meirinhas - Construção de estrutura de apoio*

*O Clube Columbófilo das Meirinhas utiliza, para apoio às suas atividades, nos domínios da promoção social, cultural, desportiva e recreativa, uma sala do Jardim de Infância das Meirinhas, conforme Protocolo de Cooperação deliberado pela Câmara Municipal a 1 de março de 2017 e assinado a 26 de junho do mesmo ano.*

*Para apoio à sua atividade columbófila, revelou-se necessária a construção de uma estrutura amovível, anexa ao edifício. Sendo o imóvel património municipal, informa o Sr. Chefe da Divisão de Obras Particulares, que a obra não carece de controlo prévio (licenciamento), mas deve ser aprovada pela Câmara Municipal.*

*Considerando que:*

- A obra é essencial à atividade do clube e se enquadra no objetivo de cooperação já firmado aquando da outorga do protocolo supramencionado;*
- A estrutura é amovível, permitindo que, em caso de caducidade do protocolo, possa ser removida para dar outra utilização ao espaço;*
- O Clube consultou a Câmara Municipal previamente à construção, tendo o projeto sido considerado compatível com a utilização pretendida para o espaço;*
- Houve necessidade de executar a obra com urgência, para que pudesse ser utilizada no início da época;*
- A obra foi executada pelos associados do Clube, que foram comprando os materiais à medida das necessidades, tendo posteriormente sido avaliada pelo Diretor do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, que considerou que*





## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*ao valor da mesma ascendia a mais de 3.000€.*

*Proponho à Câmara Municipal a aprovação das obras e de apoio ao Clube no valor de 3.000€ para participação das mesmas."*

**Narciso Mota (Vereador):**

*"Sr. Presidente esta estrutura foi construída por iniciativa da Associação Columbófila das Meirinhas, que tem feito um bom trabalho, está interligada, nos logradouros, ao jardim de infância, também onde funciona a biblioteca. Espero que um dia, tendo em conta a liberdade dos logradouros, que a biblioteca possa ser instalada na atual escola primária, ou básica, para que, de facto, esta estrutura possa vir a ser retirada, porque há pessoas que não gostam de lá ver a estrutura. Mas, isso é o menos. Estas associações columbófilas, que há uma em Pombal e outra nas Meirinhas, têm feito um ótimo trabalho, estavam na sede da associação, e eu acho que este jardim de infância deve ser dado para utilização integral pela Associação Columbófila, que é a atividade desportiva mais antiga do mundo."*

**Presidente da Câmara Municipal:**

*"Muito bem. Sr. Vereador, eu concordo com praticamente tudo o que disse. Eu sei quem é que reclama porque não gosta, mas repare, a gestão do património municipal às vezes não é do agrado de todas as pessoas. E a questão é que a associação solicitou apoio porque tinha muita dificuldade em utilizar a cave, que tem acesso apenas por trás, na sede, junto à Estrada Nacional 1, e que para os movimentos com saídas dos animais não era prático. E foi esta a razão que me apresentaram. Como existem outras funções que estão a ser utilizadas hoje, na antiga escola pré-primária, que, entretanto, poderia ficar bastante melhoradas porquanto tirarmos a escola primária do sítio onde está – e no próximo dia 5 de janeiro teremos a cerimónia inaugural nas Meirinhas, às quinze horas – o ano letivo começará a 3, e no dia 5, teremos a cerimónia no sábado, vamos ter também um espaço, que a Junta de Freguesia das Meirinhas também já se apresentou com essa necessidade, de adequarmos o espaço da atual escola primária para ter outro tipo de funções. E portanto, vamos tentar aqui equilibrar, e ver que, de facto, algumas soluções que não são tão simpáticas sob o ponto de vista estético, apenas podem ser vistas como formas temporárias de resolver um problema, a bem de uma atividade que, como bem referenciou, também deve ser protegida. Mal seria que, em Pombal, nós não déssemos apoio à columbofilia.*

*Faça favor."*

**Odete Alves (Vereadora):**

*"Sr. Presidente, eu queria neste ponto fazer uma pequena intervenção. Eu constatei que, mais uma vez, é mencionado aqui um protocolo; no entanto, o protocolo não nos é enviado. Eu sei que este protocolo é de 2017, eu, entretanto, consegui ter acesso a ele, porque fui à reunião de Câmara que estava mencionada e consegui ter acesso ao teor desse protocolo. De qualquer modo, há aqui uma questão, que eu também quero deixar aqui este apontamento: é importante que não venha só a proposta; é importante que venha o pedido da instituição – ou da associação, neste caso, ou do clube. O único documento que nós aqui temos é a proposta da Câmara, porque não há aqui o pedido do clube, no fundo, a justificar a sua pretensão, nem a data em que o fez – ficamos a saber o mesmo.*

*Ou seja, eu não quero pôr em causa a necessidade desta obra; contudo, entendo que isto devia estar justificado de uma outra forma. O valor não é muito elevado, mas, de qualquer modo, nós temos de perceber o que é que estamos aqui a aprovar. E eu, lendo só a informação, esta proposta, não consigo perceber isso, porque, depois, no protocolo a que se faz referência, diz que se excluem do âmbito do protocolo as ações que extravasem o*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*domínio da gestão corrente, tais como beneficiações, ampliações ou novas construções, sendo estas sempre competência do Município, nos termos do planeamento da autarquia.*

*Portanto, eu não consigo entender toda esta dinâmica que está aqui enunciada, diz-se aqui que era uma obra urgente, que foi uma obra que foi comunicada, mas nós aqui também não estamos a aprovar só o apoio; pelo que eu percebo, estamos também a aprovar as obras. Mas, eu nem sequer conheço as obras. Portanto, eu tenho aqui alguma dificuldade em entender este pedido, que acho que não está convenientemente justificado, e portanto, tenho aqui algum desconforto até em votar isto.”*

**Presidente da Câmara Municipal:**

*“Muito bem. Faça favor.”*

**Presidente da Câmara Municipal:**

*“Muito bem, Dra. Odete, sabe que eu acho que, de facto, talvez lhe fizesse bem falar com as nossas estruturas associativas e conhecer assim com algum detalhe aquilo que são verdadeiramente as dificuldades que os dirigentes têm, nomeadamente na instrução de processos, e naquilo que lhe possa parecer um imperioso critério formal de instrução de pedidos, e que, em muitos casos, lhe deitaria por terra metade do movimento associativo do nosso concelho. E portanto, uma coisa é aquilo que nós achamos que é o mundo perfeito, que devia ser assim, outra coisa é aquilo que é na realidade. E não leve a mal, nem entenda de nenhuma forma como limitação de qualquer tipo de informação quando é o Presidente da Câmara que formula as propostas, depois de ouvir os respetivos dirigentes, não só porque foi uma prática que nesta casa se seguiu durante uma série de décadas, e por isso aqui se diz que “se o protocolo com que foram regulados os termos de utilização daquelas instalações, entre o Município, que é dono delas, e a respetiva associação, estabelece o que é que está dentro da sua esfera de atuação e o que é que está fora da sua esfera de atuação, estabelece que esta está fora”, evidentemente que ela só pode ser autorizada vindo cá.*

*Ora, nós estamos a falar de uma estrutura amovível, que vai servir para guardar as gaiolas em que os animais são transportados, e são recolhidos entre os diversos associados para poderem ser transportados de um lado para o outro, e portanto, é uma estrutura de apoio que funciona fora do edifício escolar, e que tem, como aqui diz, uma carácter amovível e aleatório. E portanto, será removida quando for necessário. Para poder ser feito, tem que ter autorização do Município, e que o Município está aqui a participar num valor de 3.000,00€, até porque são umas estruturas que podem dar jeito à Câmara em qualquer circunstância, se precisar delas, porque elas removem-se ali para um lado qualquer. E é só isto.*

*E portanto, não fique à espera que nós consigamos ter, para projetos com esta simplicidade, processos de licenciamento muito bem instruídos, porque não é possível. Não fique à espera. Eu não digo que espero que a Senhora, quando for Presidente da Câmara, o consiga fazer, porque não lhe vou desejar isso, mas não fique à espera, porque a nossa realidade não é essa.”*

**Odete Alves (Vereadora):**

*“Mas, eu não lhe falei em licenciamentos, aliás, já percebi que esta obra não carece de licenciamento.”*

**Presidente da Câmara Municipal:**

*“Repare, se quiser, um dia, eu convido-a para estar comigo numa ronda de acolhimento de dirigentes associativos, para a Senhora ter essa realidade nua e crua – e estamos a falar das IPSS's. Repare o seguinte: porque é que acha que nós podemos ter um edifício de uma IPSS com acordos com a Segurança Social, que três vezes – três vezes – é indeferido pela*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*Segurança Social, e o edifício está edificado? O que é que acha que se passa? Há um bocadinho, acabámos de apreciar vinte ou trinta vistorias, em que a própria Senhora reconheceu que muitas delas nem licenciamento tinham – já nem falávamos do licenciamento contra incêndios. O que é que acha que se passa? Eu vou dizer-lhe aquilo que se passa, que é a coisa mais natural do mundo, e que nós temos que olhar para este processo histórico – também é uma forma de olharmos para as coisas – e percebermos as coisas. Não fique à espera que em 1970, 1980 e 1990 houvesse esse peso do critério do licenciamento como o primeiro critério para edificar o que quer que seja, porque não havia. E portanto, em muitas delas estamos agora a fazer isso, porque nem devia constituir motivo para encerramento, nem para desconfiança, nem para auto, nem para coisa nenhuma; é um fruto das circunstâncias. É muito mais importante nós procurarmos regularizar essas situações e dar-lhe a segurança, a proteção, o conforto, a legalidade razoável, do que pura e simplesmente estarmos a fazer as coisas de maneira diferente.*

*E portanto, eu também acho que as coisas deviam acontecer de outra maneira, não perco esse meu fio por essa circunstância, porque todos os dias convivo com elas, porque as coisas assim não são, mas temos que olhar para as coisas com olhos de ver e perceber qual é que deveria ser a sofisticação da instrução de um processo para instalar uma estrutura de pré-esforçado, julgo que em ferro, com três telas de cobertura, que nem sequer são isoladas (se a memória não me falha), para guardar gaiolas para pôr pássaros? Vamos pôr aqui um sistema de licenciamento, ou de uma informação à Câmara muito sofisticada? Vale a pena pedir o quê? Um esquiço? Repare, o homem fica a olhar para mim e ri-se, e quando chegar o serralheiro e lhe disser isso, ele diz-me: “Peça-me o que você quiser, se quiser vou lá fazer o trabalho; agora, não me dê trabalho de coisas que não valham a pena.” Porquê? Porque as coisas têm um nível de prática que não se compadece com isto, não é assim que as coisas se fazem. Aliás, e tanto não é assim que é a própria Câmara que dispensa, até trinta metros quadrados – e agora até são quarenta – anexos e coisas do género, não precisam de ser instruídos com peças desenhadas, fomos nós que dispensámos no regulamento que está em vigor. Portanto, demos-lhe essa desconsideração urbanística, por considerarmos que, de facto, aquilo que custa para quem requer, os encargos que vai ter com quem vai projetar, depois vai ter que assinar, depois tem direitos de autor, e depois vai ter que instruir o processo, e depois junta-lhe uma certidão, e depois junta-lhe mais uma planta de implantação, depois mais uma de localização, e depois mais as taxas disto tudo. Para quê? Para fazer uma coisa com 27 metros quadrados? Nós temos que olhar para as coisas com uma razoabilidade e com uma mobilidade intelectual que nos diga que não estamos a fazer aqui um lar, não estamos a fazer aqui uma creche, não estamos a fazer aqui um balneário para um campo de futebol. Aliás, eu tenho tido imenso cuidado de ir gradualmente trazendo aqui os apoios com os licenciamentos, e por isso é que têm vindo muito menos, porque há casos em que nós chegamos à conclusão de que isto não está concluído – só no Carriço, que me lembre, são três, com problemas nas coberturas. Porquê? Porque é uma coisa importante, não se pode fazer um licenciamento de uma cobertura e arranjar 20.000,00€ ou 30.000,00€ para uma cobertura de uma instituição, quando se chega à conclusão que o licenciamento disto começou e nunca acabou. Então e agora, como é que vamos fazer isto? E agora vamos complicar, porque alguns deles têm arrendamentos com entidades comerciais, e que lhes dão rendimento para fazer? Repare, isto não é em cima de uma folha branca que nós começamos a trabalhar; há um histórico que nós não podemos ignorar. E depois, repare, há dificuldades evidentes, de tempo, de conhecimento, de disponibilidade de membros da Direção para poderem fazer as coisas como nós acharíamos*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*que eram boas. Portanto, o nosso dever aqui, eu acho que é muito mais de ajudar, do que de complicar; é de conhecer; não há dúvida nenhuma, de conhecer, de auxiliar, mas de dar às coisas o tratamento que elas merecem, não é estarmos aqui a complicar.*

*Portanto, acho que nestas coisas, os Srs. Vereadores também devem olhar para isto com esta elasticidade intelectual, também partindo do pressuposto, primeiro, que a informação que vem aqui, vem em condições – se os Senhores acharem necessário, eu posso facultar-vos os elementos que sejam necessários para poder conhecer. Aqui, sintetizamos isto, para que o processo seja um processo célere, porque a Câmara tem competências para tomar algumas decisões, mas repare, as decisões que são próprias do Presidente da Câmara, e que a Câmara delegou no Presidente da Câmara, e que estão nos Srs. Vereadores, são ágeis; nós não podemos estar aqui a decidir, num órgão executivo, com reuniões de quinze em quinze dias. Isto não se governa assim, é impossível, por isso é que há poderes para quem dirige quotidianamente. Eu percebo essa sensibilidade de o fazermos, de cada vez que é preciso espirrar, tem que a Câmara reunir. Não, a vida continua, senão estávamos mal na nossa vida. Nós acabamos por perder mais tempo nestas matérias do que estarmos a discutir os projetos, o corredor ribeirinho daquela margem esquerda, o que é que pensou, por que é que acha que é importante este espaço verde, é para as pessoas andarem de patins, ou é para andarem a pé, para andarem de bicicleta, é para os mais novos, é para os mais velhos, tem espaços verdes, qual é a espécie, se é assim, como é que vai fazer no rio, assim e assado. Essas é que valem mais a pena. Agora, estarmos aqui, com uma estrutura de 3.000,00€, para o Grupo Columbófilo das Meirinhas pôr uma instalação provisória para porem grades para porem os pombos, valha-me Deus, eu acho que as coisas também têm que ser um bocadinho razoáveis para aquilo que valem, e sem estar aqui a pôr em causa a honestidade das propostas, a necessidade das propostas, e o interesse das propostas. Acho que as coisas não merecem isso tudo, mas os senhores farão o juízo que a vossa consciência determine.”*

### **Odete Alves (Vereadora):**

*“Sr. Presidente, quanto a esta questão, eu acho que o Sr. Presidente é que levou aqui muito tempo a fazer uma explicação que conduziu a todas as direções, menos àquela que o ponto respeitava. Eu fui muito breve na minha intervenção sobre este ponto. Eu não quero aqui os licenciamentos, Sr. Presidente, eu não lhe pedi os licenciamentos; eu pedi-lhe a informação mínima. Eu fiquei agora a saber que esta estrutura é para colocar as gaiolas, eu fiquei a perceber como é que é a estrutura, porque nada disso está aqui nesta explicação. E o Sr. Presidente tem razão, sim Senhor, o Senhor é que é o Presidente da Câmara, tem funções executivas, obviamente que não tem que reunir a Câmara cada vez que tenha que tomar decisões, obviamente que toma muitas decisões diariamente; agora, há mínimos de informação, porque nós somos chamados aqui a votar. E eu considero que esses mínimos aqui não foram respeitados. Precisava de perceber qual é que era o pedido, até porque isto normalmente vem tudo sempre acompanhado dos pedidos das entidades. Portanto, foi só nesse aspeto, que lhe coloquei estas questões. Já fiquei a perceber um bocadinho mais do que aquela informação que vinha aqui.”*

### **Presidente da Câmara Municipal:**

*“Na próxima vez que tiver uma reunião com a Associação Columbófila das Meirinhas, vou convidá-la para estar presente, para assistir, e depois a Senhora, no final, vai-me dizer o que é que lhe parece o tratamento que eu dou a estes assuntos. E além do mais, se tivesse alguma dúvida, fazia uma coisa simples: pegava no telefone, ligava para um fornecedor de serralharia e perguntava: tenho aqui um orçamento para gastar numa cobertura com três*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*mil metros, com 3.000,00€; o que é que eu consigo fazer com isto? E eles logo lhe diriam.”*

**Odete Alves (Vereadora):**

*“Sr. Presidente, eu nem sei qual é que é a obra, como é que eu posso pedir um orçamento se eu nem sequer sei qual é a obra?”*

**Presidente da Câmara Municipal:**

*“É uma cobertura. Está aqui, construção de uma estrutura amovível; uma estrutura amovível é uma estrutura amovível.”*

**Odete Alves (Vereadora):**

*“Uma estrutura amovível pode ser muita coisa. Eu nem sequer sei qual é o fim, qual é a finalidade. Agora já sei, porque o Sr. Presidente já me disse, mas eu nem sabia. É isso, o Sr. Presidente tem a informação, nós não temos; tem os dados todos, e nós não temos.”*

**Presidente da Câmara Municipal:**

*“Sra. Vereadora, a Senhora teve acesso a um protocolo que regula os termos de utilização daquele espaço.”*

**Odete Alves (Vereadora):**

*“Tive porque o procurei.”*

**Presidente da Câmara Municipal:**

*“Está bem, mas no protocolo, é feita a referência aqui, é um protocolo – ou acha que a Câmara, cada vez que tem um protocolo destes, deve instruir estes processos com os protocolos?”*

**Odete Alves (Vereadora):**

*“Quando menciona o protocolo, deve juntá-lo.”*

**Presidente da Câmara Municipal:**

*“O protocolo é sempre o mesmo, a Câmara só aprovou um protocolo para a celebração de utilização de património municipal, é igual para todos, nunca foi mudado, muda o nome da instituição, as condições são sempre iguais. Se for ver todos, são todos iguais, seja da pré-escola nas Meirinhas, seja da Escola Primária dos Barros da Paz, são todas iguais.”*

**Odete Alves (Vereadora):**

*“Sr. Presidente, é um cuidado de instrução da proposta. É a sua opinião, eu tenho uma opinião diferente.”*

**Presidente da Câmara Municipal:**

*“São todos iguais. E portanto, se são todos iguais, no dia em que houver uma modificação, dir-se-á.”*

**Odete Alves (Vereadora):**

*“Quando eu voto, tenho de saber o que estou a votar, Sr. Presidente.”*

**Presidente da Câmara Municipal:**

*“E faz muito bem.”*

**A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora eleita pelo Partido Socialista, com base na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, apoiar o Clube Columbófilo das Meirinhas, com um subsídio de 3.000,00 € (três mil euros).**

2.13.2.4. - *Fábrica da Igreja da Freguesia da Pelariga - Obras na capela de Vérigo na capela de Vérigo*

Foi presente à reunião a proposta n.º 376/2018, ínsita na informação n.º 687/GAP/18, do Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 04/12/2018, que a seguir se transcreve:



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

*"Assunto: Apoio à Fábrica da Igreja da Freguesia da Pelariga - Obras na capela de Vérigo*  
*A Fábrica da Igreja Paroquial da Pelariga necessita de fazer obras de conservação na*  
*Capela de Vérigo, especialmente relacionadas com problemas de infiltrações. Nesse sentido,*  
*necessita de fazer arranjos na torre e na cobertura da capela, pintar as paredes e reparar a*  
*escadaria exterior.*

*Para a execução destas obras apresentou 3 orçamentos, sendo o mais baixo de 12.189,30€*  
*(IVA incluído). Este valor foi considerado adequado aos trabalhos a realizar, pelos serviços*  
*municipais.*

*Atendendo à necessidade das obras propostas para evitar a degradação da infraestrutura e*  
*para permitir o seu normal funcionamento, proponho a atribuição de uma apoio de 3.500€ à*  
*Fábrica da Igreja da Freguesia da Pelariga, para comparticipação das mesmas."*

**A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora eleita pelo Partido Socialista, com base na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, apoiar a Fábrica da Igreja da Freguesia de Pelariga, com um subsídio de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros).**

### **2.13.3. Isenções de Taxas**

*2.13.3.1. - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pombal - Pedido de emissão de licença especial de ruído e isenção da taxa - Festa em Honra de Nossa Senhora da Ajuda*

Foi presente à reunião um requerimento em nome da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pombal, em que solicita a emissão e isenção do pagamento de licença de especial de ruído, para a realização das festas em honra de Nossa Senhora da Ajuda, a realizar no dia 1 de janeiro de 2019, no lugar de Cumieira.

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão da licença especial de ruído e isentar o requerente do pagamento das taxas, no montante de 20,60 € (vinte euros e sessenta cêntimos).**

*2.13.3.2. - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pombal - Pedido de emissão de licença especial de ruído e isenção da taxa - Festa em Honra de São Vicente*

Foi presente à reunião um requerimento em nome da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pombal, em que solicita a emissão e isenção do pagamento de licença de especial de ruído, para a realização das festas em honra de S. Vicente, a realizar no dia 26 de dezembro, no lugar de Pinheirinho.

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão da licença especial de ruído e isentar o requerente do pagamento das taxas, no montante de 20,60 € (vinte euros e sessenta cêntimos).**

*2.13.3.3. - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Louriçal - Pedido de emissão de licença especial de ruído e isenção da taxa - Festa de Ano Novo*

Foi presente à reunião um requerimento em nome da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Louriçal, em que solicita a emissão e isenção do pagamento de licença de especial de



MUNICÍPIO DE POMBAL

0026/CMP/18

21-12-2018

ruído, para a realização de uma festa de Ano Novo, a realizar nos dias 31 de dezembro e 1 de janeiro, no lugar de Castelhanas.

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão da licença especial de ruído e isentar o requerente do pagamento das taxas, no montante de 41,20 € (quarenta e um euros e vinte cêntimos).**

*2.14. Intervenções do Público*

Não houve intervenções do público.

*3. Aprovação por minuta*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata por minuta, para efeitos imediatos.**

Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram das quinze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu Virgínia Moderno redigi, subscrevo e vai ser assinada.